ANNO LIII. NUMERO [illegible] — [illegible] FEIRA 9 DE ABRIL DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

MADRID, 7 de abril.

Trata-se da união dos elementos democraticos para se declararem fóra da legalidade existente, e trabalharem de accordo com o grupo Ruiz-Zorrilha, e com o partido anti-dogmatico, engrossando assim as fileiras do partido anti-dogmatico.

COMMERCIAES

LONDRES, 6 de abril.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.
Mercado de assucar pesado.

LIVERPOOL, 6 de abril.

Mercado de algodão calmo, e os preços sustentados; venderam-se hoje 10,000 fardos de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco a 6 9/16 d. por libra.
Mercado de assucar pesado.

HAVRE, 6 de abril.

Couros seccos salgados de Pernambuco, de 79 a 81 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 6 de abril.

Assucar de Pernambuco a 30 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 6 de abril.

Cambio sobre Londres 4—88.
Preço do ouro 105.
Mercado de café frouxo.

Agencia de Pernambuco, 8 de abril de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARÓ.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Por decretos de 28 de março:

Foi nomeado presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul o desembargador Francisco de Faria Lemos.

Foram concedidas as exonerações que pediram o conselheiro Tristão de Alencar Araripe e o visconde da Graça dos cargos de presidente e 1º vice-presidente da mesma provincia.

Foi concedido o titulo de conselho ao desembargador aposentado José Caetano de Andrade Pinto.

Foram concedidas as honras de grandeza ao barão de Araruana.

Fez-se mercê do titulo de barão de Mipibú ao coronel Miguel Ribeiro Dantas.

Fez-se mercê do foro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial ao coronel Francisco Ferreira Vianna Bandeira.

Determinou-se que o barão de Fiaes djora em diante se chame barão de Ferreira Bandeira, ficando sem effeito o decreto que lhe concedeu a primeira mercê.

Foi concedida a pensão mensal de 48$, sem prejuizo do meio soldo que percebe, e dependente de approvação da assembléa geral, a D. Maria Mariani Wanderley e Costa, filha legitima do major honorario e capirão reformado do exercito Felinto Elysio da Costa, fallecido em consequencia de molestia adquirida em campanha.

Foram nomeados, em attenção aos relevantes serviços que prestaram ao estado:

Commendador da ordem da Rosa, o conde de Cedofeita.

Officiaes: o bacharel Manoel Pereira Reis, Gervasio A. Monteiro da Silva, Elias A. Monteiro da Silva, Luiz Ferreira de Souza Leal, coronel José dos Reis Silva Rezende e o Dr. Joaquim Barbosa Lima.

Cavalheiros: o capitão Estevão Casimiro dos Reis e o chefe de secção da secretaria do governo de Matto-Grosso, João Bueno de Sampaio.

Foram tambem nomeados cavalheiros da mesma ordem, o Dr. Dormevil José dos Santos Malhado e Umbelino José Correia da Silva, o 1º em attenção aos serviços que prestou durante a guerra do Paraguay, como cirurgião do corpo de saúde do exercito, e ultimamente como medico de partido da camara municipal de Cuyabá, e o 2º por serviços prestados em relação á mesma guerra.

Foram naturalisados:

O cidadão francez Pedro Valtier, o subdito austriaco André Paicurichy, o subdito allemão Theodoro Cordes e os subditos portuguezes Manoel Cardoso de Mello, Antonio Martins Pereira e Manoel Caetano Rodrigues.

Foram concedidas as honras de conego da cathedral da Bahia ao padre João Alves de Lima Estrella.

Foi concedido o titulo de conselho ao capitão de mar e guerra José da Costa Azevedo, membro effectivo do conselho naval.

Foram nomeados cavalheiros da ordem de S. Bento de Aviz os capitães Ernesto Ferreira da Silva, Braz Ferreira da França Velloso e Manoel Bezerra de Albuquerque Junior, o 1º do 2º corpo de cavallaria de Goyaz, o 2º do 4º batalhão de infantaria, e o 3º do 15º da mesma arma.

Foi concedida a pensão de 400 rs. diarios, dependente de approvação da assembléa geral, ao aprendiz da officina de construcções navaes do arsenal de marinha da côrte, Antonio Pires Belfort, que em acto de serviço perdeu o braço esquerdo.

Concedeu-se ao professor da cadeira de pintura historica da academia de bellas artes, João Maximiano Mafra, na conformidade do disposto no art. 108 do decreto n. 1,603 de 14 de maio de 1855, a gratificação addicional de 300$, visto contar mais de 25 annos de effectivo serviço.

Foram nomeados:

Official da ordem da Rosa o 1º secretario da legação da Russia, Axel de Berends.

Cavalheiros da mesma ordem o vice-consul do Brasil em Richmond, Herman R Baldwin, e o tenente coronel Augusto du Graty, chefe da repartição de engenheiros junto ao ministerio da guerra na Belgica.

Foram naturalisados:

O cidadão francez Isaac David Benchemol, o cidadão suisso Gustavo Mermond, o subdito allemão Theodoro Poettke, o subdito hollandez padre Vicente Sebastião Wolffenbuttel e os subditos portuguezes Candido Jayme da Costa Seixas, João Pereira Braga, Manoel Pereira de Carvalho, José Antonio de Freitas Guimarães, Antonio Ferreira de Carvalho, José Ferreira Brandão, Bernardo dos Santos, José Gomes de Amorim, José Pestana Gaspar, Amancio Gonçalves Leonardo, Francisco Bernardes de Souza, José de Magalhães Peixoto, Antonio José Peixoto e Bento Miguel de Carvalho Guimarães.

— Em 12 de março determinou-se ao presidente da provincia da Parahyba que expeça as convenientes ordens, afim de que na dita provincia se proceda á eleição para preenchimento da vaga de um deputado, occasionada na respectiva camara pela nomeação do conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, para senador do imperio.

Remetteu-se ao ministerio da justiça cópia da consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado relativa á questão suscitada pelo presidente da provincia de Santa Catharina: se póde ser nomeado para servir provisoriamente officio de justiça um membro da assembléa legislativa provincial, ou se a esse caso se estende a incompatibilidade do art. 3º da lei n. 2,675 de 20 de outubro de 1875:

— Em 20 declarou-se ao director interino da faculdade de direito do Recife, em solução do officio de 12 de fevereiro proximo findo, que, achando-se encerrado o prazo da inscripção para o concurso ao lugar de substituto, não pode ser admittido o candidato Dr. Francisco de Paula Sales, á vista do art. 122 dos estatutos, e da decisão contida na ultima parte do aviso de 25 de outubro de 1862.

— Em 21 accusou-se o recebimento do aviso de 15 do corrente mez, em que o ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas communicou que já se acha prompta a linha telegraphica entre esta e as capitaes das provincias da Bahia, Sergipe, Alagôas, Pernambuco e Parahyba e que desde já podem ser transmittidos telegrammas officioes desta para a cidade da Bahia, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Por decreto de 28, foi nomeado official da ordem da Rosa, o 1º official da secretaria de estado dos negocios da guerra, Manoel Gonçalves Coelho Junior, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado ao estado.

Por portarias de 23, foi nomeado:

Luiz Caminhoá, substituto interino do curso de sciencias physicas e naturaes da escola polytechnica.

Ministerio da fazenda

— Por despacho de 24 de março, foi concedida a José Manoel Cavalcante de Almeida, a demissão que pedio do lugar de praticante da recebedoria de Pernambuco.

Ministerio da justiça

A Princeza Imperial Regente, em nome de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, querendo manifestar por actos de clemencia o profundo respeito e veneração que consagra ao dia de hoje, em que a igreja commemora a Sagrada Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo, e usando da attribuição conferida no art. 101 § 8º da constituição, ha por bem perdoar as penas impostas aos réos constantes da relação junta, assignada por Francisco Januario da Gama Cerqueira, do conselho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, que assim tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de março de 1877, 56º da independencia e do Imperio.—PRINCEZA IMPERIAL, REGENTE. — *Francisco Januario da Gama Cerqueira.*

RELAÇÃO DOS RÉOS PERDOADOS POR DECRETO DESTA DATA

Côrte.—Alberto Baptista Ferreira, perdoado do resto da pena de seis annos de prisão com trabalho e multa, a que foi condemnado em virtude de decisão do jury, de 20 de fevereiro de 1872, por crime de estellionato.

Antonio Biango, do resto da pena de oito annos de prisão com trabalho, imposta em virtude de decisão do jury, de 29 de dezembro de 1873, por tentativa de homicidio.

Candido José de Oliveira, do resto da pena de oito annos de prisão com trabalho e multa, a que foi condemnado em virtude de decisão do jury, de 22 de novembro de 1866, por crime de ferimentos graves.

Manoel Antonio de Figueirêdo Coimbra, do resto da pena de tres annos e tres mezes de prisão com trabalho e multa a que foi condemnado em virtude de decisão do jury, de 22 de setembro de 1874, por crime de estellionato.

Rio de Janeiro.—Augusto Barbosa de Jesus, do resto da pena de seis annos de prisão com trabalho, imposta em virtude de decisão do jury do termo da Barra Mansa, de 21 de março de 1872, por crime de homicidio.

Manoel Rodrigues Cardoso, do resto da pena de dez annos e oito mezes de galés na ilha de Fernando, imposta por accordão da relação da côrte, de 20 de dezembro de 1864, que, á vista da decisão do jury do termo de S. João do Principe, reformou a sentença do juiz de direito da respectiva comarca, por tentativa de fabrico de moeda falsa.

Minas-Geraes.—Antonio Augusto Ramos, do resto da pena de sete annos de prisão simples imposta em virtude de decisão do jury do termo da Parahybuna, de 22 de outubro de 1874, por crime de homicidio.

Camillo José de Carvalho, do resto da pena de 14 annos de prisão simples, imposta em virtude de decisão do jury, do termo de Oliveira, de 6 de agosto de 1864, por crime de homicidio.

Feliciano Rodrigues Pereira, do resto da pena de 12 annos de prisão com trabalho, imposta em virtude de decisão do jury do termo de Pouso-Alegre, do 1º de abril de 1867, por crime de homicidio.

Felicio Antonio Florenciano, do resto da pena de quatro annos e oito mezes de prisão simples, imposta em virtude de decisão do jury do termo de Pouso-Alegre, de 27 de junho de 1874, por tentativa de homicidio.

José Justino de Aguilar, do resto da pena de oito annos de prisão com trabalho e multa, a que foi condemnado em virtude de decisão do jury do termo do Rio-Pardo, de 10 de abril de 1874, por crime de ferimentos graves.

José Torres de Faria, do resto da pena de doze annos de prisão com trabalho, imposta em virtude de decisão do jury do termo do Pará, de 23 de setembro de 1868, por crime de homicidio.

Manoel Cordeiro de Azevedo, do resto da pena de nove annos e tres mezes de prisão com trabalho, imposta em virtude de decisão do jury do termo do Mar de Hespanha, de 28 de agosto de 1872, por crime de resistencia e tentativa de homicidio.

Manoel Silvestre da Fonceca Botica, da pena de galés perpetuas, imposta em virtude de decisão do jury do termo do Mar de Hespanha, de 23 de março de 1859, por crime de homicidio.

S. Paulo—José Joaquim de Moraes, do resto da pena de vinte annos de prisão com trabalho, imposta em virtude de decisão do jury do termo de Bragança, de 5 de fevereiro de 1855, por crime de homicidio.

Paraná—Custodio Ortiz de Camargo, da pena de galés perpetuas, imposta pelo juiz de direito da comarca de Guarapuava, em 13 de fevereiro de 1858, por crime de homicidio.

Luiz Antonio de Leme, da pena de galés perpetuas, imposta por accordão da relação do districto, de 22 de junho de 1860, reformando, á vista da decisão do jury do termo de Castro, a sentença do juiz de direito da respectiva comarca, por tentativa de homicidio.

Rio Grande do Sul—Domingos José Pereira, da pena de prisão perpetua com trabalho, imposta em virtude de decisão do jury do termo do Santo Antonio da Patrulha, de 30 de março de 1852, por complicidade do crime de homicidio.

Bahia—João Onesio dos Passos, do resto da pena de quatro annos e seis mezes de prisão com trabalho e multa a que foi condemnado em virtude de decisão do jury do termo de Valença, de 25 de agosto de 1871, por crime de ferimento grave.

José Felix Rodrigues, do resto da pena de seis annos de prisão com trabalho, imposta em virtude de decisão do jury do termo de Santa Isabel do Paraguassú, de 12 de março de 1874, por crime de homicidio.

Manoel Joaquim da Costa, da pena de prisão perpetua com trabalho, imposta em virtude de decisão do jury do termo do Tucano, de 10 de outubro de 1858, por crime de homicidio.

Sergipe — José Agostinho dos Santos e Mathias Rodrigues dos Santos, do resto da pena de 14 mezes de prisão simples e multa a que foram condemnados em virtude de decisão do jury do termo da Estancia, de 15 de dezembro de 1876, por crime de ferimentos graves.

Vicente, escravo, da pena de galés perpetuas, imposta em virtude de decisão do jury do termo de Larangeiras, de 30 de julho de 1855, por crime de homicidio.

Parahyba—Bellarmino João dos Santos, do resto da pena de nove annos e quatro mezes de prisão simples e multa, a que foi condemnado em virtude de decisão do jury do termo de Alagôa-Grande, de 26 de maio de 1868, por crime de ferimentos graves.

Maranhão—Esnerto, da pena de galés perpetuas, imposta em virtude de decisão do jury do termo da capital, de 6 de novembro de 1850, por complicidade no crime de homicidio.

Amazonas—Marcellino José Monteiro, do resto da pena de 12 annos de prisão com trabalho, imposta em virtude de decisão do jury do termo de Serpa, de 20 de dezembro de 1865, por crime de homicidio.

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de março de 1877. — *Francisco Januario da Gama Cerqueira.*

— Por decreto de 23 foi, a seu pedido, aposentado o desembargador da relação de S. Luiz, Ludgero Gonçalves da Silva, com o ordenado que lhe competir na forma da lei.

Foram concedidas as honras de desembargador ao juiz de direito José de Araujo Brusque.

Foi a seu pedido declarado avulso o juiz de direito Manoel da Silva Mafra, e vaga a comarca de Leopoldina, na provincia de Minas-Geraes.

Foram nomeados:

O bacharel Arminio Adolpho Pontes e Souza 2º juiz substituto da comarca de Belém, na provincia do Pará.

O bacharel Antonio Bley juiz municipal e de orphãos do termo de Castro, na provincia do Paraná

O barão de Cahy presidente da junta commercial de Porto-Alegre.

O bacharel Miguel Lino de Moraes Rego secretario da mesma junta.

Fez-se mercê da serventia vitalicia:

A Adolpho Alves Falcão Taques dos de partidor e distribuidor do termo de Santo Antão, na provincia de Pernambuco.

A Liberato Candido de Oliveira dos de 2º tabellião e escrivão do crime, civel, orphãos e mais annexos do termo de Cascavel, na provincia do Ceará.

A Luiz Antonio Gomes Vianna dos de 2º tabellião e escrivão do civel, crime, orphãos e mais annexos do termo de Acaracú, na mesma provincia.

A João Antonio Gomes dos Santos do de escrivão de orphãos do termo de Aracaty, na mesma provincia.

— Não foram agraciados os seguintes réos:

José Candido Ferreira da Silva, condemnado em 20 de março de 1872 á pena de 14 annos de prisão, em vitude de decisão do jury do termo do Rio Formoso, na provincia de Pernambuco, por crime de homicidio, commettido em 24 de outubro de 1871.

Basilio Antonio Vieira, condemnado em 12 de julho de 1870 á pena de 14 annos de prisão, pelo juiz de direito da comarca de Solimões, na provincia do Amazonas, por crime de homicidio, commettido em 27 de março de 1870.

José Moreira de Castro, condemnado em 16 de dezembro de 1874 á pena de 14 annos de prisão simples, em virtude de decisão do jury do termo de Páo dos Ferros, na provincia do Rio Grande do Norte, por crime de homicidio, commettido em 1 de maio do mesmo anno.

Manoel Remigio do Nascimento, condemnado em 4 de junho de 1873 á pena de 14 annos de prisão simples, em virtude de decisão do jury do termo de Papary, na provincia do Rio Grande do Norte, por crime de homicidio, commettido em 15 de dezembro de 1872.

José Antonio do Nascimento, condemnado em 12 de agosto de 1874 á pena de 5 annos e 3 mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, em virtude de decisão do jury do termo de Maria Pereira, na provincia do Ceará, por crime de ferimentos graves, commettido a 13 de junho de 1873.

— Mandou passar diplomas habilitando ao cargo de juiz de direito aos seguintes bachareis: Fernando Leite Ribeiro de Faria, Antonio Pereira da Silveira Castello Branco, José Domingos da Silva, Francisco Fernandes Moreira e Antonio Francisco de Souza Braga.

— Por decretos de 31:

Foram perdoadas:

Ao alferes Antonio de Araujo Leite, a pena de quatro mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo, imposta pelo juiz municipal supplente do termo de S. Matheus, na provincia do Espirito Santo, por crime de calumnia verbal.

A José Elias de Cerqueira, a pena de um mez de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, imposta pelo juiz de direito da comarca de Propriá, na provincia de Sergipe, por crime de injurias verbaes.

Foi commutada:

Em prisão perpetua com trabalho a pena de morte imposta ao réo escravo André, em virtude de decisão do jury do termo de Itabaiana, na provincia de Sergipe, por crime de homicidio.

Ministerio da agricultura

— Por portaria de 26 foi promovido o adjunto de 1ª classe da repartição geral dos telegraphos Nilo José da Silva Pereira, para o lugar de estacionario de 3ª classe da mesma repartição, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por portaria de 27, foi demittido Manoel Martins da Conceição do lugar de adjunto de 1ª classe da repartição geral dos telegraphos.

— Por portaria da mesma data, foi demittido Antero Ribeiro de Castro do lugar de adjunto de 2ª classe da mesma repartição.

— Por portaria de 28, foi demittido Ulysses Deolindo Leite de Menezes do lugar de estacionario da 3ª classe da repartição geral dos telegraphos.

Idem nomeado o 1º tenente reformado da armada Lourenço Luiz Ferreira de Souza, fiscal das companhias de navegação subvencionadas pelo estado, na provincia da Bahia, emquanto exercer o cargo de capitão do porto da mesma provincia.

Ministerio da guerra

Por decreto de 30 de março:

Foram commutadas:

Na immediata, a pena de morte imposta ao soldado do extincto 42º corpo de voluntarios da patria Joaquim Thomaz Calheiros, em 17 de setembro de 1873.

Em 10 annos de prisão com trabalho a mesma pena de morte a que foram condemnados, em 18 de novembro de 1876, os soldados do 17º batalhão de infantaria Rogero Galião e Bernabé de Oliveira.

Em 10 annos de galés a referida pena de morte imposta ao soldado do 1º batalhão de artilharia José Alexandre Gomes da Silva, em 16 de agosto de 1876.

Foram perdoados:

Ao tenente honorario do exercito Leopoldo Francisco da Silva o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 25 mezes de prisão a que foi condemnado em 25 de novembro de 1876.

Ao soldado do 16º batalhão de infantaria Manoel Soares Pereira tambem o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 5 annos de prisão com trabalho a que foi condemnado em 31 de maio de 1876.

Por decretos de 28:

Passaram a aggregados ás armas a que pertencem, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870:

A' de infantaria, o capitão Francisco Victorino de Meira Lima, do 17º batalhão, e o alferes João Alves da Costa, do 18.º

A' de cavallaria, o alferes Manoel da Fonseca Barbosa, do 2º regimento.

Concedeu-se transferencia:

Para a arma de cavallaria, na fórma do art. 6º da lei n. 1,141 de 11 de setembro de 1861, ao 2.º tenente do 2º regimento de artilharia a cavallo, Victoriano Gomes Maciel da Silva.

Para a 3ª companhia do 17º batalho de infantaria ao capitão do 9º da mesma arma, Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano.

Foram transferidos:

O tenente-coronel graduado Benedicto Mariano de Campos, do 4º batalhão de artilharia a pé para o 3º regimento da mesma arma, e o major Joaquim Antonio Ferreira da Cunha, deste regimento para aquelle batalhão.

Para a companhia de cavallaria da provincia de Minas-Geraes, o 2º cadete do 21º batalhão de infantaria João Carlos Antunes, e para o asylo de invalidos da patria, o soldado do 10º batalhão desta arma José da Silveira.

Para o 3º batalhão de infantaria, o 2º sargento do 10º da mesma arma Leopoldo Alipio de Oliveira, e para este batalhão, o 2º dito d'aquelle Antonio Henrique de Albuquerque Valente.

Para o asylo de invalidos da patria o alferes reformado do exercito Augusto Julio Lacase, que se acha ao serviço do arsenal de guerra da côrte, e para este serviço o capitão honorario, addido ao referido asylo, Virginio José Espinola, conforme requereram.

Para o 2º regimento de artilharia a cavallo o 2º tenente do 3º batalhão da mesma arma Hermes Rodrigues da Fonseca.

Para a companhia de invalidos da provincia de Santa Catharina, o soldado do deposito de instrucção da mesma provincia Archanjo Severo.

Para o asylo de invalidos da patria, os soldados Francisco Manoel Barbosa, Antonio José Simões e João Moreira de Carvalho, estes do 10º batalhão de infantaria e aquelle do 7º da mesma arma.

Para o mesmo asylo os soldados Angelo Pereira da Silva e Norberto Pereira de Fonseca, este do 1º batalhão de artilharia a pé e aquele do 10º de infantaria.

Para a companhia de infantaria da provincia do Rio Grande do Norte o 2º cadete do 1º regimento de cavalaria ligeira, Manoel Alves de Oliveira.

Para o 10º de infantaria, o alferes do 17º da mesma arma Adolpho de Alencastro Graça, e para este batalhão o alferes daquelle Affonso de Senna Dia.

Concedeu-se reforma:

Ao coronel aggregado á arma de infantaria João de Souza Fagundes, na conformidade da 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852.

Aos cabos de esquadra Manoel Xavier da Silva Segundo, do 7º batalhão de infantaria, e Agostinho Douto da Igreja Bispo, do 16º, aquelle com o soldo por inteiro e o valor da farinha e este com o soldo por inteiro, nos termos do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, por se acharem inapazes de continuarem no serviço, e contarem, o primeiro mais de 30 e o segundo mais de 25 annos de praça.

Foram nomeados:

Capellão-tenente do corpo ecclesiastico do exercito o conego Manoel José Martins Alves de Carvalho.

2º cirurgião do corpo de saude o doutor em medicina Pedro Delfino de Aguiar.

Chefe de secção da secretaria de estado dos negocios da guerra o 1º official bacharel Candido Pereira Monteiro.

1º official da mesma secretaria, o 2º official Patricio da Camara Lima.

2º official da mesma secretaria, o amanuense José Pedro da Silva Maia.

1º escripturario da repartição fiscal annexa á secretaria de estado o 2º escripturario José Albao Fragoso.

2º escripturario da mesma repartição, o 3º escripturario Antonio Bruno de Oliveira.

2º cirurgião do corpo de saúde do exercito o doutor em medicina Alfredo de Paula Freitas.

Concedeu-se:

Ao capitão do 1º regimento de artilharia a cavallo, José Jardim, transferencia para o estado-maior da mesma arma.

Ao 1º escripturario da repartição fiscal annexa á secretaria de estado Manoel Ignacio da Rocha, aposentadoria, na forma da lei.

Ao monge benedictino frei Francisco da Natividade Carneiro da Cunha as honras do posto de capellão-major do corpo ecclesiastico do exercito, pelos relevantes serviços que prestou na campanha do Paraguay.

Ao ex-alferes de voluntarios da patria Francisco da Abbadia Vellasco, e ao ex-cadete tambem de voluntarios da patria Ayres Odorico Pinheiro Passos, as honras do posto de alferes pelo mesmo motivo.

Ao tenente-coronel commandante do 17º batalhão de infantaria Francisco Bibiano de Castro, a graduação do posto de coronel.

Ao capitão do 2º corpo de cavallaria de Goyaz, José Pinto Freire, reforma, de conformidade com a 2ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, por achar-se incapaz do serviço em consequencia de ferimento recebido em combate.

Ao 1º tenente do 1º batalhão de artilharia a pé Constancio da Franca Amaral, idem nos termos da primeira parte do citado paragrapho, por ter sido julgado incapaz de continuar no serviço.

Aos soldados Joaquim Rites, da companhia de invalidos da provincia de Santa Catharina, e João dos Reis Celestino, da da Parahyba, idem, ao primeiro com soldo por inteiro, na conformidade do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, por ter mais de 25 annos de serviço e achar-se incapaz de nelle continuar; e ao segundo com soldo dobrado de voluntario da patria, nos termos da ultima parte do art. 10 do decreto n. 3,371, de 7 de janeiro de 1865, visto se haver inutilisado em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

Passaram a aggregados ás armas a que pertencem:

A' de artilharia, nos termos do art. 2º § 1º do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, o coronel commandante do 3º regimento Floriano Peixoto, que se acha doente ha mais de um anno.

A' de infantaria, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, o capitão do 10º batalhão José Ferreira Ramos.

Foi promovido ao posto de 1º cirurgião do corpo de saúde do exercito o 2º cirurgião Luiz Tavares de Macedo.

Foi transferido para a 2ª companhia do 5º batalhão de infantaria o capitão do 15º Feliciano Xavier Freire Junior, e para a 1ª companhia do 10º o capitão do 16º Wenceslão Freire de Carvalho.

Foi reformado, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 24 do corrente, o tenente do 13º batalhão de infantaria Estevão Ribeiro dos Santos Monteiro, visto achar-se comprehendido nas disposições do § 2º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852.

Foi nomeado o pharmaceutico alferes Candido Franklin do Amaral, para servir na guarnição da provincia do Rio-Grande do Sul, sendo substituido na das Alagôas por um dos pharmaceuticos daquella guarnição.

Mandou-se escusar as seguintes praças:

Cabo de esquadra do 17º batalhão de infantaria João Alves Cardoso, por ser voluntario da patria; anspeçada da companhia de cavallaria da provincia de Pernambuco, José Severiano de Carvalho Noya; anspeçada Izidoro Francisco da Costa e soldados Eduardo Calixto Bezerra e José Lucas Guilherme, do 2º batalhão de infantaria; soldados Simião de Castro Bezerra e João Baptista da Cruz, do 7º da mesma arma; anspeçada Paulo José Garcia e soldados Valdevino José de Araujo e Nery de Souza Cabral, do 15º; soldados Honorato Ferreira e José Roberto da Silva, do asylo de invalidos da patria: todos por incapacidade physica: cabo de esquadra Manoel Joaquim da Silva e soldado José Antonio Ferreira de Oliveira, da companhia de cavallaria da provincia de Pernambuco; cabo de esquadra Manoel Xavier da Silva e musicos João Salustiano de Freitas e Custodio da Silva Gomes, do 7º batalhão de infantaria; cabo de esquadra Antonio Bispo da Silva, do 9º da mesma arma; anspeçada João Guilherme de Souza e soldados Silvestre Ferreira da Silva e João Francisco de Moura, do 15º, todos por conclusão de tempo e incapacidade physica; soldado do batalhão de engenheiros Julião José do Nascimento, por conclusão de tempo; os aprendizes artifices do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco, Antonio Francisco de Paula, José Luiz Maranhão e João Paulo da Rocha, por incapacidade physica; ao soldado do 7º batalhão de infantaria, Francisco José Maria, idem; ao do 17º da mesma arma Justiniano Flor de Mandahu, por ser voluntario da patria; ao do 10º da referida arma Gustavo Valeriano, por incapacidade physica e conclusão de tempo; ao soldado da companhia de infantaria da provincia de S. Paulo, Francisco Rubino Cesar, de conformidade com a provisão de 4 de junho de 1849; ao cabo de esquadra José Alves Mendes e ao soldado João Bernardo de Souza, este do 30 batalhão de artilharia a pé a aquelle do 7º de infantaria, por conclusão de tempo.

Ministerio da marinha.

Por decreto de 30 de março foi commutada na de galés perpetuas a pena de morte imposta ao imperial marinheiro Rogerio da Rocha Pires, por crime de aggressão contra seu superior e resistencia.

— Foi autorisada a inspectoria do arsenal de guerra da côrte a proceder á collocação da artilharia no brigue-barca *Itamaracá*, destinado para servir de escola pratica de artilharia. Outrosim, mandou entregar á mencionada inspectoria um dos canhões Krupp que estão assestados na fragata-escola, afim de o ser naquelle navio.

— Por titulo de 28 foi nomeado Leovigildo José da Silveira para servir interinamente o lugar de fiel da 3ª secção do almoxarifado de marinha da côrte.

— Por decreto de 30 foi transferido da 1ª para a 2ª classe da armada o 1º tenente Alfredo Augusto de Lima Barros.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE ABRIL DE 1877

Antonio Luiz Telles de Macedo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Abaixo assignados, proprietarios e moradores nas ruas do Visconde de Goyanna, Visconde de Albuquerque, Ponte Velha e Caes de Capibaribe.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Antonio Emilio do Rego Cazumbá.—Indeferido.

Tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios.—Informe o Sr. juiz de direito especial do commercio.

Franklin Velloso de Gusmão Uchôa.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Padre Herculano Marques da Silva.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

José do Couto Guimarães.—Certifique-se.

Luiz Mavignier.—Em vista da informação, não ha que deferir.

Luiz Francelino Martins Ribeiro.—Em vista da informação, não ha que deferir.

Manoel Alves Guerra.—Não ha que deferir, a vista da informação.

Secundino Heleodoro da Cunha.—Informe o Sr. juiz de direito especial do commercio.

Torquato Henriques da Silva.—Em vista da informação, não ha o que deferir.

O mesmo.—Foi despachado nesta data o requerimento a que allude o supplicante.

Pedro Correia de Amorim.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 7 de abril de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 7 DE ABRIL DE 1877.

Ordem do dia n. 1,001

O brigadeiro commandante das armas, em execução ao disposto no aviso do ministerio da guerra, de 11 de setembro de 1865, nomeia para as commissões que tem de examinar praticamente nas armas de cavallaria e infantaria dos corpos em guarnição nesta provincia os Srs. officiaes, inferiores e cadetes que desejam prestar taes exames nos termos dos arts 28 e 29 do regulamento n. 792 de 31 de março de 1851, aos Srs. officiaes em seguida mencionados: Para a arma de cavallaria os Srs. major graduado José Joaquim Coelho, capitão Manoel Joaquim Machado e tenente Antonio da Silva Castro; para a arma de infantaria os Srs. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, major Carlos Magno da Silva e José Maria de Almeida Gama Lôbo d'Eça.

Os Srs. commandantes de corpos remetterão quanto antes ao Sr. coronel Bello, a quem o mesmo brigadeiro delega a mesma presidencia das commissões, uma relação nominal dos examinados; as commissões terminarão os exames até o fim do mez impreterivelmente.

Assignado—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme. — O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO

IX

Caveat populus.

O illustre deputado, o Sr. conselheiro Dantas, começou a desempenhar-se, ante a opinião publica, que aguardava esperançosa o seu procedimento.

O governo foi provocado a romper o calculado silencio que se tem imposto sobre a questão *ecclesiastico-romana*, ou religiosa.

O Sr. conselheiro Dantas formulou a sua interpellação nos seguintes termos:

« Requeiro que se marque dia e hora para interpellar o Sr. ministro do imperio sobre o seguinte:

« 1º Que providencias tem dado o governo imperial depois do decreto de 17 de setembro de 1875 *[amnustia]* para que, respeitada a soberania nacional, não se reproduzam novos conflictos entre a autoridade e a ecclesiastica e dados elles fiquem resguardados os direitos dos cidadãos contra qualquer excesso da autoridade ecclesiastica ?

« 2º Se julga necessario rever-se a legislação actual sobre a materia e fórma do recurso á corôa, de modo á ficarem determinadas e acauteladas as prerogativas dos poderes temporal e espiritual ?

« 3º Se entre as medidas indispensaveis, comprehende o governo a do casamento civil obrigatorio ou facultativo ? »

O paiz necessita saber qual o genero de morte que o Sr José Bento, confiando na *Divina Providencia*, applicou, por sua *alta sabedoria*, a essa questão.

O paiz necessita conhecer o que faz entre nós o enviado de Pio IX; deseja anciosamente que lhe expliquem como é que tem sido respeitada a soberania nacional; como tem sido resguardados os direitos dos cidadãos contra os excessos da autoridade ecclesiastica.

O paiz necessita que lhe digam se a soberana, absoluta, cruel e anarchica faculdade dos bispos, contida no fatal *ex-informata conscientia*, para perseguirem e escravisarem o clero brasileiro, deve continuar sem correctivo civil, e para a completa organisação do nefando partido clerical, que com tanto empenho do Vaticano se arregimenta no imperio.

O governo deverá manifestar o seu pensamento e intenção reletivamente ao casamento civil.

O desenvolvimento dos pontos da interpellação, será sem duvida satisfactorio, por parte desse nobre deputado.

Não lhe faltarão factos a allegar, de perseguição ecclesiastica, não só ao brioso clero brasileiro, como aos simples cidadãos que de continuo estão sendo atrozmente molestados, opprimidos e injuriados pelos suissos da Santa Sé.

S. Exc. não esquecerá que, para que qualquer dos nossos sacerdotes, digno e que melhor comprehende a sua sagrada missão, seja [illegible] pelos diocesanos [illegible] do ultramontanismo, basta que tenha a coragem de dizer á verdade com indipendencia e criterio, e ainda mesmo que a diga firmado nos Evangelhos.

S. Exc. não deixará de provocar o governo a que francamente declare se concedeu beneplacito ás bullas contra a maçonaria, e a razão por que, se não o concedeu, consente que os bispos romanos as façam impunemente executar em suas dioceses sem essa formula constitucional indispensavel.

O governo ha de informar o estado das cousas em Pernambuco e no Pará, relativas ao levantamento dos interdictos caprichosa e indignamente impostos a diversas irmandades dessas dioceses: ha de dar a razão do seu silencio e criminosa tolerancia, para com esses bispos, que de modo irregular e desrespeitoso têm mystificado a execução das ordens do poder competente sobre a materia.

O governo está no rigoroso dever de declarar o motivo que levou o poder moderador a, depois da commutação das penas a que esses bispos estavão condemnados, os amnistiar.

Está no indeclinavel dever de mostrar qual a vantagem colhida desse acto incomprehensivel.

O governo, em tão solemne occasião e tão nobremente provocado, deve expôr ao parlamento quaes as negociações pendentes com a Santa Sé, e o que lhe consta ter S. M. o Imperador feito, ou conseguido em Roma, para o restabelecimento da *sonhada paz* entre a igreja e o estado.

O telegrapho já terá trabalhado, e pelo menos a Augusta Regente saberá o que fez o soberano pontifice, politico infallivel, com o santo padre, tão infallivel como elle. O parto da sabedoria dessas duas potencias de *illimitados poderes*, ambas de origem divina, será conhecido já, e o governo estará autorisado a proceder ante o parlamento ao baptisado da criança, dando-lhe o nome proprio, para que possa ser conhecida.

Diz-se algures que se chamará *ridiculus mus.*

A dignidade do Brasil reclama que o governo, agora interpellado sobre a materia, e na generalidade em que se acha judiciosamente concebida a interpellação, diga o que ha de verdade no seguinte telegramma dirigido ao *Times* pelo seu correspondente do Vaticano, e que ha poucos dias foi publicado no *Apostolo*, *segundo lemos na Gazeta de Noticias*:

« O papa recebeu esta manhã, em audiencia particular, o Imperador e a Imperatriz do Brazil. O Imperador que se mostrou *muito commovido*, LANÇOU-SE AOS PÉS DE SUA SANTIDADE.

« O Imperador cumprimentou o papa pelo seu estado apparente de excellente saúde e disse-lhe que o Brasil *fôra por algum tempo theatro de discordias religiosas*, mas que, *devido á sabedoria da Santa Sé e á do governo brasileiro*, se conseguira combater o mal no *seu germen*.

« Pio IX observou que a igreja e o pontifice não podiam deixar de prestar a sua *carinhosa vigilancia pelos interesses da religião e bem estar dos fieis.* »

E' bom que se saiba:

Se o Imperador LANÇOU-SE AOS PÉS de Pio IX:

Se o Brasil, sendo por algum tempo *theatro de discordias religiosas*, o governo por sua *alta sabedoria [!] conseguio combater o mal no seu germen*.

São cousas que cumpre fiquem bem claras.

Por que foi o Brasil theatro de discordias religiosas?

O Imperador que mandou processar os bispos rebeldes: que os condemnou por sua alta clemencia a quatro annos de prisão simples; que lhes destinou bellas prisões especiaes com boa mesada e musica depois de jantar: que consentio que começasse a execução de suas sentenças, *perseguindo* assim menos os dous famosos Athanasios, e que quando menos se esperava os amnistiou e deixou que volvessem ás suas dioceses, permittindo que elles livremente continuassem nas tropelias contra os pacificos habitantes das duas provincias:

MUTILADO

O Imperador [illegible] toriamente, é o unico que póde possuir a chave do inigma.

Não é esta a primeira *charada* indecifravel com que tem honrado o paiz a sabedoria imperial, sendo certo que, depois de terem dado tratos crueis á imaginação os que ainda se occupam sériamente em decifra-la, Sua Magestade se diverte manifestando a este povo de *beocios* um *conceito* qualquer que ninguem podia antes descortinar.

Explicaria S. Magestade *em particular* a Pio IX em que consistio *a sabedoria* do seu governo?

Como é que foi combatido o *germen do mal?*

Qual esse *germen?*

Foram os bispos que no Brasil levantaram a questão e por ordem do Vaticano. O *germen*, pois, está no procedimento desses e nas ordens do *infallivel* de Roma.

Como o combateu a sabedoria do governo imperial?

Com o receio estulto, com a negligencia culposa, com o desazo, com a falsidade, com que enche, e em termos banaes, columnas e columnas dos jornaes, á custa dos cofres publicos!

Em quanto o Imperador se LANÇAVA AOS PÉS do principal instrumento do ultramontanismo, promettia-lhe este a sua *carinhosa vigilancia*. E' o que diz esse telegramma.

Como se traduz tudo isso? Qual o *conceito* dessa *charada* imperial-pontificia?

Venha a historia clara e precisa dessas occurrencias, diga-se ao povo brasileiro o que ha de verdade em tudo isso.

Sirvam, ao menos, para que se nos contem *historias agradaveis, os mil e tantos contos de reis*, arrancados dos cofres publicos, para *(fama volat)* pagamento dos telegrammas do Imperador, e da sua guarda pretoriana,—e isto para resolver o indecente problema de governar em ausencia, e com o soccorro da electricidade.

Dirá, porém, o governo do Sr. *duque arrependido* alguma cousa séria, verdadeira e leal?

Duvidamos.

O Imperador ATIRANDO-SE AOS PÉS do rei dos reis, quiz sem duvida mystificar esse *representante da soberania divina.*

Pio IX por seu lado contemplando o primeiro magistrado do Brasil, *ajoelhado a seus pés*, comprehendeu que *tinha homem* para seus planos, e quiz mystifica-lo com a declaração de seus bons desejos, conservando-o, entretanto, sob *carinhosa vigilancia.*

Pio IX ficará assentado na sua *infallibilidade*, e o Imperador do Brasil, *depois de muito viajado*, chegará aos patrios lares, talvez com um novo plano de governo.

Sua Magestade lembra-se dos *bons resultados que colheu da conciliação,* de *saudosa* memoria.

A questão que elle deixou encandecente, e que se conserva no mesmo pé; as enormes difficuldades financeiras, que aterrorisam o paiz; a desmoralisação em que cahio a sua obra eleitoral, difficuldades, ás quaes a *sabedoria da corôa* não poderá, com a precisa coragem e indispensavel pericia affrontar, necessitam ser, em vez de resolvidas, illudidas.

Para illudil-as é mister que se desvirtue o espirito do paiz, e que seja este distrahido de qualquer modo: e S. Magestade applicará aos males que nos affligem o *grande* e experimentado emoliente, de uma *cataplasma governativa*, elaborada no *gral* da corrupção, misturando a *sensitiva* eleitoral do Sr. conselheiro Paulino com a *sensitaria* do partido liberal.

Sua Magestade é indubitavelmente um *grande medico*: sua omnisciencia o garante e disso tem dado provas irrecusaveis. Póde-se dizer, *comparando mal*, que Sua Magestade é o — *Prompto Alivio*—desta terra enferma.

Aos grandes males que acabrunham, definham, e prostram o Brasil, Sua Magestade, sectario cauteloso da *medicina espectativa* não terá a coragem de atacar o mal pela raiz. Virá, sem duvida, com o plano de applicar-lhe ainda uma das *cataplasmas* de sua invenção.

Ao chegar, Sua Magestade *desenganará* o Sr. Duque de Caxias, e apressado ante a situação desgraçada em que nos achamos, *receitará* com a seguinte formula, que é seu segredo:

RECIPE

Principios liberaes . .)
Principios conservadores .)
Romanismo . . . .)
Atheismo . . . .) Aná 1 oitava
Directa . . . .)
Indirecta . . . .)

Incoherencia e indignidade politica (quanto baste). Misture e faça uma pilula.

E quem quizer que a engula.

Esteja o Sr. conselheiro Dantas attento aos acontecimentos, e com a sua perspicacia pratica e reconhecidas habilitações acautele-se. O governo ha de querer illudil-o e ao paiz, nas respostas á interpellação.

Cumpra S. Exc. o seu dever, e deixe bem claramente escripto nos annaes do parlamento que os males que nos assoberbam só são combatidos com deslealdade, com mystificação e hypocritamente, neste reinado infeliz.

Os liberaes da camara sem duvida acompanharão, S. Exc. no empenho de honra e de coherencia politica que tomou a seu cargo.

Cumpram todos o seu dever. Ninguem se illuda com as promessas imperiaes.

A *pilula* que o Imperador lhes prepara contem o mais poderoso veneno.

Se o Sr. Duque de Caxias póde dizer — *eu não cuidei* —, não é licito aos liberaes imital-o.

Aguardemos a discussão das interpellações.

Ganganelli.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1877.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE ABRIL

Noticias do sul do imperio

Pelos vapores brasileiro *Pernambuco*, e inglezes *Olbers* e *Britannia*, recebemos jornaes e cartas com datas: do Rio da Prata 28, do Rio Grande do Sul 24, do Paraná 28, de Minas-Geraes 27, de S. Paulo 29 de março, do Rio de Janeiro 3, do Espirito Santo 3, da Bahia 6 e das Alagôas 7 do corrente.

Eis o que delles colhemos, além do que vai publicado sob as rubricas *Parte Official, Interior* e *Revista Diaria*:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Um boato de haver o governo argentino enviado os passaportes ao ministro chileno causara grande inquietação no Chile, até que foi officialmente desmentido. O assumpto que de momento mais prendia a attenção publica era a importante questão da instrucção da mulher.

Na Bolivia, parecia robustecer-se a insurreição de Santa Cruz. Entretanto, approximava-se de Cochabamba, commandada pelos generaes Villegao e Villamil, a divisão pacificadora, composta de dous esquadrões, uma columna de infantaria e uma metralhadora. Não se diz a qual dos dous generaes esta pertencia.

Tendo chegado a Puno umas cem clavinas, que os proprietarios de Cochabamba tinham mandado vir de Londres por subscripção, foram alli dous ministros de estado fazer valer preferencia sobre aquelle armamento, pagando-lhes o custo. O presidente, general Daza, voltara á capital.

No Equador o novo governo do general Veintimilla publicara o seu programma politico. Consiste este em respeitar os direitos e garantias dos cidadãos, especialmente dos que formaram parte do governo anterior, pois que as intenções da actual administração fundam-se nos principios liberaes, que a ninguem opprimem, a ninguem vexam. Um dos primeiros actos do novo presidente foi decretar a liberdade de ensino. Ia ser convocada uma convenção nacional constituinte.

Na Columbia ferira-se uma batalha, que, diziam as partes officiaes do governo central, assegurava a paz no norte da republica. Os generaes Wilches e Camdergo, perto de Pamplona, no Estado de Santander, haviam derrotado completamente uns 4,000 rebeldes n'uma batalha que durou quasi um dia inteiro e custou a vida a uns 1,000 homens de ambos os lados, além de muitos feridos. Polo, o chefe dos rebeldes, na sua fuga, incendiou a povoação de Cienega do Oro, queimando umas 100 casas.

[illegible] vações no Estado de Magdalena e occupação do porto de Riohacha, que o governo central por isso declarou fechado ao commercio.

No Estado de Cauca tinha o mesmo governo concentrado 12,000 homens, ao que diziam, desterrando o bispo de Papayan, que foi conduzido debaixo de escolta ao porto de Buenaventura. Era este bispo accusado, senão de ter sido causa desta guerra civil, ao menos de ter podido evital-a com uma só palavra de conciliação e não o havia feito.

Em Venezuela não estava ainda resolvida a questão da presidencia. Nove candidatos, todos generaes, haviam dividido entre si os votos de 19 estados, não reunindo o melhor aquinhoado, general Alcantara mais de cinco, e cabendo quatro ao general Zavarse.

REPUBLICA DO PARAGUAY

No dia 10 occorrera na Assumpção uma pavorosa desgraça. Ao largar do fundeadouro o vapor *Rio Ipané* rebentaram dous tubos espalhando destroços em derredor. Da tripolação apenas escaparam illesos dous marinheiros que estavam na prôa suspendendo o ferro.

O capitão, o machinista e os foguistas ficaram horrivelmente queimados, tendo, além disto, o primeiro, uma perna fracturada.

Os oito passageiros todos foram gravemente feridos ou queimados, principalmente um negociante de Buenos-Ayres, Arthur Artoga, que falleceu pouco depois a bordo do encouraçado *Barroso*, para onde foram transportadas as victimas, e onde o respectivo medico lhes fez o primeiro curativo.

RIO DA PRATA

— Em Santa Fé houve um motim, em que um troço armado se apoderara de um posto militar na campanha, roubando as armas e fugindo ao saber que se aproximava tropa. As forças do governo deram uma batida no tal troço, que se compunha de 200 cavalheiros e 70 infantes, derrotando-os completamente.

Dizia-se que, em Tucuman, Juan Solá, candidato derrotado, andava, diziam, reunia gente na campanha para desconhecer a autoridade do governo eleito. Os eleitores já estavam dispostos a pedir a intervenção nacional.

O governador do Chaco tinha chegado a Corrientes, e á Villa Occidental o Dr. Derqui, ministro argentino no Paraguay.

Em Entre-Rios fôra proclamado governador D. Luiz de San Salvadores.

Em Buenos-Ayres haviam sido presos o coronel Baibiene, que vinha de Corrientes, e, major Vinales, chegado de Montevidéo.

Um francez de nome Dubois acabava de propor ao governo argentino a fundação de 10 colonias na Patagonia, mediante a concessão de 50 leguas de terreno.

Tinha havido varias execuções de criminosos por espingardeamento. Uma folha, ponderando o nenhum resultado que destes tristes espectaculos se colhia para escarmento de crimes, pois que os réos, affrontando impavidos a morte, antes captivavam a sympathia do povo do que inspiravam horror pelos seus negros feitos, que naquelle momento supremo se varriam da memoria de todos, aconselhava o governo que adoptasse o systema inglez de fazer as execuções capitaes no interior das cadêas. Poupa-se assim um espectaculo que, ao passo que por um lado acostuma o povo a ver correr o sangue, por outro como que cerca o criminoso desse prestigio fascinador que vem de uma morte serena e corajosamente arrostrada.

Em Buenos-Ayres a situação parecia melhorar um pouco, baixando o ouro com a crescente confiança no estabelecimento do governo e desvanecimento de receios de qualquer guerra civil. Pelo contrario, em Montevidéo antevia-se já imminente a suspensão do pagamento dos juros da divida publica.

As eleições tinham-se feito a 25, em Buenos-Ayres, debaixo da maior tranquillidade. O governo levantara por 24 horas o estado de sitio, mas por outro lado nomeara uma junta encarregada de velar pela ordem publica, e prohibira: 1º o uso de toda e qualquer arma, inclusive bengalas e chicotes chumbados; 2º andar a cavallo; 3º, formar nas ruas grupos de mais de seis pessoas; 4º, vender bebidas alcoolicas. Chamou-se isto levantar o estado de sitio; verdade seja que os antecedentes como que justificam estas medidas de rigor.

Na vespera bandos armados dos dous partidos, Del Valle e Cambaceres, haviam percorrido as ruas, dando vivas e morras, e obrigando os visinhos a fecharem as portas.

Na parochia da Balvanera havia sido mui séria a luta. Uma malta de Delvallistas, capitaneada pelo Dr. Leandro Além, occupava a *azotea* de uma casa perto da igreja; do lado opposto outro grupo do mesmo partido guardava posição analoga, todos armados de clavinas Remington. Assommou então na rua um bando de cambaceristas, dando vivas a Cambaceres e morras a Del Valle. A estes gritos responderam com outros de cima das duas casas, e logo principiaram a cruzar-se as balas.

Estavam os de cima naturalmente de melhor partido, e delles só o Dr. Além foi ferido; dos debaixo, um, Aleixo Unsubren, ficou morto, e feridos tres, Figueiroa, Perez e Basco, que todos foram recolhidos ao hospital em estado grave.

Todos os vapores que entravam no porto eram cuidadosamente revistados pela policia.

Em varias igrejas de Buenos-Ayres se tinham dito missas por alma do ex-dictador João Manoel Ortiz Rosas, cujo fallecimento na Inglaterra havia sido annunciado pelo telegrapho, bem como a proxima chegada da filha D. Manuelita.

A prisão de Lopes Jordan havia sido adoçada a ponto de se permittir que a familia o visse. Proporcionavam-se-lhe todas as commodidades compativeis com o seu estado, mas conservam-lhe os grilhões aos pés.

Fôra assignado o tratado de extradição entre a Republica Argentina e o Paraguay. E' longa a lista dos crimes pelos quaes pode dar-se extradição, comprehendendo: homicidio ou tentativa delle, aborto voluntario, lesões phyisicas que importem inhabilitação para o trabalho ou mutilação, estupro e attentados violentos contra o pudor, polygamia, parto supposto ou usurpação da qualidade de esposo ou esposa, occultação ou subtracção de menores, incendio voluntario e damnos em estradas de ferro, falsificação de moeda ou papeis de credito com curso legal, sellos, estampilhas, carimbos de repartições publicas e toda e qualquer participação neste crime, roubo ou estellionato, peculato ou malversação de dinheiros publicos, barateria ou pirataria, trafico de escravos e reducção de pessoas livres á escravidão, quebra fraudu- [illegible] civil ou criminal.

— O governo oriental acabava de contratar com uma casa franceza a cunhagem de um milhão de pesos em moedas de prata. O governo pagará a nova prata com ouro, á razão de 95 centimos a peso, lucrando na operação 50,000 pesos, sem nenhuma despeza.

RIO-GRANDE DO SUL

— No dia 20 incendiára-se na capital, o palacete em construcção, de dous andares, situado á rua dos Andradas e pertencente ao Barão de Cahy. Nessa mesma casa déra-se, a 28 de novembro de 1875, outro incendio, quando alli residia o mesmo titular.

Diz o *Vi toriense* de Santa Victoria de Palmar que fallava-se na fundação de uma villa na linha oriental de Chuy.

A *Reforma* de 17 noticia o seguinte:

« Acaba de dar-se no Cahy, freguezia do Monte-Negro, um facto horrivel, summamente contristador.

« O nosso amigo e respeitavel cidadão o Sr. major Feliciano José de Magalhães teve a irreparavel desgraça de perder um filho de 18 annos de idade, assassinado por outro mais velho e casado.

« Parece que um facto de lar domestico armou o braço fratricida que descarregou sobre a sua infeliz victima 8 punhaladas.

« O corpo do assassinado foi encontrado em uma sanga, tendo-se evadido o assassino. »

PARANA'

— Um telegramma recebido na côrte diz:

« O tribunal da relação de S. Paulo confirmou a sentença pela qual o juiz de direito da comarca de Coritiba, Dr. Agostinho Ermelino de Leão annullou a eleição municipal de Votuverava »

S. PAULO

— Fôra reeleito deputado á assembléa geral legislativa, o Exm. Sr. ministro do imperio.

O *Diario de Santos*, relata com alguns pormenores, o facto da prisão do seu proprietario.

A proposito da questão da camara municipal, estava sendo processado o secretario da camara actual como incurso no art 104 do codigo criminal por obstar o exercicio da camara do quatriennio findo.

O *Diario de Santos*, diz:

« Os nossos leitores devem estar informados pela acta da camara municipal (liberal), inserta na nossa folha de ante-hontem, que tendo-se verificado a falta de alguns documentos importantes, relativamente á cobrança de impostos sobre liquidos, ordenara-se ao procurador que fallasse ao ex-procurador Joaquim Clemente, e com elle se entendesse a respeito daquelles documentos.

« Consta-nos agora que o Sr. Joaquim Clemente declarara não ter em seu poder papel algum da camara e ter já feito a entrega de todos os documentos. »

Na capital, estando á porta do seu negocio, na rua da Imperatriz, o joalheiro francez Pedro Chiquet, passou um individuo desconhecido e deu-lhe uma facada no lado esquerdo do peito. Accusavam os jornaes ao conselheiro delegado de policia por não ter havido o competente corpo de delito dentro do prazo da lei.

Está quasi terminada a contrucção do leito do prolongamento do ramal da linha Mogyana para Casa Branca. A 2ª secção mede 34 kilometros e já foram chamados concurrentes para a preparação do leito até o 66º kilometro estando já adjudicados os trabalhos a diversos concurrentes. O prazo para a conclusão das obras desta secção stá marcado para o fim de julho. A 3ª secção mede 32 kilometros e os trabalhos são de minima importancia quér em movimento de terras quér em obras de arte. Tambem já estão contratadas com o empreiteiro incumbido da superstructura da linha, por ser isto julgado de conveniencia aos interesses da empreza. A ponte sobre o rio Mogy-Guassú está concluida no que respeita a obras de alvenaria, madeiramento e apparelhos de superstructura.

A conclusão definitiva da obra depende de ferragens que já estavam em Santos e isso era serviço de poucos dias. E' a obra d'arte mais importante em toda a linha. Tratava-se de estudar a conveniente collocação da estação em Casa Branca.

MINAS GERAES

No dia 20 prestara juramento e tomara posse do cargo de chefe de policia da provincia o Dr. Pedro Cavalcanti de Albuquerque Maranhão.

No dia 22, Francisco Teixeira, moço casado ha um anno, e morador no bairro denominado Santa Luzia, ao recolher-se á sua casa foi mordido por uma de duas grandes cascaveis que encontrou reunidas, conseguindo matar ambas. Dentro de 2 horas o infeliz Teixeira sentio-se cégo e no dia seguinte deixou de existir.

— O *Pharol* do Juiz de Fóra narra o seguinte:

« No lugar denominado Capella de Serimbura, em Minas, existe uma pobre mulher que segundo affirmam seus parentes, conta a idade de 130 annos.

« Completamente céga, diz a folha donde extrahimos esta noticia, e vergada sob o peso de tantos annos de uma vida pobre e rude, não se levanta mais de um miseravel leito de taquaras, forrado com uma grosseira enxerga que ha alguns annos lhe serve de repouso.

« Goza de todas as faculdades intellectuaes, falla com bastante desembaraço e relata alguns factos antigos.

« Vive esta pobre creatura em um estado miseravel, entretanto, resignada de sua sorte, tem ainda esperança de viver longo tempo e pede a Deus que lhe prolongue seus dias!

« Feliz é quem feliz se julga.

« Pobre, ignorada do mundo, privada da vista e soffrendo tantas privações tem como unico amparo uma filha, unica que resta de toda a sua prole. Esta pobre velha ainda julga-se feliz!

« Que bom exemplo para aquelles que não sabem supportar os dissabores da vida, e muitas vezes maldizendo a sua sorte feliz por qualquer contrariedade que experimentam! »

RIO DE JANEIRO.

— O senado occupou-se, no dia 24 de março, com a resposta á falla do throno, orando os Srs. visconde do Rio Branco e barão de Cotegipe.

Deixou de funccionar desde 25 até o 1º do corrente.

No dia 2, o Sr. Nunes Gonçalves, obtendo a palavra pela ordem, disse que a deputação encarregada de felicitar a S. A. a Princeza Imperial Regente, no dia 25 do mez proximo findo, pelo anniversario do juramento da constituição do imperio, cumprira a sua missão, pronunciando elle, como orador da mesma deputação, o seguinte discurso:

« Senhora. —Os grandes dias de uma nação constituem para ella um patrimonio de gloria, e é isto quanto basta para que não passem desabercebidos por todos aquelles em que a indifferença e o egoismo ainda não obliteraram os sentimentos de patriotismo.

« Se a acção do tempo, obedecendo a uma lei providencial, extingue as paixões que nelles se agitaram, a gratidão publica os registra com caracteres indeleveis em honra á memoria dos grandes homens que nelles figuraram e como instructiva lição ás gerações presentes e vindouras.

« Entre os factos nacionaes que justificam o orgulho de um povo, nenhum se avantaja áquelle que symbolisa as condições de sua existencia politica e pelo qual sua vontade soberana dicta as leis porque quer ser rigido e guiado aos seus futuros destinos.

« O dia 25 de março não é uma data perdida nas eras de um passado, não é uma simples pagina da historia que já foi lida. Mais do que méra recordação, ella surge cada anno, qual vivaz incitamento, para despertar nos brasileiros a consciencia dos seus inauferiveis direitos como cidadãos de um paiz livre.

« Solemnisa-se hoje, senhora, o quinquagesimo terceiro anniversario do grandioso dia em que o vosso inclyto avô o augusto fundador do imperio, cedendo aos impulsos do seu magnanimo coração, e a nação vendo satisfeitos os seus mais justos reclamos, sellaram com sagrado juramento a sua fidelidade á magna carta da lei fundamental do Estado.

« Foi nesse dia memorando que a realeza, sem amesquinhar a magestade e o povo, sem desvairar-se no mais transcendente exercicio de sua soberania, confraternisaram no altar da patria, sanccionando o monumental codigo politico em que se acham compendiadas as bases da monarchia representativa que felizmente nos rege, definidas as garantias dos direitos individuaes e politicos dos cidadãos e em que a mais bella conquista da democracia recebeu a sua consagração pela proclamação do sublime dogma de que todos os poderes publicos são delegações da nação.

« Não são pois sem razão de ser as festas que se celebram na commemoração de tão auspicioso acontecimento, e oxalá sempre perdurem na memoria dos brasileiros os exemplos de abnegação e de civismo com que foram alcançadas as perogativas constitucionaes que fizeram de cada individuo um cidadão, e de cada cidadão um athleta das liberdades publicas.

« O senado, senhora, compartilhando o regosijo geral da nação nos envia em deputação para na augusta presença de V. A. Imperial depôr a homenagem de suas respeitosas congratulações e mais uma vez testemunhar os votos que faz pela prosperidade da dynastia reinante. »

S. A. a Princeza Imperial Regente dignou-se responder:

« Agradeço as congratulações que me dirige o senado pelo anniversario do juramento da constituição politica do imperio. »

O Sr. presidente declarou que a resposta de S. A. a Princeza Imperial Regente era recebida com muito especial agrado.

O Sr. Leitão da Cunha, fundamentou e mandou á mesa o seguinte requerimento, que ficou adiado:

« Requeiro que o governo informe: 1.º Se tem noticia da existencia de um crime de peculato praticado no correio do Pará, sellando-se alli as cartas com sellos servidos em substituição de novos; ou se ao menos tem delle noticia a administração central dos correios.

« 2.º Se no caso affirmativo póde esta administração continuar a multar os destinatarios das cartas dahi vindas pelos sellos servidos que trazem.

« Paço do senado, em 2 de abril de 1877.—*Leitão da Cunha.* »

Foi submettido ao apoiamento e mandado a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, indo antes á commissão de constituição, a requerimento do autor, o projecto offerecido pelo Sr. Candido Mendes na sessão de 23 do mez proximo findo, relativo ao decreto reformando a legislação eleitoral.

Foi votada e rejeitada a proposição da mesma camara e do mesmo anno, autorisando a despeza até 2,000:000$, com o saneamento de pantanos e mais obras necessarias ao melhoramento das condições hygienicas das capitaes do Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia e cidade de Santos.

Ficaram prejudicadas as emendas da commissão respectiva e do Sr. Luiz Carlos.

Proseguio a discussão de resposta á falla do throno, orando o Sr. Saraiva.

A camara dos deputados deixou de funccionar nos dias 24 e 25 de março.

No dia 26, no principio da sessão occupou-se de uma questão de ordem sobre férias parlamentares da semana santa tomando parte nella os Srs. Mello Mattos, Pereira de Silva, Gomes de Castro, Martim Francisco e Ignacio Martins. Foram rejeitados todos os requerimentos apresentados.

Approvou-se em seguida um requerimento de urgencia do Sr. Martim Francisco para fundamentar hoje um pedido de informações ao governo, relativamente a factos occorridos na cidade de Santos, provincia de S. Paulo.

Por ultimo entrou em discussão a interpellação do Sr. Dantas sobre assumpto religioso. Oraram os Srs. Dantas, ministro do imperio e Ferreira Vianna, ficando a discussão adiada.

D'ahi em diante até 2 do corrente não funccionou mais essa corporação.

— S. A. Imperial tenciona aproveitar a proxima inauguração da estrada de ferro da côrte á cidade de S. Paulo, para por esta occasião percorrer a provincia do mesmo nome, visitando diversos lugares.

— As companhias de seguros *Garantia, Mutua, Argos, Integridade, Fidelidade, Confiança* e *Previdente*, resolveram dar uma prova de consideração e de apreço ao Sr. tenente-coronel Dr. Conrado Jacob de Niemeyer, pelos serviços prestados como commandante interino do corpo de bombeiros; e, portanto, cotisaram-se para offerecer-lhe uma casa de morada no valor de 20:000$000, pouco mais ou menos.

— Durante a quinzena de 1 a 15 de março falleceram 25 pessoas de febre amarella.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« O capitão Carlos Augusto [illegible] Plaisant, subdelegado de Sant'Anna, acompanhado do escrivão de seu cargo Rodrigo Ramos, do commandante da estação o capitão Emilio Goulart de Mello, inspector Marcello, e coadjuvado pelo subdelegado do 1º districto Luciano Alves da Silva Junior e de diversos cidadãos, hontem (26) ás 10 horas da noite, cercou a casa n. 63, loja, da rua da Princeza dos Cajueiros, onde constava haver a supersticiosa idéa de darse fortuna, e, penetrando nella com consentimento do morador e chefe Tito Augusto Dionysio dos Santos, ahi deu busca e apprehendeu muitos e differentes objectos, como sejam: bonecos de diversas côres, espadas douradas, pedras, chocalhos, esqueletos de animaes, pelles, ossos, tambores, balaios, urnas, pulseiras, pentes e uma infinidade de busios e bugigangas, que é difficil enumerar, proprias para aquelle mister.

« Outrosim, fez recolher á sua disposição o mesmo Tito, e as pretas minas Florinda, Gabriella, Bemvinda, Luzia e Delfina, escrava, e Torquato Paulino Soares, tambem ahi encontrados, e remetteu os objectos acima para a policia. »

— Na côrte foi recebido o seguinte:

« Campos, 2 de abril. — Os amigos politicos do conselheiro Thomaz Coelho, ministro da agricultura, offereceram-lhe um banquete no paço municipal. Foi uma festa brilhante, fazendo-se muitos brindes e havendo musica e foguetes na rua. S. Exc. partio hoje para embarcar no vapor *Imbetiba*, com o Sr. Bellegarde. Tiveram um numeroso acompanhamento. »

— Falleceram:

Na côrte, o tenente-coronel João Maria Pires Camargo, os antigos negociantes daquella praça commendador João Pereira de Andrada e Jorge Rudge, e o 1º escripturario aposentado da alfandega, Joaquim Pinheiro de Andrade; na villa de Capivary, o fazendeiro Joaquim Alves de Mello, na avançada idade de 127 annos; em Lorena, o major José Neves Gonçalves da Silva Maciel; em S. Paulo, o capitalista barão de Tieté, o major Porfirio Aurelio de Maris Nogueira, 1º escripturario da thesouraria de fazenda, e o cidadão José Paschoal Baylão; em Porto-Alegre, o cadete Lindolpho Cassino da Silva.

ESPIRITO-SANTO

O presidente da provincia, para solemnisar o anniversario do juramento da constituição, offerecêra um jantar aos membros da assembléa provincial.

A mesma autoridade, em 17 do passado, celebrára um contrato com Francisco da Rocha Tagarro, João Maria Moussier e João Felippe da Silva Calmon, para o serviço de navegação a vapor do Rio-Doce.

Falleceram, na capital, os cidadãos José Pinto Aleixo, escripturario do thesouro provincial, e Antonio José Vaz, engenheiro e antigo tachygrapho.

BAHIA

A directoria do Banco da Bahia offerece 6:000$000 a quem descobrir o autor ou autores do incendio posto no respectivo edificio.

— De 9 a 22 entraram no mercado da capital 13,100 fardos com fumo, de producção da provincia. A exportação da provincia, no anno de 1875—1876, elevou-se a 162,908 fardos.

— Para as obras do prolongamento da estrada de ferro ao S. Francisco, chegára grande porção de material nos navios *Jon Sjonder, Hagh Eving,* e *Loyal Sam.*

— Os occarinistas portuguezes exhibiram-se n'uma sessão particular offerecida ás redacções dos jornaes, agradando em geral os seus trabalhos.

— No mez de março renderam:

Alfandega	675:484$057
Mesa de rendas	127:272$474
Policia	910$000
Correio geral	5:479$200

— Na capital tinham-se dado casos de febre amarella.

— Falleceram: o Dr. Francisco Pereira de Almeida Sobrão pai.

— Era esperado, na capital, a todo o momento, o Exm. arcebispo.

— A camara municipal da capital mandou executar, desde já, a postura approvada pela assembléa provincial, que prohibe a abertura das casas de commercio nos domingos e dias santificados.

— No Curralinho começavam a declinar as febres palustres; em compensação grassavam ellas em [illegible], com intensidade.

— Em Jacobina fallecêra o Rvm. vigario, padre Alvino de Magalhães Cerqueira.

ALAGÔAS

Nada occorreu que mereça menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Amaral, Alcoforado Junior, Firmino de Navaes, Soares, Uchôa Cavalcante, Medeiros, Siqueira Campos, Reis e Silva, Barros Guimarães, Herculano Bandeira, Moraes e Silva, Nascimento Portella, Cunha Cavalcante, Gaspar de Drummond, Alipio Costa, Góes Cavalcante, Leonel, Chacon, Henrique Marques, Manoel do Rego, Moreira Alves e Olympio Marques, faltando com causa participada os Srs. Gervasio Campello e Joaquim de Mello Rego e sem ella os Srs. Menelio Pinto, Tito de Barros, Pinto Pessoa, Lacerda, Attico Leite, Aguiar, Corrêa de Araujo, Cunha e Figueiredo, João Alfredo, Ignacio Joaquim, Pedro Affonso, Graciliano Baptista, Manoel Arthur e Virgilio Coelho, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de diversos artistas mechanicos, pedindo para não serem admittidos ás arrematações de obras publicas, individuos que não sejam artistas. — A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Clemente de Lemos Duarte, pedindo pagamento da quantia de 49$550, que lhe deve a camara municipal desta cidade, proveniente de custas judiciaes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão de execuções criminaes na cidade da Victoria, pedindo pagamento de custas judiciaes. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, pedindo interpretação da lei n. 1,182, de 12 de junho de 1875.—A' commissão de legislação.

Outra de Aureliana de Hollanda do Rego Cavalcante, pedindo que se autorise a camara municipal da Victoria a pagar-lhe a quantia de 39$596, proveniente de custas de processos. — A' commissão de orçamento municipal.

E' lido e posto em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Gaspar de Drummond, o seguinte parecer:

« A commissão de ordenados, a quem foi presente a petição de Benjamin Ernesto Pereira da Silva, professor da 3ª cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, examinando com todo o cuidado a pretenção do supplicante, é de parecer, á vista dos documentos, que a instruem, que seja deferida, sendo remettida á commissão de orçamento para marcar a quota necessaria. Sala das commissões, 21 de março de 1877.—*Francisco José de Medeiros. — Joaquim Leonel de Alencar.* »

O Sr. Presidente:—Antes de entrar na ordem do dia, peço aos dignos membros das commissões, encarregadas da confecção dos projectos das leis annuas, que se dignem de preparar seus trabalhos, para que a assembléa delles se possa occupar em tempo opportuno.

O Sr. Gaspar de Drummond [pela ordem] dá as razões, porque as duas commissões, de que faz parte, ainda não apresentaram os seus trabalhos.

O Sr. Presidente:—Eu não fiz, nem podia fazer, censura a nenhum dos membros das commissões, a que me referi. Foi apenas um pedido que as habilita a requererem as providencias, de que necessitarem e, que estejam no alcance da assembléa, afim de que sejam ellas tomadas e possam as mesmas commissões em tempo organisar os seus trabalhos.

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 5 deste anno, creando um districto de paz no povoado Preguiça, do termo de Palmares.

O Sr. Ratis e Silva: — Sr. presidente, não pedi a palavra para fazer opposição ao projecto, porque eu o acolho da melhor boa vontade, sinto até que não seja signatario delle, e menos ainda para pedir informações acerca da sua utilidade, porque sou o primeiro a reconhecer a necessidade da medida que elle propõe.

O nobre deputado meu distincto amigo, que o apresentou, sem duvida alguma as dará a quem quer que dellas precise. Eu não preciso; e como o nobre deputado parece não estar disposto a dar á casa as razões de conveniencia que teve para confeccional-o...

O Sr. Góes Cavalcante:—Porque ninguem desconhece essa utilidade.

O Sr. Ratis e Silva:—... em duas palavras mostrarei esta conveniencia e utilidade.

Sr. presidente, a conveniencia e utilidade do projecto que está em discussão se percebe simplesmente pelo pedido que faz a camara municipal daquella localidade ao presidente da provincia, afim de que este lembre a esta assembléa a necessidade que tem a localidade de um districto de paz no lugar Preguiça.

Além de outras razões que ha para que se deva adoptar esta medida, ha uma que entendo ser a principal.

O povoado de Preguiça, sendo um povoado muito novo, porque a sua existencia data da estrada de ferro, tem augmentado extraordinariamente; hoje está um povoado importante e vai em um progresso consideravel. O commercio alli é tão florescente que á vista da idade e da população, nota-se que o movimento commercial não está na razão directa da população de localidade de que se trata, nem de sua importancia, com relação á sua cathegoria.

Bem vê V. Exc., Sr. presidente, que um povoado nestas condições com um commercio tão desenvolvido, um commercio tão animado, tem necessidade de que seja alli creado um districto de paz para facilitar as conciliações á aquelles commerciantes que tem necessidade de chamar a juizo seus devedores.

Além disto, Sr. presidente, existem alli 11 districtos de subdelegacia, entretanto que só tem dous de paz.

Já se vê portanto que é de summa utilidade e de alta conveniencia que seja creado naquelle lugar um districto de paz, não só pela razão que acabo de dar, como porque pela distancia em que ficam os commerciantes da séde do districto a que actualmente pertencem, difficilmente podem chamar a juizo os seus devedores, o que não acontecerá com a satisfação da idéa contida no projecto.

Vê-se, pois, que ha necessidade de que alli haja um districto de paz para facilitar certos negociantes á propositura das pequenas demandas desse meio que lhes dá a lei para proceder a cobrança de suas dividas.

Com estas palavras creio ter justificado o projecto e termino declarando votar por elle.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 6, deste anno, providenciando sobre gratificações a empregados aposentados.

Os Srs. Góes Cavalcante e Gaspar de Drummond pedem explicações sobre o projecto.

O Sr. Medeiros:—Sr. presidente, como um dos signatarios do projecto em discussão não posso posso deixar de acudir aos reclamos dos nobres deputados que me precederam.

E' verdade que não estou convenientemente habilitado para esclarecer a questão de modo a conquistar o voto dos nobres deputados pelo 3º districto.

Fa-lo-hei porém, opportunamente, se por ventura o projecto passar em 1ª discussão. No entretanto cumpre-me fazer algumas considerações em resposta ao nobre deputado que acabou de orar. Principiou o nobre deputado pedindo aos signatarios do projecto que lhe mostrassem a sua utilidade e conveniencia, visto como lhe parecia injusto, augmentar a gratificação dos empregados aposentados.

Disse-nos o nobre deputado, então, que não havia necessidade e interesse publico, no presente projecto, porque o empregado zeloso, o empregado que prestasse os seus serviços era digno de uma remuneração da provincia e nunca o empregado aposentado que havia deixado de trabalhar, porque viria apenas aggravar os cofres da provincia, que todos nós sabiamos estarem exauridos.

Sr. presidente, se ha justiça, para se remunerar bem ao empregado que trabalha, não deixa de haver para aquelle que gastou todo o seu tempo no serviço publico; que sempre se compenetrou do seu dever, e que dedicou-se durante uma existencia á causa da provincia. Estes são incontestavelmente dignos de uma remuneração, por isso que ninguem deixa o emprego, onde tem maiores interesses, senão por motivos de força maior, ficando o

MUTILADO

muitas vezes sem os meios de subsistencia. Além d[illegible] de ordem superior, senhores, temos a lei, de que trata o mesmo projecto: a lei n. 683 de 1866 que diz o seguinte: (Lê) O empregado provincial que contar mais de trinta annos de serviço terá direito a uma gratificação igual á terça parte de seus vencimentos e o dobro se servir por mais dez annos

Quando, Sr. presidente, o empregado se aposenta por sua livre e espontanea vontade, podendo prestar serviços, não deverá ter tambem direito a essa gratificação, quanto aquelle que se aposentara, por incapacidade physica ou moral ou quando se lhe tenha concedido uma aposentadoria forçada, como muitas vezes acontece; e neste caso, Sr. presidente, me parece que temos obrigação de remuneral-o, concedendo-lhe maior gratificação a que tiver direito. Foi firmado nestas razões, Sr. presidente, que assignei o projecto. Se a assembléa entender que elle não é de justiça, se a assembléa entender que não devemos gratificar bem aquelles que gastaram a sua vida no serviço publico, está em seu direito regeitar o projecto.

O Sr. Algoforado Junior dá um aparte.

O Sr. Medeiros:—Sem duvida nenhuma. E é por isso que eu digo que o empregado que tiver passado a sua vida a prestar serviços á provincia, e que depois de certo tempo é aposentado ou por necessidade legitima ou forçadamente, como muitas vezes succede, me parece terem direito á benevolencia desta assembléa. A lei n. 1,111 de 1873 diz: Os empregados publicos provinciaes que contarem mais de trinta annos de serviço poderão ser aposentados com a gratificação igual a um terço dos seus vencimentos.

Lei esta, que apézar de extinguir o dobro, desta mesma gratificação, no caso de mais de 40 annos de serviço, não póde comtudo regular as aposentadorias daquelles que n esse tempo já tinham direito a essa gratificação.

Por consequencia o projecto em discussão trata de garantir os interesses daquelles que tiverem sido aposentados forçadamente ou por incapacidade physica ou moral, nesta hypothese. Nestas condições repito, a gratificação que o projecto trata de fazer effectivo, é uma compensação justa, que devemos dar aos empregados, que trabalharam e que tem prestado sempre bons e relevantissimos serviços. E' isto o que quer o projecto.

(Ha um aparte).

O Sr. Moreira Alves:—Qualquer que seja o caso eu acho máo o projecto.

O Sr. Medeiros:—V. Exc. póde votar como entender.... Este é o meu modo de pensar e por isso acho de justiça o que consigna o projecto, pelo que por elle votarei; ficando a cada um dos nobres deputados o direito de fazer o que julgar acertado em sua sabedoria. V. Exc. portanto procederá como entender de justiça. Tenho dito.

O Sr. Moreira Alves diz que o dever o chama á tribuna. Antes de entrar para a assembléa, fez o protesto solemne de concorrer tanto quanto coubesse em suas forças para que não continuasse o máo estado das finanças da provincia. Não tem a pretenção de conseguil-o; entretanto, quando deixar a sua cadeira, restar-lhe-ha a consolação de ter cumprido com o seu dever.

E' lamentavel que em principios de todas as sessões appareçam pretenções, como aquella de que se trata, as quaes, trazendo beneficio a particulares, nenhuma utilidade trazem ao serviço publico.

Concorda o orador com o nobre autor do projecto, que acaba de fallar, em que aquelle que prestou serviços á provincia, e que por impossibilidade não os continúa a prestar, deve ter uma remuneração; esta remuneração, porém, é a aposentadoria.

Mas porventura é dessa remuneração que trata o projecto? Não, vai além, e dá aos empregados aposentados gratificações, que só podem ser dadas *pró labore*.

A lei dá aos empregados, que conta mais de 30 annos de serviço e continúa no exercicio de suas funcções, uma gratificação igual á 3ª parte de seus vencimentos, a qual será elevada ao dobro se o mesmo empregado continuar a servir 10 annos depois. Entretanto quer o projecto que fique nas mesmas condições aquelle empregado, que depois de 30 annos de serviço não continuar no exercicio de suas funcções. Ora, é irrevogavel que isto é uma clamorosa injustiça que se faz, e contra a qual não póde deixar de protestar.

Se passar o projecto, todos aquelles empregados, que tiverem mais de 30 annos de serviço, preferirão ser aposentados, porque assim gozarão das mesmas vantagens que aquelles, que continuam a prestar seus serviços, o que é absurdo, e vai de encontro á lei de 1866. (Apoiados).

Confia tanto o orador no patriotismo da assembléa, que espera ver o projecto rejeitado na 1ª discussão, porque, além de trazer augmento de despeza para os cofres provinciaes, que já estão em más circumstancias, prejudica o serviço publico. Tal é o seu voto.

O Sr. Gaspar de Drummond faz algumas considerações contrarias ao projecto.

O Sr. Siqueira Campos:—(Não devolveu seu discurso).

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.—*Ratis e Silva.* »

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a continuação da antecedente e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Sabbado funccionou com 23 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 4º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo por copia o officio da camara municipal do Recife, pedindo esclarecimentos para poder resolver sobre os requerimentos de Francisco de Paula Carneiro Uchôa e Marcolino Augusto da Silva Villar.—A' commissão de negocios de camaras.

Um parecer da commissão de orçamento municipal, solicitando que com urgencia se requisitem os orçamentos para o anno financeiro de 1877 a 1878 das camares municipaes de Olinda, Goyanna, Victoria, Palmares, Páo d'Alho, Iguarassú, Nazareth, Escada, Rio Formoso, Caruarú, Cabo, Barreiros, Bonito, Limoeiro, Ingazeira, Triumpho, Itambé, Bom Jardim, Serinhãem, Gamelleira, Brejo, Bom Conselho, Petrolina, Villa Bella, Bezerros, S. Bento, Buique, Flores, Floresta, Tacaratú, Boa Vista, Exú e Alagôa de Baixo e os balanços da receita e despeza durante o anno financeiro de 1875 a 1876 das camaras municipaes de Goyanna, Páo d'Alho, Iguarassú, Nazareth, Serinhãem, Brejo, Bom Conselho, Flores, Panellas e Aguas-Bellas.—Approvado.

Dous da commissão de petições, o 1º cuja conclusão é indeferindo as petições de D. Thereza Dymona Dias Fernandes, João Xavier da Fonseca Capibaribe e Augusto Cesar Cousseiro de Mattos, foi approvado, ficando adiado, na fórma do regimento, por ter pedido a palavra o Sr. Gaspar de Drummond, o segundo, que tambem indefere a petição de Augusto Genuino de Figueirêdo.

Foram julgados objectos de deliberação e mandados imprimir dous projectos:

Um do Sr. Barros Guimarães, transferindo a séde da escola de instrucção primaria de Alagôa-Grande para a povoação de Alegria, na freguezia da Gloria de Goitá; e outro assignado por 4 Srs. deputados, concedendo uma loteria de 12:000$000 para as obras da igreja de S. Pedro desta cidade.

Findo o expediente, foi approvado um requerimento assignado pelos Srs. Olympio Marques e Uchôa Cavalcante, pedindo que se solicite da repartição das obras publicas informações acerca do estado em que se acha a ponte sobre o rio Manucabinhas na estrada de Tamandaré á Una, e quaes as providencias tomadas pela mesma repartição, afim de proceder aos reparos de que precisa a dita ponte.

Após, o Sr. presidente, deixando a cadeira, que foi occupada pelo 1º secretario, justificou o seguinte requerimento, que foi approvado: « Requeiro que se solicite da presidencia da provincia a seguinte informação: »

« Se os engenhos desta provincia tem sido collectados, desde quando e em virtude de que ordem, para pagamento do imposto de industrias e profissões.

Passou-se [illegible] uma [illegible] n. 11 de [illegible] anno, que approva posturas da camara municipal do Cabrobó; ornado em sustentação da emenda o Sr. Góes Cavalcante; e posto em discussão o parecer adiado da commissão de ordenados, relativamente á petição de Benjamin Ernesto Pereira da Silva, professor publico da 3ª cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, foi apresentada, pela respectiva commissão, uma emenda substitutiva á conclusão do referido parecer, a qual deixou de ser votada por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente.

Guarda nacional — Por portaria da presidencia da provincia, de 26 de março, mandou-se aggregar ao 2º batalhão de reserva do municipio do Recife, a Manoel Ferreira Nobre Pelinca, capitão da 2ª companhia da 1ª secção de reserva da capital do Rio Grande do Norte, a seu pedido.

Jury do Recife—No sabbado foram submettidos a julgamento os réos Francisco da Silva Chaves e João Chrysostomo da Silva, por terem, no dia 29 de maio de 1875, no presidio de Fernando, subtrahido o dinheiro existente no cofre do almoxarifado, pelo que foram pronunciados no art. 269 do codigo criminal; tendo por defensor o Sr. Dr. Angelo Henriques da Silva. Foram absolvidos, appellando o Dr. juiz de direito.

Arrecadação—O thesouro provincial, como se vê do edital publicado no lugar competente, chama os contribuintes que deixaram de pagar, no consulado provincial, os impostos decretados no orçamento de 1875 a 1876, a irem pagar quanto antes para evitar custas com execuções.

Importante carregamento. — O vapor inglez *Britannia* conduz para a Europa o seguinte:

Para Bordéos.—2 fardos e 544 couros seccos, 80 [illegible] e 1 barra prata, 1 fardo pelles de cabras, 80 ditos entrecascos de arvores, 12 ditos urzella.

Para Liverpool. — 20,534 barras de cobre, 7,528 saccos com assucar, 2,508 ditos, 100 barras e 50 volumes prata, 60 caixas dinheiro, 1,406 fardos algodão, 1,617 ditos lã, 1,713 ditos entrecascos de arvores, 200 couros seccos; 66 saccos cacáo, 254 ditos nozes, 58 ditos cochonilha, 6 caixas asphalto, 7 fardos pelles de cabras e de carneiros, 70 ditos urzella, 252 barris mél de abelhas, 9 barricas cera, 2 fardos lupulo, 66 ditos mercadorias diversas, 28 ditas iodo.

Encouraçado Independencia.— Diz o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, que a legação brasileira em Londres já mandou pedir ao Sr. ministro da marinha os officaes que devem trazer ao nosso porto o encouraçado *Independencia*.

Anniversarios.—Completa hoje 42 annos de idade Sua Magestade o rei dos belgas, Leopoldo II.

— Amanhã é o dia da 67º anniversario da independencia da republica de Venezuela.

Para os Estados Unidos.—Com um recebido em nosso porto, levou o vapor inglez *Olbers* 19 passageiros.

Para a Europa.—O vapor inglez *Britannia* levou 134 passageiros, além dos que embarcaram em nosso porto.

Dinheiro.— O vapor *Pernambuco* trouxe para:

José Rodrigues de Souza	2:000$000
Andrade, Lopes & C.	1:919$000
Bernardino Pontual	1:900$000

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Escriptorio central em Palmares. Resumo das observações meteorologicas, feitas no mez de março de 1877.

Decadas e mez	Barometro: Altura media (mm)	Barometro: Variação media	Barometro: Altura maxima (mm)	Barometro: Data correspondente	Barometro: Altura minima (mm)	Barometro: Data correspondente	Thermometro centigr.: Temperatura media (°)	Thermometro centigr.: Temperatura maxima (°)	Thermometro centigr.: Data correspondente	Thermometro centigr.: Temperatura minima (°)	Thermometro centigr.: Data correspondente	Psychrometro: Humidade media relativa	Psychrometro: Tensão media (em millimetros)
1.ª decada	754,73	1,54	756,50	4	752,00	0	26,16	30,75	4	20,25	1	73,08	19,46
2.ª decada	755,18	1,46	757,00	15	753,50	20	26,18	28,50	12, 14, 15, 18	20,50	16	73,83	19,34
3.ª decada	754,90	1,41	757,40	29	753,00	24	26,09	28,75	30, 31	20,50	28	73,57	19,21
Mez	754,83	1,47	757,40		752,00		26,14	30,75		20,25		73,49	19,23

Decadas e mez	Estado da atmosphera: Dias de sol	Dias nublados	Dias de chuva	Dias de tempestade	Dias de trovoada	Dias nevuados	Quantidade de chuva (em millimetros)	Direcção do vento: N.	NE.	E.	SE.	S.	SO.	O.	NO.
1.ª decada	2	7	8	0	0	4	111,30	0	2	3	7	1	1	1	1
2.ª decada	4	4	3	0	1	4	20,00	0	0	2	8	4	0	0	0
3.ª decada	8	8	8	0	0	5	45,00	0	4	2	7	1	3	0	0
Mez	14	14	19	0	1	13	176,30	0	6	7	22	6	4	1	1

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

3	4	5	6	7	8	9	10	11
1,00	67,50	1,00	13,50	3,20	6,00	14,00	4,50	1,00

14	20	21	22	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2,40	16,50	4,00	1,00	16,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Pagadoria de fazenda.— Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Guarda nacional, hospital militar, pensionistas.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Guadiana	da Europa	amanhã
Bahia	do Norte	até 13
Minho	do Sul	até 14
Espirito Santo	do Sul	até 17
Orénoque	do Sul	até 20
America	do Sul	até 21
Cotopaxi	da Europa	até 22
Henri IV	da Europa	até 23
Neva	da Europa	até 25
Ceará	do Sul	até 27
Tagus	do Sul	até 29

Loteria da provincia.— Terça-feira, 10 do corrente correrá a loteria 219 em beneficio do recolhimento do Bom Conselho.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão do seguinte em diante.

Commando das armas — Na ordem do dia, que vai publicada na secção competente, acham-se mencionados os nomes dos membros das commissões de exames dos officiaes, inferiores e cadetes dos batalhões existentes nesta cidade, que os requereram.

Morte casual.—No dia 31 de março, no engenho *Palmeira*, do termo de Jaboatão, Leonor, escrava do capitão Jovino Coelho da Silva, estando a brigar com uma parceira, e, vendo dirigir-se para o lugar o feitor do engenho, tomou-se de medo e deitou a correr, com tanta infelicidade que tropeçou e cahio sobre umas pedras, morrendo instantaneamente.

Captura de criminoso — Pelo delegado de Papacaça foi capturado, no dia 30 de março, José Pereira Teixeira, criminoso de morte no termo do Piancó, da provincia da Parahyba.

Captura de desertores — No termo de Panellas foi capturado José Henriques Ferreira, desertor do 15º batalhão de infantaria; e no de Papacaça, Vicente José de Souza Brasil, desertor do 1º batalhão de artilharia.

Arrematação provincial—Foi transferida para o dia 12 do corrente a da obra do edificio do Lyceu de Artes e Officios.

Missas funebres—Hoje, na igreja da Penha, ás 8 horas da manhã, serão celebradas pela alma do major Caetano Corrêa de Queiroz Monteiro.

Supremo tribunal de justiça—Na sessão de 24 de março:

Foi julgada a

Revista civel n. 9,033 de Pernambuco.—Recorrente a companhia Recife Drainage. Recorridos, Cardoso & Freitas. Juiz relator o Sr. Mattoso Camara e revisores os Srs. Pereira Graça e Almeida. Relatados e debatidos os fundamentos da revista, orou o Sr. conselheiro Almeida no sentido de se conceder a revista pela incompetencia é consequente nullidade dos accordãos de que se recorreu por serem notoriamente incompetentes os desembargadores que intervieram nesses accordãos em vista das ord. do liv. 3º tit 87 §§ 7º e 14 e liv. 2º tit. 53 § 10. Orou depois o Sr. conselheiro Valdetaro, fundando-se nas disposições do regulamento das relações do imperio e decreto do poder executivo que o approvou, desapparecendo assim a incompetencia allegada. Foi negada a revista, não votando por impedido o Sr. conselheiro Silva Guimarães. O Sr. conselheiro Almeida assignou vencido na sentença que denegou a revista declarando sob sua assignatura concedi pela incompetencia dos juizes dos accordãos recorridos, ord. do liv. 3º tit. 87 § 7º e 14, liv. 2º tit. 53 e tit. 63 §§ 4º e 5º.

Foram distribuidas:

Revista commercial n. 9,065.—Da Fortaleza.—Recorrentes, os administradores da massa fallida de Marques Barros & C. Recorrida, a viuva Salgado, Souza & C.—Ao Exm. Sr. Silva Guimarães.

Revista crime n. 2,282.—De Belém.—Recorrente, Justiniano José de Mendonça. Recorrido, o juiz de direito da comarca de Marajó.—Ao Exm. Sr. Mattoso Camara.

Loteria do Rio de Janeiro — Resumo dos premios da 31ª loteria n. 656, concedida para a creação do fundo de emancipação; extrahida em 26 de março ultimo:

N. 2004 com 20:000$000.
N. 1902 com 10:000$000.
N. 1632 com 4:000$000.
N. 2937 com 2:000$000.
N. 2557 com 1:000$000.
N. 4863 com 1:000$000.
Ns. 41, 416, 2410, 2632 com 800$.
Ns. 733, 2703, 2871, 3223, 3770, 3888, 4256, 4821, 5470, 5879 com 200$.
Ns. 335, 931, 1089, 1092, 1108, 1817, 1992, 2169, 2753, 3282, 3659, 4132, 4284, 4815, 4950, 4972, 5124, 5211, 5655, 5890 com 100$.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000.

Ns. 7, 79, 199, 280, 365, 386, 451, 586, 595, 1602, 031, 1046, 1120, 1190, 1231, 1355, 1562, 1703, 1730, 1732, 1815, 1927, 1960, 2053, 2063, 2108, 2281, 2582, 2713, 2721, 2954, 2969, 3071, 3197, 8264, 3273, 3308, 3449, 3530, 3911, 4098, 4104, 4143, 4367, 4424, 4474, 4524, 4856, 4998, 5059, 5071, 5459, 5273, 5305, 5464, 5515, 5520, 5556, 5573, 5806 com 40$.

Leilões— Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Dias, á rua do Bispo Sardinha n. 11, de uma armação de pinho, louça, moveis, trem de cosinha, etc.

— Amanhã realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua Imperial n. 211, de moveis, espelhos, tapetes, cosmorama, louça, vidros, etc.

Pelo agente Martins, na Cruz de Almas, sitio da viuva Tasso, de moveis, um coupé e uma victoria, etc.

Pelo agente Dias, á rua do Imperador n. 45, dos objectos existentes na casa de modas do 1º andar.

Pelo agente Stepple, á rua de Pedro Affonso n. 17, dos generos e utencilios da taverna.

Protesto de letras.—O escrivão interino Albuquerque está de semana: cartorio na Rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Olbers*:

Ernest Carrae, Pietro Lornaghi, E. de Oliveira Lucas e Antonio P. Mages.

— Sahidos para o norte no mesmo vapor: H. H. Sevift.

— Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Pernambuco*:

Mareau Josephe, Joseph Brochier, Dr. Vicente Pereira do Rego, Dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego, Dr. Vicente Pereira do Rego Filho, Bernardino Dias Ferreira, Sabino do Sacramento, Miguel Antonio, F. Cabral da Siveira, 3 praças e 1 ex-praça da armada, 1 dita do exercito, João Bom Capristano e 1 escravo, Frederico Tavares, Dr. Leovegildo Filgueiras, J. F. Leite, José Augusto de Freitas, Pedro Moreira, Dr. João Climaco de Araujo, Francisco Justiniano de Castro Rabello, Augusto Joaquim de Castro Rabello, Bernardo de Souza Leão Junior, sua senhora e 1 menino, Thomaz Vieira da Rocha, Francisco Pereira dos Santos, Ildefonso Maciel de Souza, José Pedro da Rocha, Francisco João Arteiro, Antonio Pereira da Rocha, Paulo Soares, capitão Antonio José Moreira e sua senhora, Eugenio Pereira da Silva, D. Emigdia dos Santos, Arthur de Abreu, D. Francisca T. Moreira, Miguel W. Lealy, Horacio de A. Gaspar, José Botelho Benjamin, Dr. Manoel Dantas, Phelomeno da Trindade Rocha, 39 operarios para a estrada de ferro, Alfredo Peres Barbosa, Nicoláo Tolentino da Costa, Antonio Tolentino da Costa, José Francisco de Almeida, Joaquim Soares Barbosa e 1 escravo, Raphael Archanjo Vaz Silva, Silvestre Gil Braz, Joaquim José de Araujo Vasconcellos, Gelasio Moreira Silva, João Lopes Cavalcante, Venceslão José Baptista, Francisco José da Costa Silva, Joaquim Marques da Rosa, 1 praça, 2 mulheres, 2 praças de policia e 5 escravos a entregar.

— Chegado dos portos do sul no vapor inglez *Britannia*:

F. W. A. Heineman.

Proclamas de casamentos.—Léram-se no dia 8, na matriz de S. José, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação

Pedro José de Carvalho Junior com Rita Emilia Paes Barreto.

Galdino José Pedro da Silva com Maria José da Encarnação.

Horacio Joaquim de Miranda Seve com Benvenuta Maria Pessoa de Saboya.

[illegible] com [illegible] Maria Braz.

José Pereira Mendes com [illegible] Maria da Conceição.

João Luiz da Costa Leite com Sancha Josepha Pereira.

Manoel Pereira da Silva com [illegible] Francisca de Almeida.

Joaquim Antonio de Carvalho com Isabel Maria da Conceição.

José Jorge Pereira com Veronica [illegible] Moreira.

Francisco de Abreu Macedo com Luiza Amelia de Miranda.

Julio Rodrigues Vellozo com Piedade do Nascimento.

João Pedro da Silva com Idalina Maria de Castro, viuva.

Manoel Gonçalves de Macêdo com Maria Alves da Cruz.

Salvador José Ferreira Guimarães com Davina Amelia de Queiroz.

Thomaz Passini com Maria Garrido.

Segunda denunciação

O commendador Manoel da Silva Leal Lobo com D. Maria Leobina Braga.

João Luiz da Costa Leite com Sancha Josepha Pereira.

Manoel Evangelista da Cunha com Laurinda Francisca de Mello.

Francisco Jeronymo de Freitas com Francelina Maxima da Silva Gouveia.

Laurindo Gomes Vital com Anna de Mello.

Luiz Moreira da Silva com Maria Felismina do Nascimento.

Antonio de Borba Coutinho com Monica de Hollanda Cavalcante.

Genario Apinelo com Josepha Lyra de Jesus.

Leopoldo Bento Vianna com Rosa Alexandrina Coelho.

Terceira denunciação

José Alvares de Carvalho Guimarães com Anna da Conceição Bastos.

Leoncio Manoel dos Santos com Benedicta Maria do Rosario.

Hermenegildo Valente da Cunha com Joaquina Maria Santiago.

Eloy Marques de Almeida com Cordolina Gomes do Rego.

Manoel Machado da Silva Santiago com Flora Alexandrina Lins Tavares.

Thomaz de Oliveira Fernandes com Maria Joaquina Cyriaco.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 5 DE MARÇO DE 1877

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

A's 10 horas da manhã o Sr. commendador presidente declarou aberta a sessão, estando presente os Srs. deputados Olinto Bastos, Cascão e Pinto e o Dr. secretario Julio Guimarães.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 31 do mez findo.

Expediente

Foram lidos os seguintes officios:

Da presidencia da provincia, de 27 do mez proximo passado, autorisando o Sr. commendor presidente deste junta a despender até a quantia de 2:500$000 com os reparos da casa, onde terão de funccionar esta junta e a dos corretores, para dopois lhes ser indemnisada esta quantia pela thesouraria de fazenda, mediante conta.—Archive-se.

Do presidente interino do tribunal do commercio do Maranhão, tambem de 27, accusando o recebimento da communicação de ter sido installada esta junta.—Seja archivada.

Do supplente dos deputados desta junta, Manoel Alves Guerra, de 2 do corrente, declarando haver recebido a communicação de ter sido installada esta junta.—Para o archivo.

Da junta dos corretores desta praça, datado de 31 do mez passado, remettendo os boletins das cotações officiaes, de 26 a 31 do dito mez.—Archive-se.

Da mesma junta, datado de 31 de março ultimo, remettendo a nota do numero das cotações effectuadas pelos corretores no mez proximo passado.—Seja archivado.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Diario de Irineu & C., copiador dos mesmos e diario de Antonio Pereira da Cunha.

Diarios officiaes ns. 62 a 66.—Sejam archivados.

Despachos

Petição de Henrique de Sá Leitão, solicitando que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Ignacio Burlamaqui Teixeira.—Como requer.

Dita do mesmo, pedindo por certidão a baixa do supraindicado caixeiro.—Na forma requerida.

Dita de Luiz Lack e Antonio Teixeira Peixoto, para que se registre a alteração do contrato social que celebraram sob a firma Luiz Lack & Peixoto.—Vista ao Dr. secretario.

Dita de Rodrigues Irmãos & Guimarães, tendo cumprido o despacho de 22 de março ultimo, pedem o registro do distrato de dita sociedade.—Archive-se de conformidade com o decreto n. 4,394 de 19 de julho de 1869.

Dita de Marques Ferreira & C., tendo cumprido o despacho de 22 do mez passado, solicitam o registro de seu contrato de sociedade.—Archive-se na forma da lei.

Dita de Barbosa & Coimbra para que se lhes transfira o livro diario da extincta firma de Antonio Pereira Barbosa & C.—Como requerem quanto ao livro diario que apresentaram.

Dita de Antonio Ferreira Barbosa e João Nunes Ferreira Coimbra, para que se registre seu contrato de sociedade sob a firma de Barbosa & Coimbra.—Haja vista ao Dr. secretario.

Dita de Rodrigo Carvalho & C., para que se lhes transfira o livro diario da extincta firma de Joaquim Antonio Carvalho & C.—Sim, quanto ao livro diario apresentado pelos supplicantes.

Dita de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior, com pharmacia á rua Duque de Caxias, da cidade da Parahyba, pedindo matricula.—Attestam o credito do supplicante, Luiz L. dos Guimarães Peixoto, Manoel de Mesquita Cardoso e Domingos Manoel Martins.—Vista ao Dr. secretario.

Dita de Joaquim Lopes da Costa Maia & C., tendo cumprido o despacho de 31 de março, requerem o registro do seu contrato social.—Archive-se na forma da lei.

Dita de Virgilio de Moraes Albuquerque Maranhão, pedindo o registro da marca que adoptara para a sua pharmacia Popular, sita á rua da Imperatriz desta cidade.—Vista ao Dr. secretario.

Dita de Antonio Leonardo Rodrigues, corretor desta praça, para que se registre o conhecimento do imposto do seu officio.—Registre-se.

Dita de Joaquim Ferreira Campos & C., requerendo transferencia do livro dirio que pertenceu a Monteiro & Campos, a quem succeram.—Deferido.

Com parecer

Requerimento de Ferreira Guimarães & C., para que se registre seu contrato de sociedade.—Archive-se nos termos do decreto n. 4,394 de 19 de julho de 1869.

De Rodrigues Amorim & C., pedindo o registro de seu distracto social.—Reconhecida a firma nos termos do parecer, archive-se na forma da lei.

Participação da secretaria, de haver o corretor Francisco de Miranda Leal Seve pago a quantia de 36$400, proveniente de custas da fazenda, do desembargador fiscal, dos officiaes de justiça, contagem e sellos dos autos.—Inteirada.

A junta commercial, a quem foi presente o officio do Sr. deputado commendador Joaquim Lopes Machado, communicando não poder comparecer por algum tempo ás suas sessões, resolve que se convide o Sr. supplente Manoel Alves Guerra para servir durante o impedimento do mesmo Sr. deputado.

Sendo 11 horas e um quatro, e não havendo mais nada a tratar, o Sr. commendador presidente encerrou a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O abaixo assignado, surprendido com um annuncio que sahio publicado no *Diario* de 7 do corrente, sob a epigraphe—Ao publico—e assignado por João Lourenço Pereira da Costa, a rogo de Joaquim Custodio Fernandes, o [illegible] haver perdido duas letras do valor de [illegible] cada uma, a vencida primeira no 1º de dezembro do anno passado, e a segunda no 1º de março deste anno, as quaes foram protestadas, e segundo diz aquelle annunciante, que foram pagas hoje, letras que foram aceitas por Augusto Thedin, garantidas por Hermenegil Severianodo Gonçalves e sacadas pelo abaixo assignado; vem protestar contra tão simulada declaração, porquanto as falladas letras são de propriedade do abaixo assignado, provenientes da venda que o abaixo assignado fizera de uma armação e suas pertenças a Augusto Thedin, e que se havendo vencido, achando-se o abaixo assignado enfermo, pedira ao referido Joaquim Custodio para leval-a ao protesto, sem que fossem pagas até o presente ao mesmo abaixo assignado, seu legitimo dono, que nunca as traspassou a dito annunciante, e pelo contrario sempre as conservou em seu poder.

Pelo que vê-se que aquelle annuncio envolve uma falsidade e simulação, quando diz o annunciante haver perdido taes letras, e que recebera hoje o pagamento dellas.

Recife, 7 de abril de 1877.

José Paulino Lopes Almeida.

Administração dos correios de Pernambuco, 9 de abril de 1877.

Malas a expedir-se hoje

Pela vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebe-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 3 horas da tarde, cartas ordinarias até 4 e estas até 4 e meia com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Internato Pernambucano

N. 21.—Ponte d'Uchôa, chacara—N. 21

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, situado em um dos melhores arrabaldes da cidade do Recife, acha-se montado de modo a poder offerecer aos seus alumnos uma habitação confortavel, educação e instrucção regulares, recreios variados e exercicios physicos dos mais uteis.

Para habitação, tem a chacara um edificio vasto, aceiado, claro, enxuto e bastante arejado.

Para a instrucção e educação, tem o internato um escolhido corpo dacente, composto de 8 professores, 4 adjuntos e 1 capellão.

Para o recreio, ha um theatrinho, uma banda de musica marcial, differentes jogos adaptados á idade de cada uma das classes, balanços, velocipedes, carrinhos e dous parques espaçosos e arborisados para brincos e passeios.

Para a educação physica, tão recommendada nas casas de educação, ha um lago para a natação, botes para o exercicio de remar, e um pequeno circo para gymnastica.

O internato franqueia a qualquer hora suas dependencias para serem visitadas pelas pessoas que tiverem ou pretenderem ter nelle seus filhos ou recommendados.

Para obter informações, os pretendentes, que não quizerem ir ao internato, poderão dirigir-se ao bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, aos Illms. Srs. Luiz Antonio Siqueira e Alfredo José Antunes Guimarães, ambos estabelecidos n a rua da Cadeia do Recife; no bairro de Santo Antonio, aos Srs. Drs. Francisco de Paula Salles e Francisco de Paula Penna, este na rua do Queimado, e aquelle na de S. Francisco, n 72.

ASSOCIAÇÃO

Mutuação Philantropica e Protectora

Estabelecida no Rio de Janeiro

Capital 1,000:000$

Estatutos approvados pelo dec. n. 6320 de 20 de setembro de 1876.

PRESIDENTE HONORARIO D'ASSOCIAÇÃO
S. A. R. o Sr. Conde d'Eu.
VICE-PRESIDENTE HONORARIO
S. Exc. o Sr. Visconde do Rio-Branco.

DIRECTORIA

Presidente.—O senador Dr. Joaquim Floriano de Godoy.
Vice-presidente.—O deputado Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.
Thesoureiro. — O negociante Manoel Francisco da Silva Novaes.

BANQUEIRO

O Banco do Brasil.

AGENTE EM PERNAMBUCO

O Sr. capitão de mar e guerra Francisco Romano Stepple da Silva.

A Mutuação Philantropica e Protetora, tem por objecto auxiliar e promover a prosperidade social, e o bem estar das classes menos favorecidas.

Em seus estatutos estabelece o seguinte:

1.º Mediante pequenas quotas, o artista, o trabalhador e o pequeno empregado obtem a propriedade de uma casa para sua habitação commoda e sadia, empregando com segurança suas economias, e evitando por esta fórma pagar os exorbitantes alugueis que absorvem a maior parte de seus salarios.

2.º—Pela mesma fórma o colono agricultor adquire a casa e um terreno em que cultive.

3.º—Proporciona ao simples jornaleiro boa collocação donde tire os meios para tornar-se tambem proprietario.

4.º—Estimula os meninos de 8 a 18 annos, filhos de pais pobres, a transformarem-se em cidadãos prestantes, habilitados a exercerem qualquer dos ramos do trabalho industrial, pelo ensino theorico e pratico, que lhes proporciona a associação nos estabelecimentos que manterá para esse fim.

5.º — Facilita o estabelecimento de quem deseje dedicar-se á vida commercial ou industrial—nos locaes colonisados,—garantindo por meio de um seguro os effeitos que comprar.

6.º—Anima os commerciantes a dar impulso ao seu negocio, vendendo suas mercadorias sob fiança; afiançados, e proporciona facilidade a suas operações commerciaes por meio de garantia (convencional) da associação.

7.º—Obsta a depreciação do valor territorial da propriedade do fazendeiro, desenvolvendo sua producção por meio do braço livre; e amplia, sem prejuizo da industria agricola, a extincção do elemento servil no paiz.

Para informações, á rua do Vigario n. 7, primeiro andar; onde se subscrevem as acções do valor de 50$ cada uma, realizaveis em prestações, a 1.º de 10 % e as seguintes de 5 % mensalmente. Ao accionista é permittido pagar a prestação além do prazo marcado, até tres mezes, pagando a multa de 5 %.

Tabella predial da Mutuação Philantropica e Protectora

RESUMO demonstrativo dos meios pelos quaes é adquirida a propriedade

VALOR DA CASA	QUOTA MENSAL DO PAGAMENTO: AMORTISAÇÃO E JUROS	PRAZO EM QUE SE ADQUIRE A PROPRIEDADE: Annos	Mezes
1:000$000	15$000	9	2
1:000$000	20$000	5	10
2:000$000	30$000	9	2
2:000$000	40$000	5	10
3:000$000	45$000	9	2
3:000$000	60$000	5	10
4:000$000	60$000	9	2
4:000$000	80$000	5	10
5:000$000	75$000	9	2
5:000$000	100$000	5	10
6:000$000	90$000	9	2
6:000$000	120$000	5	10
7:000$000	100$000	10	—
7:000$000	140$000	5	10
8:000$000	120$000	9	2
8:000$000	160$000	5	10
9:000$000	120$000	9	10
9:000 000	180$000	5	10
10:000 000	150$000	9	2

Observação

O individuo que desejar possuir uma casa no valor de 3:000$, por exemplo, pagará segundo os seus recursos 45$ ou 60$ mensalmente. No primeiro caso tornar-se-ha proprietario em 9 annos e 2 mezes, e no segundo em 5 annos e 10 mezes.

Collegio de Santa Genoveva

111—Rua da Aurora—111

ANTIGA FUNDIÇÃO DO STARR

Antonio Marques de Amorim, director deste estabelecimento de educação primaria e secundaria, tem a honra de avisar aos Srs. pais, tutores, correspondentes e mais pessoas a quem possa interessar que transferio o seu collegio para o lugar acima indicado.

As condições hygienicas da localidade, o asseio, áreas de recreio e vastas accommodações dos edificios que constituem este internato, animam-no a prometter todo conforto, bem estar e bom tratamento aos alumnos que lhe forem confiados, o que verificarão as pessoas que se dignarem visitar.

O longo tempo que tem dedicado a educação e instrucção da mocidade é garantia de que sempre se esforçará para o progresso e adiantamento dos seus alumnos, como attestam as annuaes approvações que teem tido, mantendo assim o credito do seu estabelecimento, que continúa auxiliado por um pessoal docente de reconhecida habilitação em todas as materias exigidas para a matricula de cursos superiores.

As aulas reabrir-se-hão no dia 9 de abril proximo, admittindo igualmente meio-pensionistas e estudantes externos.

Os seguintes foram os exames de sciencias que obtiveram em fevereiro passado os seus alumnos:

Arithmetica

1 Antonio Francisco dos Passos, approvado.
2 Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, idem.
3 Aristides Carlos de Moraes, idem.
4 Alfredo Gomes Leal, idem.
5 Luiz da Rocha Hollanda Cavalcante, idem.

Geometria

6 José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante, approvado.
7 Henrique de Barros Lins, idem.
8 Antonio Francisco dos Passos, plenamente.

Geographia

9 José Gomes Leal Netto, plenamente.
10 Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, idem.
11 Henrique de Barros Lins, idem.

Rhetorica

12 Antonio Francisco dos Santos, approvado.
13 Francisco da Costa Maia Filho, idem.
14 João Baptista dos Santos Almeida, idem.
15 Aristides Carlos de Moraes, idem.
16 Julio de Mello Filho, plenamente.
17 José Camello Linhares de Albuquerque, idem.
18 Virgilio Ramos Gordilho, distincção.
4 reprovados.

O director,
A. M. de Amorim.

Instrucção primaria e secundaria

N. 6—RUA DA IMPERATRIZ—N. 6

Segundo andar

O professor Thomé Augusto da Silva Villar participa aos pais do seus alumnos e a todos aquelles que quizerem confiar-lhe a éducação de seus filhos, que transferio sua aula para a rua da Imperatriz n. 6, ficando assim os seus alumnos bem accommodados, visto o edificio prestar-se a esse mister.

Neste estabelecimento os alumnos são leccionados em todas as materias concernentes a uma fina e completa instrucção, fiel observancia nos deveres religiosos, e nos que dizem respeito á sociedade: ha todo o esmero na saúde dos alumnos, sendo que recebe pensionistas, meio-pensionistas e externos, assim como lecciona fóra do estabelecimento nas horas vagas.

São convidados os Srs. pais, correspondentes e mais pessoas interessadas, a comparecerem neste estabelecimento, afim de que se lhes exponha as vantagens que se offerece.

O professor desde já agradece em extremo a bondade com que o teem honrado os pais de seus alumnos, esmerando-se, como sempre, no cumprimento de seus deveres. Os preços são os mais commodos possiveis.

Instituto de N. S. do Carmo

10.—Rua larga do Rosario—10

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Preços baratissimos.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

DIRECTORA

Mademoiselle Anna Carroll

O gráo de instrucção n'este estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, dança, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho

Recebem-se pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, as segundas a 20$ e as ultimas por 5$ por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

N. 506. — Erupções chronicas: seja qual for á sua causa, são de todas as molestias externas, as mais obstinadas e difficil de cura. Os maiores advogados do mercurio admitem que elles as não podem subjugar. O yode e o biniode daquelle mineral, como tambem o solimão cujos remedios eram até aqui empregados no curativo das erupções escrofulosas e syphiliticas, tem sido inteiramente abandonados, e em todas as partes deste continente, os medicos estão hoje curando os casos mais confirmados e virulentos de erupções chronicas da pelle, com a salsaparrilha de Bristol, a qual opera chimicamente sobre o sangue e purifica-o.

O uso das pilulas assucaradas de Bristol tomadas conjunctamente com a salsaparrilha, grandemente facilita a remoção de todas as erupções, borbulhas, brotoejas etc., etc., visto ellas expellirem para fora do systema todas as materias corruptas postas em circulação pela poderosa agencia da salsaparrilha.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 7 DE ABRIL DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Algodão da Parahyba, 6,400 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 5/8 e 5 0/0 por libra.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/2 d. por 1$000, letras de fóra.
Dito sobre dito, 90 d/v. 24 1/2 d., e bancario 24 3/8 d. por 1$000.
Cambio sobre o Porto, ávista, 122 0/0 de premio, bancario.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.
João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 6	151:361$758
Idem do dia 7	42:960$681
	194:322$439

Descarregam hoje 9 de abril de 1877

Patacho sueco *Sophia Amalia*, farinha despachada para o 1º ponto.
Patacho dinamarquez *Katie*, varios generos para alfandega, e breu despachado para o 1º ponto.
Vapor inglez *Gaudiana*, (atracado) varios generos, bagagens e amostras para alfandega.
Vapor nacional *Pernambuco*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche da companhia.
Brigue allemão *Anna*, kerosene e fogo da China para deposito no trapiche Barão do Livramento.
Patacho portuguez *Marinho VI*, sal despachado para a terra.
Brigue inglez *Janie*, varios generos para o trapiche da alfandega, para despachar.

Importação

Hiate nacional *Emilia I*, entrado do Assú em 6 do corrente e consignado a Antonio da Silva Campos, manifestou:

Algodão 74 saccas a Manoel Joaquim Ribeiro, 1 a Manoel da Silva Pontes.

Couros seccos 5 ao mesmo. Courinhos de cabra 2,000 a Araujo Leão & C.

Sal 51,200 litros á ordem.

Brigue inglez *Melita*, entrado de New-Port em 7 do corrente e consignado a E. Fenton, manifestou:

Carvão de pedra 433 toneladas ao consignatario.

Patacho allemão *Anna*, entrado de New-York na mesma data e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Agua-raz 6 caixas a J. Kirchhofer & C. Agua Florida 24 caixas á ordem. Arados 2 caixas a C. S. Hawkes & C.

Banha 100 barris á ordem, 50 a Domingos Alves Matheus, 55 a Fernandes da Costa & C., 50 a Corga & Figueiredo, 50 á Viuva Leitão, Guerreiro & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C. Breu 101 a Araujo Cruz & C.

Drogas 13 volumes a J. Kirchhofer & C.

Encerados 1 caixa á companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Fogo da China 496 caixas á ordem, 200 a Phipps Brothers & C., 64 a Domingos Ferreira da Silva & C. Farinha de trigo 500 barricas á ordem, 200 aos consignatarios. Formas de madeira 2 caixas a Matheus Austin & C.

Graxa 5 barricas á ordem.

Kerosene 1,000 caixas á ordem, 400 a Souza Bastos & C., 300 a José Marcellino da Rosa & Filhos, 300 a João C. Gonçalves Rosas, 500 a Corga & Figueiredo, 300 á Viuva Leitão, Guerreiro & C.

Medicamentos 2 caixas á ordem. Machina electrica 1 caixa a Matheus Austin & C.

Oleo de figado de bacalhão 8 caixas á ordem.

Papel 500 resmas a Fernandes da Casta & C.

Rodas para carro 20 á companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Salsaparrilha 3 caixas á ordem.

Tecidos 1 caixa á companhia Ferro Carril de Pernambuco, 5 a Adanson Howie & C. Tonico 2 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE ABRIL DE 1877

Portos do exterior

Na barca ingleza *Alfred*, carregaram: para Liverpool, V. Neeson 1,473 couros salgados com 97,676 kilos; L. Robilliard & C. 33 saccas com 2,959 kilos de algodão.

Na sumaca hespanhola *Mercedita*, carregaram: para Barcelona, R. Oliveira & C. 119 saccas com 8,994 kilos de algodão.

No vapor inglez *Chrysolite*, carregaram: para Liverpool, M. Latham & C. 26 saccas com 1,918 kilos de algodão; F. R. Pinto Guimarães 100 ditas com 7,590 ditos de dito; A. Labille 66 ditas com 5,990 ditos de dito.

No vapor inglez *Britania*, carregaram: para Liverpool, M Latham & C. 200 saccas com 14,648 kilos de algodão; A. Labille 100 ditas com 8,622 ditos de dito.

No patacho dinamarquez *Katie*, carregou: para Ney-York, L. J. Silva Guimarães 1,320 saccos com 99,000 kilos de assucar mascavado.

Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram: para o Porto, R. Pessoa 20 barricas com 800 kilos de assucar branco; J. M. Cruz Junior 21 saccas com 1,627 ditos de algodão.

Na galera portugueza *Joaquina*, carregaram: para o Porto, S. Guimarães & C. 518 saccos com 29.225 kilos de gomma; J. M. Cruz 12 pranchões de louro e 26 taboas de dito.

Portos do interior

No brigue nacional *Victoria*, carregaram: para o Rio de Janeiro, F R. Pinto Guimarães 620 saccos com 31,200 kilos de assucar mascavado; Oliveira & Benicio 25 barris com 1,875 litros de melaço.

No patacho nacional *União*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 25 barris com 2,400 litros de melaço.

[illegible] 370 barricas com 45,[illegible] kilos de assucar [illegible] cavado.

Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram para Macáo, M. A. Senna 4 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 6	8:213$818
Idem do dia 7	865$[illegible]
	9:079$554

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 6	20:457$469
Idem do dia 7	4:649$009
	25:106$478

Revista commercial.

Da semana de 2 a 7 de abril de 1877.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v 1 1/2 d/s de desconto.
Dito sobre o dito, 30 d/v 1 por cento de desconto.
Dito sobre o dito, 3 d/v ao par, bancario.
Dito sobre a Bahia, 8 d/v ao par.
Dito sobre o dito, 5 d/v 1/2 por cento de premio, do banco.
Cambio sobre Londres, 90 d/v 24 1/2 24 5/8 lettra de fóra.
Dito sobre o dito, 90 d/v 24 3/8, 24 1/2 e 24 5/8 d/s por 1$000.
Dito sobre dito, 24 1/4 24 3/8 d/s por 1$000, do banco.
Dito sobre Paris, 90 d/v 393 réis o franco do banco.
Dito sobre dito, 398 réis o franco, do banco.
Dito sobre Lisbôa, 90 d/v 115, 116 e 117 por cento de premio.
Dito sobre a dita, 3 d/v 122 por cento de premio, do banco.
Dito sobre o Porto, 90 d/v 117 d/s premio do banco.
Frete.— Para vapor, 1/2 d/ 5 por cento d/ para algodão.

Generos nacionaes.

Algodão de 1ª sorte, do sertão, de 6$800, os 15 kilos.
Dito da Parahyba, 6$400, posto a bordo, frete de 5/8 e 5 por cento.
Entraram esta semana 2,666 saccas.
Assucar.— Aos seguintes preços:
O de 2.ª sorte, em saccos, de 4$700 a 4$800.
O de 3.ª sorte, fina, em saccos, de 4$500 a 4$600.
O de 3ª boa, de 4$300 a 4$400.
O regular, de 4$150 a 4$200.
O de 4.ª sorte, de 4$000 a 4$100.
O somenos, de 3$700 a 3$800.
O mascavado, superior, de 3$300 a 3$400.
O mascavado, regular, de 3$100 a 3$200.
O bruto, misturado, de 2$600 a 2$700.
O americano, B. de 2$350 a 2$400.
Dito baixa, de 2$100 a 2$200.
Entraram esta semana, 9,464 saccos.
Aguardente.— Ultima venda, de 75$000 a 78$000 a pipa.
Café do Rio de Janeiro.— Cotamos a 7$600 a arroba e a 8$600 os 15 kilos.
Couros seccos, salgados.— Cotamos a 370 rs. o kilo.
Ditos verdes, salgados.—Cotamos a 270 réis o kilo.
Farinha de mandioca.— Cotamos de 2$400 a 3$000 o sacco.
Fumo em latas.— Cotamos a 25$000 os 15 kilos.
Dito em rolos.— Cotamos a 26$000 os 15 kilos.
Gomma de mandioca.— Cotamos a 1$800 os 15 kilos.
Gorduras do Rio Grande do Sul.— Ultima venda de 7$500 a 8$300 os 15 kilos.
Milho.— Cotamos a 60 réis o kilo.
Mel.— Cotamos a 45$000 a pipa.
Sal do Assú.— Cotamos a 800 rs. os 100 litros.
Sola.— Cotamos de 2$800 a 3$600 o meio.
Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito de 43,000 arrobas, e retalha-se de 6$200 a 6$700 os 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alfazema.— Ultimo preço, 6$ por 15 kilos.
Alcatrão.— Cotamos a 26$000 o barril.
Alpiste.— Cotamos a 5$500 os 15 kilos.
Arroz da India.— Ultima venda de 2$700 os 15 kilos.
Azeite doce em barris.— Venda de 3$300 o galão.
Dito em caixas.— Cotamos a 12$000 a caixa de 12 garrafas.
Bacalhão.— Deposito 1,500 barricas, retalha-se de 18$000 a 23$000 a barrica.
Breu.— Cotamos de 8$500 a 11$000, a barrica, conforme o peso e a qualidade.
Batatas.— Cotamos a 10$000 a caixa.
Banha de porco.— Venda a 400 rs. a libra.
Chá verde.— Cotamos de 1$600 a 3$000 a libra.
Dito preto.— Cotamos de 1$400 a 2$000 a libra.
Carvão de pedra.— Cotamos de 14$000 a 18$ por tonelada, conforme a procedencia.
Cominhos.— Venda de 8$000 os 15 kilos.
Cerveja Bass Ihlers Bell.— Ultima venda de 7$800, 8$000 e 9$000 a duzia.
Dita de outros fabricantes.— Ultima venda, de 5$ a 6$000 a duzia.
Cebolas.— Retalha-se a 10$000 a caixa.
Herva doce.— Ultima venda, a 10$000 os 15 kilos.
Feijão.— Retalha-se de 10$000 a 16$000 o mulatinho.
Farinha de milho.— Cotamos a 4$000 a caixa.
Farello de Lisboa. — Cotamos a 3$500 o sacco.
Farinha de trigo.— Das marcas Trieste e Hungara, deposito 3,570 barricas, e retalha-se de 28$ a 30$000 a barrica.
Dita Americana.— Deposito 5,732 barricas, e retalha-se de 23$ a 24$500 a barrica.
Dita em saccos.— Deposito 60 barricas e retalha-se a 23$ a barrica.
Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos de 2$300 a groza.
Ditos. — Da marca Nithedals, cotamos de 2$200 a groza.
Genebra de laranja.— Cotamos de 5$400 a 5$600 a duzia.
Dita commum. — Cotamos a 3$400 e 3$500 a duzia.
Dita vida eterna.— Cotamos a 3$600 e 3$800 a duzia.
Dita em meias botijas.— Cotamos, não ha.
Dita em botijas inteiras.—Cotamos, não ha.
Kerosene.— Cotamos a 5$000 a lata.
Louça ingleza.— Cotamos a 350 e 380 por cento sobre a factura.
Manteiga franceza em barris.— Cotamos a 720 e 730 réis a libra.
Dita ingleza em barris.— Cotamos a 1$100 a libra.
Dita em latas.— Ultima venda, de 1$270 a libra.
Oleo de linhaça.—Cotamos a 1$500 e 1$600 o galão.
Pimenta da India.— Cotamos a 380 réis o kilo.
Papel de embrulho.— Cotamos de 750 réis a 1$400 a resma, conforme o tamanho e a qualidade.
Queijos flamengos.— Cotamos a 2$000 cada queijo.
Dito prato.— Cotamos a 700 réis a libra.
Sardinhas de Nantes em latas.— Ultima venda, a 310 réis a lata de quarto.
Toucinho de Lisbôa.— Ultima venda a 11$ e 11$500 os 15 kilos.
Velas stearinas.— Cotamos de 500 a 520 réis o maço de 6 velas.
Vinagre.— Cotamos a 120$000 a pipa.
Vinho branco.— Cotamos de 200$ a 220$000 a pipa.
Dito tinto de Lisbôa.— Cotamos a 225$000 a pipa.
Dito da Figueira. — Cotamos de 230$000 a 235$000 a pipa.
Dito Vallet — Não ha.
Dito do Porto.— Cotamos de 10$000 a 36$000 a duzia.
Xarque do Rio da Prata.— Deposito, não ha.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, e sendo do ultimo porto 2, vapor inglez *Olbers*, de 1,[illegible] toneladas, commandante [illegible] Verrill, equipagem 48, carga varios generos; a Sanners Brothers & C.

New-port—30 dias, brigue inglez *Melita*, de 260 toneladas, capitão Isaac C. Hecks, equipagem 9, carga carvão; a Eduard Fenton.

New-York—54 dias, patacho allemão *Anna*, de 199, toneladas, capitão H. Brechevooldt, equipagem 8, carga defferentes generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *União*, capitão Manoel Pinto de Campos, carga aguardente e outros generos.

New-York com escala pelo Pará— Vapor inglez *Olbers*, commandante Verrill, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Assú—Hiate brasileiro *João Valle*, capitão João S. Antunes, em lastro.

Observação

Suspendeu do lamarão para o Rio Grande do Norte a barca noruega *Brasileira*, capitão T. Thonson, com o mesmo lastro que trouxe do Cabo da Bôa-Esperança.

Navios entrados no dia 8

Rio de Janeiro e portos intermerdios—6 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,740 toneladas, commandarte capitão tenente P. H. Duarte, equipagem 64, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Calláo com escala pelo Rio de Janeiro e Bahia—38 dias sendo do ultimo porto 2, vapor inglez *Britania*, de 2,650 toneladas, commandante J. V. Hall, equipagem 112, carga varios generos; a Wilson Brothers & C.

Observação

Até meio dia não houve sahidas.

EDITAES

Edital n. 248

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem da presidencia, de 8 de março ultimo, vai á praça no dia 9 de maio proximo futuro, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra da estrada de Jaboatão á Luz, orçada em 18:760$600 em apolices de 7 0/0 ao par, debaixo das condições abaixo transcriptas.

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, ao meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar e presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de abril de 1877.

Miguel Affonso Ferreira, Secretario.

Clausulas especiaes

Art. 62. No prazo de 15 dias, a contar da communicação á repartição das obras publicas, do resultado da arrematação, a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

Art. 63. Os trabalhos deverão ser começados no prazo de um mez e concluidos no de desoito mezes, a contar do dia em que forem entregues ao arrematante as copias do projecto.

Art. 64. Os pagamentos serão feitos todos os mezes, na proporção das obras executadas. Só serão consideradas como obras executadas os materiaes arrumados para medição e as obras de terra concluidas sobre uma extensão minima de 50 metros consecutivos.

Art. 65. As obras serão executadas de maneira que não haja interrupção de circulação de animaes e vehiculos. O arrematante deverá tomar todas as medidas precisas para a inteira segurança dos viajantes, animaes, vehiculos, e será responsavel por todos os accidentes que resultarem de sua negligencia a esse respeito.

As obrigações impostas ao arrematante pelo presente artigo, não lhe dão direito a nenhuma indemnisação.

Art. 66. O prazo de responsabilidade para as obras será de um anno, contado do termo de recebimento provisorio.

Durante este prazo o arrematante conservará os trabalhos, reparando os aterros estragados, tapando os buracos, nivelando o empedramento, qualquer que seja a causa que exija as reparações.

Art. 67. Em tudo mais que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento vigente da repartição das obras publicas.

Importa este orçamento em 18:760$.

Victoria, 21 do outubro de 1876.—Visto.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal. — O engenheiro interino, F. A. de Aragão Rabello.—Cooforme.—Duperron.—Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 250

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que no dia 13 do corrente se ha de arrematar, por tres annos, a renda do sitio dos Remedios, que foi de José Marcelino Alves da Fonceca.

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, pelo meio dia, competentemente habilitados.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de abril de 1877.—O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

O Dr José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de João Luiz Ferreira Ribeiro, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio.—Diz João Luiz Ferreira Ribeiro, que Antonio Cabral de Lyra lhe é devedor da quantia de 597$772, proveniente da lettra junta por elle aceita e já vencida em 21 de março de 1872.

E porque se approxima a épocha da prescripção da referida letra, e queira o supplicante interrompe-la para reserva de seus direitos, vem interpor o respectivo protesto, e requer a V. S. se digne mandar tomar por termo, intimando-se ao mesmo supplicado por carta de editos, visto achar-se ausente em lugar incerto e não sabido, precedendo a justificação da ausencia, para o que se designará dia e hora.

Pede a V. S. deferimento. — E, R. M. Recife, 20 de março de 1877. — O advogado, Sena Dias.

Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. regularmente inutilisada. Na qual dei o despacho do theor seguinte:

Distribuida, tome-se por termo, justificando o que allega. Recife, 20 de março de 1877.—Borges Diniz.

Em virtude deste meu despacho, fóra a petição distribuida ao escrivão interino deste juizo, Secundino Cunha.

Depois se via o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 20 de março de 1877, na cidade do Recife, em [illegible] apparecido o supplicante João Luiz Ferreira Ribeiro, por seu advogado Dr. Bernardino de Senna Dias, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteudo de sua petição retro, a qual offerecia como parte do presente que fica sendo, e de como assim o disse e protestou, lavro este termo, no qual depois de lido se firmou com as testemunhas: eu Secundino Heleodoro da Cunha, escrivão interino, o escrevi, Bernardino de Senna Dias, Joaquim Pereira de Mendonça e Silvino José da Penha.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que juraram estar o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, subiram os autos á minha conclusão, nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Subam á conclusão do Dr. juiz de direito reciproco. Recife, 27 de março de 1877.—Borges Diniz.

Depois fazendo o escrivão os autos conclusos, sellados e preparados ao Dr. juiz de direito substituto reciproco, este déra a sentença do theor seguinte:

Hei por justificado o deduzido na petição de folhas duas e mando que se passe carta de editos com o prazo de 30 dias, para ser intimado ao ausente o protesto de folhas sete verso, pagas ex-causa as custas pelo justificante.

Recife, 27 de março de 1877.—Adelino Antonio de Luna Freire.

Por força desta sentença, o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado, para que compareça neste juizo, dentro do prazo de trinta dias, afim de allegar o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 2 de abril de 1877.

Eu, Secundino Heleodoro da Cunha, escrivão interino, o subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

Edital n. 291

O Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que foi transferida para o dia 12 do corrente a arrematação da obra do lyceu das artes e officios.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 6 de abril de 1877.—O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

— Por esta repartição, e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, se convida aos senhores dos escravos abaixo declarados, a vir reclamal-os em prazo breve:

Aristides, de Buarque de Gusmão.
Bento, Cosme, Felix e Luiz, de Antonio José Rodrigues de Souza.
Cosma, do padre Antonio Monteiro.
Benenicto, de Antonio Pereira de Castro.
Celestina, de Ladisláo R. de Araujo Cesar.
Candido, de Domingos da Costa.
Felix, de Francisco de Paula Wanderley.
Gonçalo, de Virgolino José de Almeida.
José, de Francisco de Salles Ribeiro de Campos.
José, de Manoel de Souza Tavares.
Luiza, do Dr. João Antunes C. L. Wanderdey
Luiz, de Manoel Camargo dos Reis.
Luiza, de Antonio Augusto Ferreira Lima.
Manoel, de Manoel Martinho Correia Vieira.
Manoel, de Galdino de tal.
Maria, de Roberto Pinto da Motta.
Roberto, de João Pedro de Mello.
Simplicio, de Franco Vieira de Mello.
Sabino, de Manoel Espindola de Mendonça.
Thereza, de Pedro Francisco da Costa Cavalcante.
Ventura, de Francisco de Andrade.
Verissimo, de João Baptista Accioli Wanderley.

Secretaria da policia de Pernambuco, em 4 de abril de 1877.— Pelo secretario, *F. G. da Silva Barroso.*

Edital n. 90

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas, por falta de licitantes, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão pelo edital n. 89, se transfere a arrematação das mesmas para as 11 horas da manhã do dia 10 do corrente, na porta desta repartição.

Armazem n. 7

Marca L, sem numero—9 surrões vindos no navio portuguez *Soberano*, descarregados em 13 de maio de 1876 e consignados a Silva Guimarães & C., contendo 800 kilos de cominhos, no valor de 464$000.

Trapiche Conceição

Marca F R & C n. 1,339 — 1 caixa vinda no vapor inglez *Menling*, descarregada em 4 de abril de 1875 e consignada a Pereira Vianna & C., contendo 84 latas com legumes em conserva, pesando bruto 47 kilos, no valor de 45$433.

Forte do Buraco

Marca triangulo, B ao lado e P no centro—200 barris de 4º com polvora vindos de Londres na barca franceza *Edouard*, descarregados em julho de 1876 e consignados á ordem, pesando liquido 2,300 kilos e avaliados por 4:466$666.

Alfandega de Pernambuco, 7 de abril de 1877. — O inspector,

Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que devendo ter lugar no dia 13 do corrente mez, na sala das audiencias, a reunião dos credores da massa fallida de Carneiro & Nogueira, para se verificarem os creditos, deliberar-se acerca da concordata, caso seja apresentada, ou formar-se o contrato de união, e nomear-se administradores á dita massa, assim são chamados todos os credores para comparecerem no indicado dia, certos de que não será admittido por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo outro sim um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata, é necessario que seja concedida por um numero tal de credores, que represente pelo menos a maioria destes em numero, e dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, 7 de abril de 1877.

José Jacintho Borges Diniz.

[illegible] de ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que acha-se aberta por 30 dias uteis, a contar desta data, [illegible] por este thesouro, correspondente ao exercicio de 1875 a 1876, dos impostos abaixo declarados daquelles contribuintes que deixaram de effectua-los no consulado provincial, a saber:

Imposto sobre casas bancarias e de agencias 2$500 por tonelada de alvarenga; 250$ por fabrica de rapé e deposito de carvão; 60 rs. por litro de aguardente; 50$ por taverna que vender quinquilharia; 8 0/0 sobre escriptorio e casa de consignação; 2$ por escravo maior de 12 annos: 18 0/0 sobre estabelecimento dentro da cidade; 6 0/0 sobre dito fóra desta, e decima urbana das freguezias de Santo Antonio, S. José, Recife, Boa-Vista, Afogados Varzea, Graça e Pôço da Panella.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 7 de abril de 1877.—O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez que tem de ser pago, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio corrente, depois do que se-lo-ha com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de abril de 1877.—O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda

Consulado provincial

Com o prazo de trinta dias uteis, a contar desta data, acha-se aberta nesta repartição, a arrecadação relativa ao 2.º semestre do exercicio de 1874—75, proveniente de annuidades e concertos concernentes aos apparelhos collocados em semestres anteriores, pela Recife Drainage Company, nos predios da freguezia da Boa-Vista.

Com o prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, acha-se aberta, nesta repartição, a arrecadação, do que é devido a Recife Drainage Company, proveniente de apparelhos, differenças, encanamento, annuidades e concertos, relativos ao 2.º semestre de 1874—75, e concernentes ás diversas casas das freguezias desta cidade, abaixo mencionadas:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Ruas e ns.: S. Jorge, 141; Alvares Cabral, 3; Marquez de Olinda, 7 e 9.

Freguezia de Santo Antonio.

Ruas e ns.: Duque de Caxias, 75, 75, 87; Cabugá, 14; Larangeiras, 2; Livramento, 1; Visconde de Inhauma, 1; Pedro Affonso, 59.

Freguezia de S. José

Ruas e ns.: Dias Cardoso, 5, 23 A; Vidal de Negreiros, 29, 72; Marquez do Herval, 133.

Freguezia da Boa-Vista.

Ruas e ns.: Imperatriz, 58: Ponte Velha, 24; Capibaribe, 16, 18; Gervasio Pires, 73; Socego, 19; Visconde de Albuquerque, 73, 119; Camarão, 9; Barão de S. Borja, 55; General Seara, 19; S. Gonçalo, 30; Principe, 4, 6, 8, 10, 16, 18, 20; Attracção, 12; travessas das Barreiras, 1, 3, 9, 11, 13, 15; do Palacio do Bispo, 25.

Com o prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, acha-se aberta, nesta repartição, a arrecadação das importancias devidas a Recife Drainage Company, por annuidades e concertos relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1874—75, e pelas quaes estão obrigados os consenhores dos predios das freguezias do Recife e de Santo Antonio, abaixo citados:

Rua do Commercio n. 40.
Rua de Santa Thereza n. 26.
Rua do Marquez do Herval n. 21.
Largo do Paraizo n. 30.

Consulado provincial, 7 de abril de 1877. — O administrador, *Eduardo A. de Oliveira.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se convidam as amas que teem em seu poder os expostos, para que venham acompanhadas delles receber do Sr. thesoureiro as mensalidades, vencidas de janeiro a março findo, no dia 16 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão do respectivo estabelecimento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de abril de 1877.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Santa Thereza

A directoria da companhia convida aos accionistas para reunirem-se em assembléa geral, no dia 12 do corrente, ao meio dia, no 2º andar da rua do Marquez de Olinda n. 48, afim de darem sua approvação á nomeação do Sr. major Laurentino José de Miranda para o cargo de gerente da mesma companhia.

Pernambuco, 5 de abril de 1877.

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que foram archivados, de conformidade com o decreto n. 4,394 de 19 de julho de 1869, os contratos e distratos de sociedades seguintes:

Contratos

De Joaquim Lopes da Costa Maia & C., de cuja firma fazem parte dito Maia e Albino José Moreira de Souza, com o capital de 50:385$854, para o commercio de fazendas nesta cidade, á rua Primeiro de Março n. 12.

De Rodrigo Lopes Ferreira de Oliveira José Alvares de Carvalho Guimarães, José de Souza Aguiar e João Ferreira da Silva, sob a firma de Ferreira Guimarães & C., com o capital de 57:000$, para o consumo de ferragens em grosso e a retalho, nesta cidade, á rua Duque de Caxias n. 95.

De José Marques Ferreira e um commanditario, sob a firma de Marques Ferreira & C., com o capital de 8:000$, sendo o fundo em commandita de 5:000$, para o commercio de artigos de mercearia, miudezas, perfumarias, modas, etc., em a loja denominada Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A desta cidade.

Distratos

De A. R. Lima & C., de cuja firma fizeram parte Antonio do Rego Lima e Joaquim Eduardo Teixeira Guimarães, ficando este de posse do activo e responsavel pelo passivo da extincta sociedade, e retirando-se aquelle sem responsabilidade alguma.

De Rodrigo Irmãos & Guimarães, de cuja firma eram socios Gaspar Antonio Vieira Guimarães, Seraphim Alves Rodrigues e Domingos de Souza Rodrigues, retirando-se o primeiro desonerado de qualquer responsabilidade, e ficando a cargo dos dous ultimos o activo e passivo da extincta firma.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 7 de abril de 1877.

O secretario,

Julio Guimarães.

INDEMNISADORA

Em observancia ao que preceitua o art. 19 dos estatutos da companhia de seguros Indemnisadra, serão vendidas 10 de suas acções ns. 171 a 180.

Os pretendentes deverão remetter suas propostas por intermedio de corretores geraes até o dia 16 do corrente mez, ao escriptorio da mesma companhia, rua do Vigario n. 4.

Recife, 6 de abril de 1877.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de março do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contrato e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Recife	
Rua da Moeda n. 15	10$120
Dita da Restauração n. 31	20$600
Dita do Bom Jesus n. 24	1$840
Dita n. 42	2$060
Dita n. 56	2$060
Dita n. 11	22$910
Dita n. 51	16$220
Dita n. 63	1$100
Dita do Bispo Sardinha n. 4	4$780
Dita do Marquez de Olinda n. 6	550
Dita n. 10	16$610
Dita n. 48	4$780
Dita n. 62	3$270
Dita n. 64	2$610
Travessa para a Fundição n. 1	550
Rua de D. Maria Cesar n. 39	10$280
Dita da Madre de Deus n. 28	1$510
Dita n. 36	4$370
Dita de S. Jorge n. 101	3$300
Dita do Commercio n. 8	1$100
Dita n. 14	15$920
Dita n. 30	3$020
Dita n. 40	5$090
Becco do Abreu n 6	6$200
Rua do Vigario Thenorio n. 16	5$880
Dita de Vital de Oliveira n. 2	2$060
Dita de Domingos José Martins n. 110	2$060
Dita n. 1	4$890
Largo do Corpo Santo n. 2	550
Rua de Thomé de Souza n. 10	7$840
Dita n. 3	2$390
Largo da assembléa n. 2	5$330
Rua do Faroi n. 4	5$360
Travessa de Pedro I n. 7	4$670
Becco da Pindoba n. 8	3$020
Travessa da Madre de Deus n. 8	15$920
Rua do Visconde de Itaparica n. 65	23$180
Santo Antonio	
Rua Larga do Rosario n. 26	2$060
Dita n. 38	15$780
Dita n. 40	19$490
Rua do Barão da Victoria n. 48	2$060
Dita n. 50	3$020
Dita n. 52	8$000
Dita n. 59	23$430
Dita da Viração n. 27	24$890
Dita de Marcilio Dias n. 57	3$270
Dita de Pedro Affonso n. 33	4$670
Dita do Visconde de Inhaúma n. 8	550
Dita n. 27	24$090
Dita n. 75	31$290
Largo do Paraizo n. 8	12$100
Dita n. 49	4$670
Rua de João do Rego n. 20	3$020
Rua de Santa Thereza n. 8	3$020
Dita n. 31	15$920
Dita de Lomas Valentinas n. 8	4$810
Dita n. 14	4$840
Dita n. 16	3$710
Caes Vinte e Dous de Novembro (apparelho publico)	5$770
Caes Vinte e Dous de Novembro n. 30	4$780
Rua do Duque de Caxias n. 48	4$540
Dita n. 74	3$020
Dita n. 90	15$780
Dita n. 59	19$090
Dita n. 107	16$110
Largo de S. Pedro n. 2	4$340
Travessa do Queimado n. 7	1$100
Dita do Imperador n. 2	8$520
Dita n. 29	8$800
Dita n. 39	5$440
Dita n. 69	9$480
Dita n. 81	13$480
Rua da Palma n. 38	2$060
Dita n. 50	5$360
Largo do Carmo n. 21	11$820
Rua do Coronel Suassuna n. 24	10$280
Dita n. 28	29$370
Dita de Mathias de Albuquerque n. 7	4$540
Travessa das Flôres n. 24	3$020
Rua do Fogo n. 26	23$870
Dita n. 33	15$920
Dita n. 35	4$670
Travessa do Livramento n. 16	19$080
Rua de S. Francisco n. 7	7$420
Travessa dos Quarteis n. 44	3$300
Rua Estreita do Rosario n. 14	25$410
Dita n. 31	12$510
Dita da Roda n. 62	31$730
Dita da Paz n. 34	3$020
Campo das Princezas n. 11	4$120
Quartel de cavallaria	11$240
Travessa da Bomba n. 10	17$430
S. José	
Rua do Coronel Suassuna n. 92	15$920
Dita n. 108	15$920
Dita n. 228	12$510
Dita n. 260	20$570
Dita n. 49	15$780
Dita n. 67	3$740
Dita n. 69	4$780
Dita n. 121	4$810
Dita n. 123	4$230
Dita n. 143	6$300
Dita n. 181	15$780
Dita n. 197	15$780
Dita Nova de Santa Rita n. 3	9$700
Dita n. 59	6$380
Paço da Patria n. 4	2$610
Rua de Vidal de Negreiros n. 6	15$780
Dita n. 108	15$920
Dita n. 140	1$100
Dita n. 196	4$120
Dita n. 206	3$270
Dita n. 208	5$720
Dita do Padre Nobrega n. 8	3$020
Dita n. 33	6$040
Dita n. 35	6$460
Travessa do Peixoto n. 22	15$120
Dita n. 28	3$160
Dita n. 30	15$920
Dita n. 1	13$060
Dita n. 17	10$280
Rua de Marcilio Dias n. 88	3$300
Dita n. 92	7$010
Dita n. 120	5$880
Dita n. 131	2$510
Rua do Ypiranga n. 9	15$780
Dita do Marquez de Herval n. 219	2$610
Dita de S. João n. 11	4$780
Travessa dos Copiares n. 4	3$160
Dita n. 6	1$100
Largo do Forte (quartel das Cinco Pontas)	16$200
Rua do Padre Floriano n. 7	3$020
Dita dos Pescadores n. 24	2$610
Dita de Santa Rita n. 68	18$940
Dita n. 91	3$300
Rua de Antonio Henrique n. 3	30$190
Dita n. 17	3$020
Rua do Forte n. 6	22$930
Dita n. 10	15$920
Dita n. 16	5$910
Dita n. 3	32$120
Rua do Dique n. 11	5$090
Dita da Palma n. 104	15$120
Travessa do Prata n. 2	3$020
Rua de Fr. Henrique n. 7	26$650
Dita da Assumpção n. 80	20$570
Dita de Domingos Theotonio n. 22	16$770
Dita n. 50	19$220
Dita do Nogueira n. 22	7$970
Travessa dos Martyrios n. 8	3$300
Dita da Praia do Forte n. 20	15$780
Rua de Dias Cardozo n. 12	21$520
Dita n. 13	21$450
Boa-Vista	
Rua da Aurora n. 1	4$870
Dita n. 9	4$810
Dita n. 57	3$300
Rua de Gervazio Pires n. 26	3$410
Dita n. 34	1$510
Dita n. 56	39$720
Rua da Ponte Velha n. 50	1$100
Dita n. 87	[illegible]
Dita n. 125	[illegible]
Rua Visconde de Albuquerque n. 24	[illegible]
Dita n. 108	[illegible]
Dita n. 128	[illegible]

Dita n. 140	1$650
Dita n. 88	1$650
Rua da Santa Cruz n. 24	1$650
Dita n. 42	2$060
Rua do Hospicio n. 2	3$020
Dita n. 37	12$500
Dita n. 47	2$300
Dita n. 65	5$360
Quartel do Hospicio	3$160
Rua da Alegria n. 40	1$510
Dita do Barão de S. Borja n. 18	1$650
Dita n. 34	1$650
Dita n. 61	1$540
Dita dos Coelhos n. 20	2$060
Dita do Visconde de Goyanna n. 109	12$510
Dita n. 133	1$650
Dita da Imperatriz n. 36	5$060
Dita n. 1	14$840
Dita n. 45	2$060
Dita da Saudade n. 10	550
Dita n. 14	1$510
Dita do Coronel Lamenha n. 46	1$650
Dita da Conceição n. 44	2$700
Dita n. 41	1$650
Dita do Conde da Boa-Vista n. 4	1$840
Praça da Santa Cruz n. 8	19$610
Travessa do Veras n. 2	1$510
Dita n. 20	550
Dita n. 5	14$710
Rua de Riachuelo n. 14	1$650
Dita da Soledade n. 41	3$160
Travessa do Palacio do Bispo n. 7	2$060
Becco do Tambiá n. 12	3$300
Rua do Rosario n. 17	18$560
Dita do Socego n. 24	2$060
Dita n. 13	2$300
Dita do Atalho n. 19	6$480

Recife, 7 de abril de 1877.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

THEATRO

SANTO ANTONIO

Quinta-feira 12 do corrente

Pela primeira vez expor-se-ha ao publico uma machina

Stereoptica

Premiada na exposição de Philadelphia

Os quadros que por meio desta machina se reproduzem no palco, são gigantescos, chegando as figuras a tomar proporções naturaes.

O espectador está ao alcance de admirar pelo ficticio meio da optica as melhores producções dos pinceis de Raphael, Rubens, Murillo, Vandik, Guido e Reni, as esculpturas gregas, fenicia, italiana, as obras de Phidias e Canova, por meio deste mechanismo optico de mais perfeita illusão, e entre elles muitos quadros biblicos e familiares.

Os amadores das sciencias e das artes, acharão um elemento digno delles.

E' empregada pela reproducção a luz Drumont.

O programma será annunciado temporariamente.

Os bilhetes estarão á venda desde terça-feira no escriptorio do theatro.

MARITIMOS

Companhia brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor

Bahia

Commandante 1º tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do norte até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos de
Maceió
Bahia,
Rio de Janeiro
e Santos.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 — Rua do Bom Jesus — 12

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

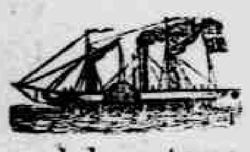

Espera-se dos portos acima, até o dia 15 do corrente, para onde seguirá depois da demora indispensavel do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : a tratar com o
Agente
Domingos Alves Matheus
5—Rua do Vigario—5

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O paquete

Orenoque

Commandante De Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

PREÇO DAS PASSAGENS

Dakar.—Camarote de 2 beliches	Frs.	490
« « 4 ditos	«	400
« á prôa	«	275
Lisbôa.—Camarotes de 2 beliches	«	550
« « 4 ditos	«	445
« á prôa	«	250
Vigo (provisorio).—Camarotes de 2 beliches	«	650
« « de 4 ditos	«	480
« « á prôa	«	275
Bordeaux.—Camarotes de 2 beliches	«	755
« « 4 ditos	«	555
« á prôa	«	305

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 16 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até 14 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, por ter já grande parte da carga engajada, recebendo o resto que lhe falta a frete modico : a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 9.

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR
Tocando em Vigo.

MINHO

Commancante Compton

Espera-se dos portos do sul, no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Antuerpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa Vigo e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisbôa	£ 24	15	9
" Southampton	£ 30, 40 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7.6.8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento. Faz-se grande abatimento a favor de familias.

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Gillies

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da demorado costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 7
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 16 de abril, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Para Lisbôa e Porto

A galera portugueza *Joaquina* vai sahir breve ; recebe carga e passageiros : trata-se com Silva Guimarães & C. rua do Commercio n. 6.

LEILOES

LEILAO

DA

armação de pinho, sendo parte envidraçada, diversos moveis, louça, trem de cozinha e 2 fogões de ferro, existentes no armazem do predio sito á rua do Encantamento n. 11

Hoje

Segunda-feira 9 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os artigos mencionados, os quaes se acham em perfeito estado de conservação, existentes no armazem da rua do Encantamento n. 11. Garante-se a casa toda ou parte a quem quer que queira continuar com o mesmo ramo de negocio ou outro qualquer

LEILAO

DE

moveis, louça e crystaes, 1 cosmorama, 1 nivel e objectos de electroplate

A SABER :

Sala de visita

Uma mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 dunkerques, 2 cadeiras de braços e 18 ditas de guarnição a Luiz XV, 1 espelho grande, oval, 4 castiçaes de crystofle com mangas, 2 jarros para flores, 1 tapete e 2 escarradeiras.

Sala de entrada

Uma mobilia com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 espelhos dourados, para consolos, 2 jarros, 2 tapetes grandes, 2 escarradeiras e 2 frascos azues.

3ª sala

Doze cadeiras de guarnição de junco, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 mesa redonda de jacarandá, com pedra, 2 consolos e 2 lanternas.

Um lindo cosmorama com 200 vistas, 1 nivel de longa mira com montante, 1 poltrona, cadeira de ferro forrada.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, porcelana para chá e jantar, 1 porta-licôr, 1 galheteiro, talheres e colheres de electro-plate, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 lavatorio, 1 marqueza, quadros e outros objectos.

Quartos

Uma cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 mesa de cama, 1 costureira, 2 lanternas, 1 banca, 1 marquezão, 1 cabide, 6 cadeiras e muitos outros moveis de casa de familia.

Terça-feira 10 do corrente
Na casa da rua Imperial n. 211

O major Carlos Magno da Silva faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa em que residia, á rua Imperial n. 211.

Os referidos moveis se acham em optimo estado de conservação, por serem quasi novos e bem feitos.

Os concurrentes que tomarem o bond da linha de Afogados, que parte da estação ás 10 e 20 minutos, terão passagem gratis.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em 24 horas.

NOVO LEILAO

DE

parte dos ricos moveis e carros pertencentes ao espolio do commendador Tasso

Terça-feira 10 do corrente
Na chacara da Cruz d'Almas, onde residio o referido commendador
Constando de :

Uma rica guarnição (para sala nobre) dourada e estofada de damasco de seda carmezim, 10 sanefas douradas e 2 descanços para pés.

Um magnifico guarda-vestidos, e guarda-roupa de jacarandá, com 3 divisões e 3 portas com espelhos.

Uma importante mobilia de carvalho, toda entalhada e forrada de couro de Cordova, diversos moveis de apparelho.

Um rico cupé com arreios de parelha, com ditos, 1 docar e 1 cabriolet.

O agente Martins levará igualmente a leilão os ricos moveis acima descriptos, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, os quaes foram doados á madama Mellanie pelo finado commendador Tasso.

O leilão principiará depois que passar o trem que parte ao meio dia do arco de Santo Antonio.

O mesmo agente venderá em seguida diversos moveis e objectos de gasto por conta de quem pertencer, em uma das salas da referida chacara, que por especial favor lhe foi cedida.

LEILÃO

DE

3 optimos fiteiros de amarello com vidraça, proprios para casa de modas, 1 figura idem e outros moveis como abaixo se menciona

Terça-feira 10 do corrente às 11 horas da manhã

No 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 45

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis abaixo declarados

A saber :

Tres optimos fiteiros de amarello, 2 ditos menores, 1 mesa de amarello, 1 dita redonda, 2 consolos, 2 espelhos ovaes, 1 marquezão de amarello, 1 secretaria, 1 banca de pinho, 1 mesa de costura, 1 dita pequena, 6 cadeiras de amarello, 2 bandeijas, 3 chapéos de palha da Italia, 2 ricos manuaes para missa, capa de tartaruga, 7 espartilhos, 2 escarradeiras, 3 voltas pretas, 2 cadeiras de balanço, 1 espelho, 2 cabides e uma caixa de folha.

LEILAO

DO

Estabelecimento á rua de Pedro Affonso n. 17, constando de barris com banha, dito com peixe, latas grandes com sardinhas, caixa de batatas, peixes seccos, 60 arrobos de carne secca, papel para embrulho, cordas, erva mate, papel almaço, pimenta do reino, café em caroço, fio de macahyba, barris vasios, uma balança grande e pêsos, uma dita pequena, uma mesa de amarello, uma dita de pinho, 7 moxos, um relogio de prata dourada.

Terça-feira 10 do corrente

A's 11 horas

Rua de Pedro Affonso n. 17

O agente Stepple, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará á leilão no dia e hora acima indicado, os bens da massa fallida de Joaquim Tavares Pinheiro.

LEILAO

DE

42 caixas com latas de kerosene (com avaria).

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 11 horas

No trapiche do Barão do Livramento, rua do Brum n. 2.

O agente Pinto faz leilão com licença do Sr. inspector da alfandega, por conta e risco de quem pertencer, de caixas da marca J S C C, descarregadas do vapor *Cassino*, parte das caixas com kerosene, avariadas e queimadas da alvarenga que esteve no fundo, em consequencia do incendio que á bordo da mesma se manistou no domingo 25 de março, e existentes no mesmo trapiche alfandegado á rua do Brum n. 2, onde se effectuará o leilão, ás 11 horas do dia acima dito.

LEILAO

DO

dominio util do terreno de marinha n. 47, nos Coelhos, freguezia da Boa-Vista, com 113 palmos de freate e 678 ditos de fundo.

Quinta-feira 12 do corrente ás 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
A' rua do Bom Jesus n. 43

AVISOS DIVERSOS

A vista faz fé

Vende-se uma propriedade á margem da cambôa dos Remedios, com casa de moradia, olaria e viveiros, por commodo preço : nesta typographia se dirá quem vende.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar : na rua do Coronel Suassuna n. 1.

PRECISA-SE comprar uma escrava que corte e coza com perfeição : na rua Duque de Caxias n. 60 A.

DA-SE para morar a algum homem casado, um grande quarto em lugar muito fresco, obrigando-se a pessôa a limpar e plantar o quintal, repartindo o que se plantar no quintal com quem contratar ; é negocio muito vantajoso, pois quem quér que seja, tem muito tempo de trabalhar fóra : a tratar no Corredor do Bispo n. 73, a qualquer hora.

— Precisa-se de uma mestra, que seja brasileira e completamente habilitada para o ensino de meninas : na rua da Imperatriz n. 65, segundo andar.

— OFFERECE-SE uma senhora de meia idade, para cozinhar, preferindo casa de homem solteiro e estrangeiro : quem precisar dirija-se á rua do Vigario n. 24, primeiro andar.

NA PADARIA da rua Marcilio Dias n. 69 gratifica-se generosamente a quem achou e quizer entregar, um livro de recibos com as rubricas de Miranda Maciel e Mosé de Castro.

— Francisco Luiz dos Santos retira-se para Europa, deixando como seu procurador e encarregado de todos os seus negocios o seu socio e genro Manoel José de Araujo. Recife, 7 de abril de 1877.

— PRECISA-SE fallar com urgencia ao Sr João Felino, á rua do Apollo n. 20.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar : na rua Direita n. 28, segundo andar.

— Os abaixo assignados tem justo e contratado comprar aos Srs. Reis & C. a taverna sita á rua de Santo Elias n. 2 (becco do Espinheiro) : quem se julgar com direito a alguma reclamação, annuncie ou dirija-se á mesma taverna nestes tres dias.

Santos & Muniz.

— Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, tendo de seguir brevemente para a Europa, declara que durante sua ausencia fica encarregado de gerir todos os seus negocios commerciaes, seu genro José Fiuza de Oliveira, e no impedimento deste, o Sr. João da Rocha e Silva, que em igual caso será substituido pelo Sr. Antonio Correia de Vasconcellos.

Fica encarregado de todos os negocios judiciaes o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Aviso importante

AUGUSTO CAORS, successor de A. Saisset e João Soum, proprietario da BOTICA FRANCEZA, rua da Cruz n. 22, casa estabelecida nesta cidade desde o anno de 1824, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e amigos, que á vista de se ter aberto uma botica na mesma rua, a qual tomou o titulo do seu estabelecimento, afim de evitar qualquer engano ou equivoco que possa dar-se com as pessoas que ainda não conhecem a casa ou com os portadores que são mandados pela primeira vez, resolveu collocar na varanda do primeiro andar, uma grande taboleta com o nome por extenso de—AUGUSTO CAORS, além da que existe, da ha muito, por cima das portas, com o titulo de BOTICA FRANCEZA ; nos vãos das janellas as tres medalhas obtidas nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Vienna d'Austria e em todas as portadas uma placa de porcelana com o distico seguinte :— **Botica Franceza A. Caors,** 22 RUA DA CRUZ, afim de não poder haver mais equivoco.

Até vir !

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Fugio do engenho Caeté, da freguezia de Ipojuca, o escravo José, a 14 de setembro proximo passado, pertencente ao Sr. Manoel Jeronymo Canejo, e o mesmo tem os signaes seguintes : grosso do corpo, olhos avermelhados, cara larga, nariz chato, é cabra, tem 25 annos, poucos cabellos de barba, e um dente quebrado no queixo superior : roga-se ás autoridades e capitães de campo a sua captura, que serão recompensados naquelle engenho, ou rua Duque de Caxias n. 86.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado, na noite do 1º de abril corrente, o menor seu tutelado, de nome Manoel, com 12 annos de idade, pouco mais ou menos, caboclo, rosto redondo, olhos pardos, bocca grande, baixo e corpulento, trajando calça de brim de listra e camisa branca : roga-se á policia a sua apprehensão e entregar á rua Vidal de Negreiros numero 206.

— Troca-se por uma escrava, mediante condições, a casa n. 24 da travessa do Livramento : a tratar na rua de Hortas n. 96.

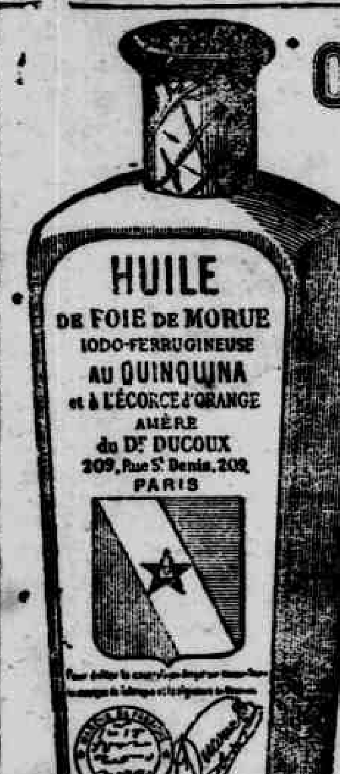

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E
CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau,** o **Ferro,** a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em rasão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e Cª—Francisco Manoel da Silva e Cª.

OS VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Os unicos approvados pela Academia de Medicina, tem, assim como os outros meus productos, attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar a sua criminoza industria nao se péjaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos COLLARES COM O MEU NOME. Previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que os meus COLLARES lhes sejaõ vendidos em caixas de tampas de encaixe e corredias cobertas pelos 4 rotulos com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o letreiro. — COLLAR ROYER. — Rue Saint-Martin, 225, *Paris.*

MARINONI

57, Rua de Vaugirard — Rua de Vaugirard, 57
PARIS — PARIS

MÁCHINAS A VAPOR PORTATEIS DE 1 Á 10 CAVALLOS

PRÉLO PARA RETIRAÇÃO

PRÉLO UNIVERSAL

PRÉLO INDISPENSAVEL

MÁCHINAS DE GRANDE VELOCIDADE PARA IMPRESSÃO DE JORNAES

QUATRO MIL MÁCHINAS VENDIDAS

PERFUMARIA ORIZA

DE L. LEGRAND
Fornecedor da Côrte da Russia
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

Vista da fabrica modelo em Levallois-Perret (Sena).

ORIZA-LACTÉ
PARA
BRANQUEAR A PELLE

CREME-ORIZA
de NINON
PARA EMBELLEZAR
A PELLE E DAR-LHE
TRANSPARENCIA

ORIZA-OIL
OLEO PERFUMADO
PARA
TORNAR BELLOS,
DAR LUSTRE
E CONSERVAR OS
CABELLOS

SABÃO-ORIZA
SUPERIOR
A TODOS OS SABÕES
CONHECIDOS

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIM

Preparações conformes ás formulas dictadas pelo Dr Chomel, para aceiar cabeça, regenerar os cabellos, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

NOVOS PERFUMES ESS. ORIZA ADOPTADOS PELA FASHION

Oriza-Lys.	Oriza de la Caroline.	Oriza de France.	Opoponax.	Musc du Tonkin.
Oriza-Derby-Fashion.	Oriza de la Floride.	Oriza de la Cour.	Muguet des bois.	Miel de France.
Oriza-Ylang de Chine.	Oriza-Mignon.	Violettes blanches.	Orange Mandarine.	Bouquet de Napoleon.
Oriza-Suave.	Oriza-Souverain.	Geranium Rosa.	Orange du Portugal.	Essence-Bouquet.
Oriza-Bouquet-Legrand.	Oriza-Royal.	Jasmin d'Espagne.	Patchouly des Indes.	Ylang-Ylang.
Oriza-de l'Exposition.	Oriza-Fleuri.	Heliotrope du Japon.	Mille Fleurs.	New mown hay.

A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções, cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade de geral, systema e todas as molestias que tem a sua mesma impureza no sangue.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

— PRECISA-SE de 4:000$ sobre hypotheca de um predio, do valor de 8:000$: quem quizer fazer este negocio, dirija-se á rua do Conde da Boa-Vista n. 33, que se dirá quem é.

— ALUGA-SE as seguintes casas : o sobrado de um andar com sotão e loja á rua de Lomas Valentinas n. 27 ; o 2º andar do sobrado n. 64 á rua Direita ; a casa n. 77 á rua de S. João ; a casa no Espinheiro, contigua a que reside o Sr. Frota, com bons commodos para familia ; e a casa n. 34 á rua da Ventura, na Capunga ; todas caiadas e pintadas de novo : a tratar com Augusto Octaviano de Souza.

— ALUGA-SE por preços commodos as casas da rua do Bartholomeu ns. 55, 63 e 65 : a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

— ALUGA-SE o sobrado da rua de S. João n. 8, sendo loja, primeiro andar e sotão, com commodo para familia : a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE a casa nova e fresca, na Capunga, e um sobrado na travessa da Bomba, por preço commodo : a tratar na Capunga com Bernardino José Leitão, á rua das Crioulas, ou á rua larga do Rosario n. 27.

— ALUGA-SE uma escrava que sabe fazer todo o serviço de casa : na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— ALUGA-SE o segundo andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins (Senzalla-Velha) : para ver, as chaves estão no primeiro andar do mesmo sobrado, e para tratar, na rua Primeiro de Março n. 6, thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE barato as casas terreas n. 9 da rua do Quiabo (Boa-Vista) e 47 da rua de Aguas-Verdes : a tratar na rua da Madre de Deus n. 16.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 3 á rua das Larangeiras : a tratar na rua do Imperador, botica n. 44.

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 44, atraz da matriz da Boa-Vista, por preço razoavel: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— ALUGA-SE a casa terrea na travessa de João Fernandes Vieira n. 7, antigo becco do Padre Inglez : a tratar na rua do Duque de Caxias n 80.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia : a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

DIGESTOES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTOES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

A

VELOUTINE

E UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes

Preço da Caixinha com borla, 5 fr
Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMªs DROGªs,
57, rua Duque de Caxias.

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATHARRO
TOSSE OBSTINADA
Affecções das vias de respiração.

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de Gicquel, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de Paris.

Depositos em *Pernambuco* : A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

Quem pegará???

Sim; quem pegará que o melhor presente, tanto para a Europa, como para as provincias do imperio, é e será sempre os doces de Pernambuco, com especialidade o de cajú, mangaba e abacaxy?

Se houver alguem que se atreva a contestar esta verdade, póde ficar convicto de que a nós fica-nos o direito de chamal-o

Uma pipa de espirito de contradicção

Agora tambem podemos affirmar que é somente na

Confeitaria do Campos

á rua do Imperador n. 24.
onde se póde fazer encommendas neste sentido, porque alli não se vende

Gato por Lebre.

ELLA É QUE TEM

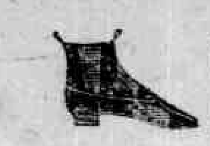

sim, a Botina Maravilhosa foi a unica que recebeu completo sortimento de calçados a Meliés, para homens, sendo de cordovão, bezerro, pellica e verniz: sapatos e botinas. Rua Primeiro de Março n. 19.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessoa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

OLHE O PONTO

O Barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber bom sortimento de fazendas, como sejam:

Gravatas para senhoras o que ha de mais moderno.

Tiras e entremeios bordados, superiores gostos e qualidade.

Meias para senhoras, fazenda superior, para 7$500 e 9$500.

Collarinhos e punhos lizos e bordados para senhoras, a 1$, 2$ e 4$.

Bom sortimento de meias de côres e brancas para homens, por todos os preços.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Ditas acolchoadas a 4$500 e 5$ a duzia

Que sortimento completo de camizas de cretones, brancas de algodão e de linho! A'vista se fará o preço.

Chales de casemira a 6$, 7$ e 8$.

Lenços abainhados a 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho abainhados a 3$500, 4$500 e 6$.

Collarinhos modernos para homem.

Colchas para cama a 3$.

Sortimento de ceroulas francezas.

Dito de camizas de meia.

Temos outros muitos artigos que não mencionamos para não se tornar enfadonho.

Ao Barateiro

Confronte ao arco de S. Antonio
AGOSTINHO SANTOS & C.

Lingua ingleza

Mrs. Lindsey, desejando augmentar o numero de suas discipulas para o ensino da lingua ingleza, offerece os seus serviços aos senhores pais de familia ou ás senhoras directoras de collegios, pedindo que para informações queiram dirigi-se á rua do Commercio n. 32, 1º andar, escriptorio do Sr. Theodoro Simo[illegible].

Aluga-se

o segundo andar da rua de Pedro Affonso n. 59, proximo ao mercado, o primeiro andar da rua do Bom Jesus n. 63, a casa terrea com sitio e estribaria, á rua das Pernambucanas, e o segundo andar da rua do Vigario n. 31: a rtatar no primeiro anda rdo mesmo.

90:010::

Quem não te conheeer que te compre.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31, com muitos commodos para uma grande familia: a tratar na loja do mesmo.

Machinas de [illegible]

Concerta-se toda e qualquer [illegible] de costura, seja qual for seu [illegible] e qualquer peça por mais dificil que [illegible] garantindo-se seu concerto: na rua do [illegible] n. 33, primeiro andar.

BOM E BARATO

No barateiro rua Primeiro de Março n. 1

Flôr dos Alpes, fazenda nova para vestido, gostos novos, e custa 500 rs. o covado.

Mariposas: temos bom sortimento, desenhos e côres lisas para 400, 440 e 460.

Baptistão: como são lindas! para 280, 300, 360 e 400.

Cretones, novidades, gostos especiaes para 400, 440, 460 e 480.

Chitas francezas douradas, gostos para 280, 300 e 320.

Fustões de todas as qualidades, vendemos barato. A elles!

Chitas baratas temos bom sortimento para 240, 260 e 380,

Bramante de linho para 2$400 e 2$600 a vara.

Dito de algodão com 10 palmos.

Silesia com 24 varas para 26$000 e 30$000 a peça.

Esguião de linho de todas as qualidades.

Bombasinas, merinós, alpacas, cantões, lã preta, etc. etc.

Cortinados para cama.

Brins para vestidos a 280 e 300 rs.

Toalhado adamascado para toalha de mesa a 1$500 a vara.

Fitas de entremeios bordados por baratissimos preços.

Popelinas de lindos gostos a 300, 640 e 700 rs.

Ditas de sêda a 1$400.

Setins macáo preto e de côres.

Flanellas de côres e brancas.

Brim branco superior.

Cambraia Victoria para 3$500 e 4$000 a peça.

Casimiras de gosto para 3$ e 4$000 o covado.

Brim pardo e angolá a 440 e 500 rs. o covado.

NO BARATEIRO,
AGOSTINHO SANTOS & C.

GELO

Vende-se este artigo no cáes do Capibaribe n. 38.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A'rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 28 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 3524 com 4:000$, um quarto n. 965 com 900$000, dous meios n. 864 com 300$000, um meio n. 2555 com 100$, um quarto n. 158 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [218.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio do recolhimento do Bom Conselho [219.ª], que se extrahirá na terça-feira 10 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) e casas do costume n. 40

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio do recolhimento do Bom Conselho (219), que se extrahirá terça-feira, 10 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$ para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção

Na funilaria de Francisco Teixeira Barbosa, á rua larga do Rosario n. 20, e travessa das Cruzes n. 14, aceita-se toda e qualquer encommenda de obras desse artigo, não sómente brancas, coma envernisadas e a flores, tudo a satisfação dos freguezes, tanto em preços como em manufactura. Na mesma funilaria concerta-se com segurança e perfeição qualquer objecto de louça, vidros e porcelana.

Ama

Ainda precisa-se de uma para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, n. 21.

Boleeiro

Precisa-se de um boleeiro: na rua do Commercio n. 13.

O Pescador

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, não se quer que seja menino e que dê fiador de sua conducta: na rua Direita n. 21.

Só se vendo

Um sobrado á margem do rio, em frente ao hospital Pedro II, aluga-se por 20$000, com 3 salas, 5 quartos, tem sitio com coqueiros e muitos pés de sapotas; pintado de novo: a tratar com Antonio Carneiro da Cunha, no largo dos Coelhos, fabrica Sebastopol, das 6 ás [illegible] e das 4 ás 6 horas.

Alfaiates e costureiras

Na rua do Crespo n. 10, loja, precisa-se delles e dellas, que sejam peritos.

[illegible] pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Attenção

Os Srs. devedores em atrazo á padaria da rua do Barão de S. Borja n. 25, mandem ou vão pagar seus debitos até o dia 31 do corrente, senão passarão pelo dissabor de verem seus nomes estampados nas columnas deste jornal, sem distincção de pessoa.

Recife, 24 de março de 1877.

Relojoaria e lunetaria de Victor Grandin

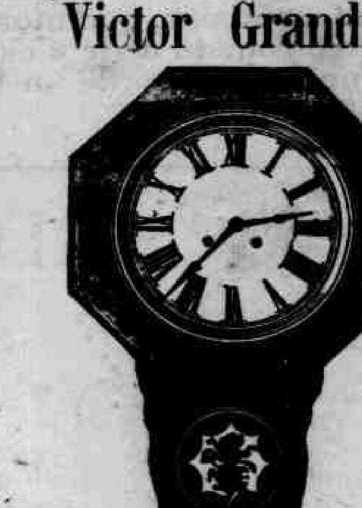

Grande escolha de relogios e lunetas, á rua do Marquez de Olinda n. 26.

Victor Grandin faz sciente ao publico, que recebeu um bom sortimento de relogios de algibeira: de ouro, prata, fuliada de ouro, patentes inglez, suisso, e americano, todos dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras, assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes; e, quanto ás lunetas e oculos, acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são muito apropriados para a conservação das vistas.

Na mesma casa se continúa a concertar todas as qualidades de relogios, para o que tem excellentes officiaes

---

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro com pratica para cobranças e com alguma de fazendas, miudezas e ferragens: dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 49, o qual dá algumas pessoas em abono de sua conducta.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrillino P. de Almeida e Castro, de volta de sua viagem a Europa, onde demorou-se dous annos e seis mezes, praticando nos hospitaes de Lisboa, Paris, Londres, Vienna d'Austria, visitando ainda os hospitaes de Munich, Wursburg, Leipsig e Strasburg na Allemanha, póde ser procurado para o exercicio de sua profissão á rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Especialidades. — Molestias de pelle e operações cirurgicas.

Gartis aos pobres.

Attenção

Latas de folha, novas, para doce, existe um grande deposito na padaria franceza da cidade da Escada.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo o genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio, e antes de despachar a fazenda; não seguindo este costume, está prejudicada qualquer reclamação sobre o seguro.

Cavallos furtados

Furtaram do reveso do engenho Noruega, da comarca da Escada, na noite de 2 para 3 do corrente mez de abril, dous cavallos, sendo um russo, bastante gordo, com uma grande cicatriz nos peitos e o ferro do engenho Noruega na anca; e outro castanho, grande, ainda novo, com um signal branco na testa, dous pés calçados e uma mão branca, tambem ferrado, porém ignora-se o ferro: roga-se ás autoridades policiaes, se por ventura ditos cavallos forem apprehendidos, mandarem participar no Recife ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, ou no engenho ao seu proprietario André Dias de Araujo, o qual igualmente recompensará a qualquer pessoa que leva-los ao engenho, ou delles der noticia.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, que tem os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal murado e com portão, e cacimba muito boa, está caiada e pintada de novo, e é muito fresca e clara: a tratar na rua Direita numero 32

SAFOU-SE

D'entre nós
A feroz
Abstinencia
A penitencia!

A quaresma espavorida fez a sua retirada,
A paschoa em triumpho a sua entrada.

Toca, toca a reunir
Para os prazeres fruir.

Não é pêta do primeiro de abril, é a verdade: ha neste mundo escalavrado e que nos serve de tão má vontade, uma cousa que todos os individuos reconhecem como um dos prazeres mais agradaveis e da qual se tira maior somma de proveito, é a mesa; não, a *mesa*, desprovida onde o avarento come, mas a *mesa* lauta e expansiva, onde o paladar faz prodigios de sensibilidades, onde o olphato adquire a finura da lã do cágado, onde a imaginação, auxiliada pela influencia do adoravel deus BACHO, colhe as mais cheirosas cambiantes flores de rhetorica; e finalmente, onde os orgãos gastricos exercem com mais actividade as suas destruidoras funcções. Isto posto, diremos mais que para se obter o resultado do que conscienciosamente acabamos de estampar, torna-se preciso attender ás considerações que vamos fazer e que traz em si uma outra vantagem não menos satisfactoria—a economia.

Agora levemos um dos mais afamados gastronomos desta terra dos *camarões* a uma *mesa* que se ache bem preparada, porém que as suas iguarias foram compradas por ahi algures, o que acontecerá? E' facil de prever, o nosso comedor, que por cautela lhes vamos tapar as ventas, apenas chegar e se achar livre das rolhas, assentar-se-ha com tal indifferença que faria estremecer ao mais habil cozinheiro. Depois irá provando de alguns pratos, com a indisposição de quem está cheio até os olhos, mostrando até uma certa repugnancia. De repente levantar-se-ha como que impellido por uma attracção longiqua, bastante intrigado e com as tripas vazias e a bocca amargando e porque?

E' o nosso segredo, que a bem das barrigas de seus donos, vamos descobrir. Entretanto, permittam-nos ainda o seguinte:

Em quasi todos os conhecimentos, em que a grande familia humana tem feito admiraveis progressos, a pratica subjuga a theoria, muito embora esta não deixe de ser menor em importancia em quasi toda a maioria dos casos e que como moça de fina educação, safe-se bem, até mesmo das camisas de onze varas, o que não deixa de vir em nosso auxilio, visto que temos a primeira armazenada desde muitos annos e a segunda sempre prompta ao nosso chamado, uma vez que se faz necessaria a sua coadjuvação.

Rompamos o panno que envolve o nosso segredo: todos batem palmas, e o deus—enthusiasmo—adeja sobre todas as cabeças de cujas faces se irradia a verdadeira satisfação; é uma scena importante, é o maravilhoso templo da gastronomia, denominado

ARCHIARMAZEM DO CAMPOS
á rua do Imperador n. 28

que se acha revestido com os melhores salames e presuntos, ornado com mais de trezentas qualidades de vinhos finos e licores; mostrando de um lado a mais soberba collecção de conservas de fructas, legumes e caças, a par dos mais insignes acipipes e iguarias; do outro, deixando ver uma magnifica reunião de cervejas, bitters, champagnes, assim como os mais prodigiosos e excitantes preparados estrangeiros; no centro, ostenta-se os mais saborosos queijos flamengos, londrinos, suissos, prato e outras qualidades, e finalmente está cercado por nma aureola de generos de todas as qualidades e de todos os paizes do mundo.

Venham todos ao Archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, fazerem suas despezas e convencerem-se da verdade que temos affirmado. Os que comeram bacalhão, encontrarão carnes frias em conservas; os que comeram carne, encontrarão peixes em abundancia; os que só beberam agua, encontrarão vinhos, licores e todas as bebidas ainda não bebidas; os que compraram caro comprarão barato e os que compraram barato, comprarão baratissimo.

Viva a paschoa!
Viva o regabofe!!
Viva o dinheiro!!!

Novidades

chegadas pelo *Ville de Santos*, para Maternus Lenz, rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia, padaria.

Presuntos inglezes e de Westphalia e salames.

Legumes sortidos, de Hamburgo.

Fructas seccas: maçães, ameixas, pêras e cerejas.

Sevadinha, farinha aveia, e sagú

Repolho em barris pequenos e grandes.

Attenção

O senhor a quem foi vendida ou dada sem consentimento de seu dono, uma cachorra de raça ingleza, toda branca e tamanho regular, com orelha preta e cotó, queira ter a bondade de manda-la entregar no caes do Apollo n. 69, que se gratificará com generosidade ao portador.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 59 da rua do General Seara, antiga do Jasmim: a tratar na mesma rua n. 31.

Acções entre amigos

Quem tiver a correspondente a da segunda sorte (apparelho electro-plate e fogão) da segunda loteria da provincia extrahida em março ultimo, queira annunciar por este *Diario*, nestes dous dias, onde póde ser procurado.

Casa e sitio

Aluga-se o bonito e fresco palacete no Pôço da Panella, á rua Real n. 12, muito perto da estação do Chacon, todo illuminado a gaz, com bello jardim, boa horta, todo cercado de bananeiras e muitas outras fructeiras, com cacimba e muito bom banheiro: pode-se dirigir á rua do Imperador n. 75, escriptorio.

Aluga-se

uma casa a margem do rio, travessa das Pernambucanas, com viveiro, baixa de capim, estribaria e fructeiras, pelo modico preço de 400$: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Dinheiro

Quem perdeu algum [illegible] ao largo da alfandega [illegible] e pagando os annuncios, o receberá

Rodolpho e Zulmira

Romance historico

Publicar-se-ha brevemente em cadernetas este interessante romance, ao qual prende-se uma torrente de factos, que teem passado desapercebidos nesta cidade e na côrte do imperio, onde se deram.

Assigna-se a 200 rs. por caderneta, na Camboa do Carmo n. 13 e rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia do Sr. Castro Menezes.

Este romance, que em 1873 principiou a ser publicado no jornal *Illustração Pernambucana*, e que por pedido de alguem deixou-se de continuar, será agora completamente publicado, como o está sendo na *Lanterna de Diogenes*.

Ao publico

Eu abaixo assignado, declaro que tendo perdido duas letras no valor de 200$ cada uma, sendo uma vencida no 1º de dezembro do anno proximo passado e a outra no 1º de março do corrente anno, cujas já foram protestadas e hoje pagas.

Essas letras foram aceitas por Augusto Thedin, garantidas por Hermenegildo Severiano Gonçalves e endossadas por José Paulino Lopes de Almeida.

A pessoa que as achou, querendo restituir ao Sr. Joaquim Custodio Fernandes, será generosamente recompensada pelo abaixo assignado, ou pelo Sr João Lourenço Pereira da Costa, na rua do Barão do Triumpho n. 67, officina de ferreiro.

Recife, 6 de abril de 1877.—A rogo de Joaquim Custodio Fernandes, *João Lourenço Pereira da Costa.*

Aluga-se

uma casa com sitio na travessa da Jaqueira, á beira do rio, com commodos bastantes: a tratar na rua do Apollo n. 20.

AMA Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa, de familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua dos Visconde de Itaparica n. 32.

AMA Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar para casa de familia: na rua do Coronel Suassuna, antiga rua Augusta n. 189.

AMA Precisa-se de uma para casa de familia, para cozinhar e engommar para tres pessoas: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 28, 1.º andar.

COMPRAS

— COMPRA-SE apolices da divida provincial e da companhia de Beberibe: a tratar na rua Direita n. 32.

Chumbo velho

Compra-se chumbo velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador; paga-se bem.

Apolices da divida publica

Compra-se estas apolices: na rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, n. 96.

COMPRA-SE uma escrava de meia idade, que não tenha vicios e saiba bem comprar e vender; paga-se bem: na rua da Santa Cruz n. 24.

COMPRA-SE uma preta de meia idade, para o serviço domestico: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97.

VENDAS

Café Imperatriz

Vende-se sorvete, a 200 réis, das 6 horas da tarde em diante, fabricado pelos antigos donos do bilhar da rua do Barão da Victoria, autr'ora rua Nova, e vende-se mais o seguinte:

Garrafa de cerveja de diversas marcas a	1$000
Em meias a	500
Copo de barril a	300
Dito a	200
Calix de refrescos a	200
Dito de vinho Xerez a	200
Dito de dito do Porto a	200
Dito de dito Madeira a	200
Dito de licor Abrante a	200
Dito de dito Curação a	200
Dito de dito Chartreuse a	200
Dito de dito Marrasquinho a	200
Dito de cognac a	200
Dito de Genebra a	200
Dito de canna a	200
Chocolate	200
Café	100
Chá	100

E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo e elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras, e delicados anneis para crianças.

Porta-flores

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janellas ou salas de dansa.

Aspas para espartilhos

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10 %, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos por que se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato

Papel amizade a 400 rs. a caixinha, enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça, papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para pratear

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n, 63, acaba de receber a verdadeira preparação para pratear instantaneamente os metaes: fallando sério, é uma preparação maravilhosa!!! e o preço é 1$ o frasquinho.

Admireu verder-se babarato! Só

O 59

Á rua Duque de Caxias
IMPORTANTES PECHINCHAS

Brins brancos, finos, de linho, a 1$000 e 1$200 a vara; é baratissimo.

Ditos pardos, transados, claro, a 360 rs. o covado.

Atoalhado de algodão para mesas, a 1$500 a vara; aproveitem.

Pannos para ditas, de todas as qualidades e preços.

Esguião de linho fino, a 1$800 a ara.

Bretanha fina, a 700 rs. a dita.

Cortes de casemiras finas, a 7$500, dita preta, a melhor que tem vindo, a 2$800 o covado.

Algodão de listra, superior, a 300 rs. o covado.

Gangas para cobertas, padrões novos, a 400 rs. o dito.

Lindos chales modernos de diffeJentes preços.

Grande sortimento de tecidos para vestidos, sendo:

Setinêtas som listras de cores, fazenda moderna, a 500 rs. o covado.

Novos pedrões em maripozas, a 440 o dito; a ellas antes que se acabe.

Finas baptistas, padrões fixos, a 280 rs. o dito.

Cretones superiores, para 360 e 400 rs. o dito.

Percales modernas, a 320 rs. o dito.

Popelinas modernas, a 700 rs. o dito.

Alpacas de seda, lavradas, a 600 rs. o dito; já venderam-se a 900 réis.

Lãs com listras e quadros de seda, a 400 rs. o dito.

Ditas transparentes, a 200 rs. o dito.

Chitas finas, padrões lindos, a 240 rs. o dito.

Cambraias Victoria e transparentes, a 4$000 a peça.

Roupas feitas, tambem temos de todas as qualidades e preços.

Toalhes acolchoadas, a 3$500 rs. a duzia.

Colchas ricas, a 3$000.

Lençóes de bramante, a 2$000.

Estampas para fronhas, a 2$000 o par.

Lenços finos de linho, brancos e de cores, a 3$000 a duzia.

Guardanapos adamascados, a 3$000 a dita.

Madapolões largos a 4$ e 5$.

Algodões T e encorpados, a 3$ e 4$.

E muitos outros artigos, tudo de boa qualidade e preços resumidos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

E agora

que estamos
na quaresma,
que todos
devem vir
ao grande

Armazem do Nunes

á rua do Imperador n. 14, porque nelle se encontrará os melhores peixes em latas, as sardinhas mais novas, as ostras mais bem conservadas, os maiores camarões seccos, as mais gostosas conservas, tanto de legumes como de hortaliças, a melhor manteiga franceza e ingleza, os queijos mais frescos, os mais finos doces e fructas em calda, os preparados mais excitantes, os paios mais grossos, as linguiças mais finas, os vinhos mais puros e saborosos, e o que se póde desejar de melhor em licores, cervejas, champagne, genebra, café, chá, e tantos outros artigos que seria um nunca acabar se quizessemos mencionar.

O Nunes, compulsando a appetitosa historia gastronomica de todos os povos, póde, ao mesmo tempo, affiançar e combater, lutar e vencer, o cancro roedor por excellencia, da pobre humanidade, a que se póde chamar o minotauro da saúde e que nada mais é do que a má qualidade dos alimentos, ou a substituição das substancias proprias, por outras que, tomando, por meio da composição chimica, a fórma e gosto daquellas, dão em resultado generos nocivos e que em lugar de alimentar debilitam, como se observa na fraqueza, physica e moral, de nossa sociedade.

Entretanto, o Nunes, firmado na longa pratica e conhecimento que tem das preparações porque passam quasi todos os generos alimenticios, affirma e garante a boa qualidade dos que vende em seu acreditado estabelecimento, como podem attestar a robustez e gordura de todos os seus freguezes.

Ainda é tempo:

Venham todos ao armazem do Nunes e o minotauro da saúde ficará morto; as moças deixarão essa côr bestial que por ironia chamam romantica; os rapazes recuperarão as forças vitaes, dando ás suas fórmas a robustez e elegancia precisas dos gozos da vida; os velhos paralysarão a perda insensivel do fluido nervoso, e farão cousas do arco da velha, e finalmente o rachitismo fugirá cabisbaixo e não mais atormentará áquelles que seguirem os nossos hygienicos conselhos, despidos inteiramente de qualquer interesse pecuniario.

O Nunes está resolvido a vender barato e a fazer todas as concessões exigidas pelos seus amigos e freguezes, e igualmente por todos que entrarem em seu armazem, á rua do Imperador n. 14.

VENDE-SE uma casa na rua do Pharol n. 32, com duas salas, dous quartos, cozinha fóra e pequeno quintal, muito fresca e boa para quem precisar dos banhos salgados, por ser muito perto: trata-se com a dona na rua de S. José n. 40.

Crochets para cadeiras

Vende-se um bonito sortimento de pannos de croché, proprios para encostos de sofá, de cadeiras de braço e balanço, por preços muito em conta : na rua do Duque de Caxias n. 55, nova loja do Pavão.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1[2 galões.

Vinho do Porto, superior.

Dito Sherry.

Cognac. Em caixas de uma duzia.

Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Vestuarios para meninos

A 3,000 réis

Grande sortimento de vestuarios ricamente enfeitados, brancos e de cores, para meninos de 2 a 6 annos, pelo diminuto preço de 3$000; aproveitem que é pechincha (são de 8$000) : na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim ; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Casemiras

Córte a 4$000

Na rua Duque de Caxias n. 55, vende-se cortes de casemira ingleza, escura, para calças a 4$, e tambem se vende em peça da mesma fazenda, com duas larguras, a 2$400 o covado. é pechincha : na rua do Queimado, nova loja do Pavão.

Boa occasião

Por não poder o proprietario estar á testa, vende se uma padaria bem localisada e afreguezada : a tratar na loja de joias do Sr. Julio Fuerstemberg, á rua do Imperador, por baixo do hotel Independencia.

Novidade

A 8$000

Chegaram para a loja n. 55 da rua Duque de Caxias, os mais modernos vestidos com couraça, sendo de uma fazenda especial e muito leve ; a fazenda para a couraça é de côr differente, trazendo cada córte o competente figurino : vendem-se pelo barato preço de 8$ o córte, na rua do Queimado, loja do Pavão.

— VENDE-SE o sobrado da rua do Apollo n : a tratar na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Chapéos de seda para homem a 3,500 réis

na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Punhos com collarinhos bordados

A 1$280 e 1$600

Chegaram os mais delicados punhos com collarinhos bordados, para senhoras, sendo neste artigo o que de mais moderno tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 1$280 e 1$600 : na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55.

Padaria hespanhola

Vende-se a da rua do Lima, em Santo Amaro, a tratar na rua larga do Rosarion. 29.

ESPELHOS FRANCEZES grandes e dourados CHA' PRETO E VERDE Berços de ferro e de vimes

VENDE O BAZAR VICTORIA á rua do Barão da Victoria n. 2

— VENDE-SE uma machina a vapor, systema de gaz, força de quatro cavallos, prestase para qualquer serviço, um cylindro dobro, um tomador de massa, um moinho de café, grande, um dito de milho, e um braço de balança com conchas : na padaria á rua da Guia numero 54.

Bandeijas de charão

Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de verdadeiro charão e de diversos tamanhos : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Sitio e engenho

Continúa a estar exposta á venda a grande propriedade da Sapucaia, em Beberibe, constando do mais importante sitio de recreio e interesse, que guarnece os arrabaldes da cidade do Recife, e de um excellente engenho a vapor novamente acabado de levantar-se, e de todo prompto a moer : quem o pretender, deve dirigir-se áquelle lugar para com seus proprios olhos certificar-se da importancia dessa propriedade, assim na capacidade e uberdade de seu terreno, onde verão cannas como melhor não encontrarão nos mais afamados engenhos desta provincia, e onde observarão outras muitas circumstancias, que certamente agradarão a quem souber apreciar a importancia da vida agricola, suavisada com as distracções da cidade, que pela proximidade e commodidade dos caminhos de ferro, só se despende 1/2 hora do tempo. O motivo da venda é para satisfação de compromissos, na execução daquella empreza, que accidentes de força maior reduziram seu proprietario a essa necessidade.

Babadinhos

Chegou um grande e variado sortimento dos mais lindos babadinhos e entremeios bordados, sendo tapatos e transparentes, tendo dos mais largos até os mais estreitos, que se vendem por preços muito baratos : na rua Duque eCpaxias n. 55, loja do Pavão.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Caldeiraria Central.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos Srs. de engenho, agricultores, e ao publico em geral, que se acham estabelecidos com uma nova fabrica de caldeiraria e fundição de sinos e bronze, os quaes se acham habilitados a tomar conta de qualquer encommenda tendente á sua arte, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collares, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, carapuças, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras nessarias para o fabrico de assucar. Bombas aspirantes e de repucho, de ferro, de cobre e de bronze. Machinas de lavar roupa, sinos de 16 libras até 110 arrobas fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafuzos de dito de todos os tamanhos ; emfim, fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou bronze com toda a perfeição e gosto, para o que tem sua fabrica bem montada com grande e escolhido numero de operarios.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

DE

EDUARDO CARDOZO & C.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em uma tarja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Larga do Rosario---34

Pernambuco.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes : já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos ! ! ! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam : gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, para o tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas ; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

INJECÇÃO DO DOUTOR HALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes ? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante ? A resposta é simples : — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe : A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal,* que ella destrõe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

- Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHUM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeçes, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia : de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de só se venderem a dinheiro.

A saber :

Peças de madapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6:000 até 9:000 rs.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões clar os e escuros, a 4:000 rs. o covado.

Panno preto fino, de 2:500 até 6:000rs. idem,

Dito azul muito fino, proprio para falda, a 5:000 rs. o covado.

Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2:000 rs. até 4:000 rs. idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de cores, sendo fazenda muito fina, de 6:000, 7:0000, 8:000 até 12:000 rs.

Ditas de brim d'Angola verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas, a 3:000 rs.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2:000 rs. até 7:000 rs.

Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso, a 6:000 rs. cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços : é barato.

Coletes de brim branco de 1:000 até 3:000 rs.

Ditos de casimira preta e de côres a 2:500 rs. cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1:500 rs.

Ditas de linho a 2:500 rs.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhadosa 2:500 rs. a duzia.

Isto á rua do Queimado n. 55, loja de

Pereira da Silva & C,

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO.

ALERTA

RUA DO QUEIMADO O 43

defronte da Pracinha

A's pechinchas.

Grande variedade de cortes de baptista com barra e figurino do bom tom, a 6$000 o corte ; a elles, são muito baratos.

Grosdenaple preto, a 1$000, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado ; é bom.

Baptistas miudinhas, finas ; a 280 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, finas, a 240 e 280 rs. o covado.

Mantilhas brasileiras, proprias para a quaresma, a 6$50C uma.

Casemira preta, fina, a 1$400 o covado.

Chitas á flor do bosque, a 320 rs. o covado ; são modernas.

Lãzinhas á prussiana, a 120 rs. o covado ; é pechincha.

Popelinas de linho e seda, a 320 e 500 rs. o covado.

Linhos pardos, para vestidos, a 240 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$000, 3$500 e 4$ a peça.

Camisas inglezas, de linho, forradas, a 35$ a duzia, são de 60$; é grande pechincha.

Ceroulas de bramante, francezas, a 12$ a duzia.

Brim branco, de linho fino n. 6, a 1$500 a vara.

Brim pardo, liso, fino, proprio para costumes de homens e meninos, a 480 rs. o covado.

Bramante com 10 palmos de largura, a 1$500 e 2$500 a vara.

Peças de madapolão francez, fino, a 4$ e 5$000.

Algodão T, largo, a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

Colchas de côres, a 3$ uma.

Lençoes de bramante, a 2$ um.

Cobertas de chita forradas, a 3$ uma, são grandes.

Setim Macau, todas as côres, a 1$600 o covado.

E muitos outros artigos, por menos do que qualquer outra parte.

Só o 43

Rival dos Barateiros, á rua do Queimado.

SEM LIMITES

Almeida & Campos

á rua do Crespo n. 20

Vendem as seguintes fazendas sem limites de preços :

Flor da India, duas côres, para vestido, liso e adamoscado, a 500 rs. o covado.

Esguião com 10 jardas, a 3$500 a peça.

Maripozas, o mais lindo sortimento possivel, para 440 rs.

Baptistas, igual sortimento, tambem para 280 e 320 rs.

Chitas brancas e escuras, bom sortimento, para 200, 240, 280 e 320 rs. o covado.

Popelinas de linho, para 280, 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, para 500, 600 e 700 rs.

Alpacas de côres, lavradas, grande porção, a 360 rs.

Ditas todas de cordão, para polonesas, muito finas, com muita largura, para 700 rs. o covado.

Bramante de linho, para 2$000 a vara.

Dito de algodão, muito largo, para 1$500 e 1$800 a vara.

Atoalhado de algodão, todo lavrado, proprio só para toalhas de mesa, muito fino, a 1$800 o metro.

Cortinados para cama, a 6$000 um par.

Alpaca preta, merinó, panno, casemiras pretas e de côres, vendemos barato.

Ceroulas francezas, de linho e algodão, camisas francezas, brancas e de côres, camisas de meia, gravatas para homens e senhoras, bom sortimento, meias para homens e senhoras, meninos e meninas, tudo por preço muito razoavel.

Lenços brancos, abainhados, a 1$800 a duzia.

Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.

Algodão branco, de 3$000, 3$500 e 4$000 a peça.

E muitas outras fazendas que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

Alpaca preta lavrada a 640 rs. o covado.

Lindas alpacas pretas com flores, salpicos e ramagens, muito modernas, a 640 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

Para acabar

Vende-se coques, cachepeignes, topetes, cachos, gomos, tranças, crescentes, magdalenas, e grampos frisados ; todas estas obras são de cabellos verdadeiros, e por menos de seu valor : no salão de cabelleireiro á rua larga do Rosario n. 24. No mesmo estabelecimento tem cabellos desde 25/c. até 75/c. de comprimento, que se vende barato para acabar.

VENDE-SE o estabelecimento de molhados sito á rua da União n. 56, com excellentes commodos para familia, independente do estabelecimento, arrendamento por 9 annos, junto a estação de Olinda ; os motivos de ser vendido se dirão ao comprador : vende-se livre e desembaraçada.

-- Vende-se doce secco de cajù, de boa qualidade, a 800 rs. a libra : no recolhimento de Olinda.

— VENDE-SE a casa da travessa do Livramento n. 24 : a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 96.

PAPEL DE IMPRESSÃO de todos os formatos :— vende-se em casa de Monhard Mettler & C., rua do Marquez de Olinda n. 36.

Cal de Lisboa

Nova e em barris grandes ; vendem barato Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

VARIEDADES

CHRISTOVÃO OUDRID. — Falleceu em Madrid o distincto *maestro* hespanhol Christovão Oudrid, autor das zarzuellas tão conhecidas como applaudidas em diversas épocas, *O postilhão da la Rioja, El molinere de Sabiza, Boas noites Sr. D. Simão,* e outras que lhe grangearam distincto e merecido renome.

Oudrid nascêra em Badajoz em agosto de 1826, e era filho de D. Christovão e de D. Antonia Segura. Seus pais dedicaram-o, desde os mais tenros annos, ao estudo da musica, fazendo-o entrar em 1840, como corneta de chaves, no regimento provincial da referida cidade. Ao cabo de dous annos, e, em vista da sua dedicada affeição á arte musical, foi para Madrid com desejo de desenvolver os horisontes dos seus conhecimentos, conseguindo occupar o lugar de flautista na orchestra do theatro da Cruz, sem que por isso deixasse de proseguir nos seus estudos musicaes, sob a direcção do celebre mestre de piano D. Pedro Alvéniz.

Em 1844 começou a desempenhar o lugar de mestre de côros no theatro do Instituto, onde se cantavam nessa época operas italianas, traduzidas em castelhano, entre as quaes figuravam *O barbeiro de Sevilha, Il ritorno de Columella, Chiara de Resemberg,* e outras, devidas aos genios dos compositores mais em voga naquelle tempo.

Como, porém, o talento de Oudrid estava destinado a mais elevados fins, fez-se afinal conhecer como compositor de musica de bailes no theatro Hespanhol, no anno de 1846. Entre as referidas composições obtiveram grande exito *La rondalla de Zaragoza, La tertulia, La zambra de gitanos, La poderosa,* e algumas outras que foram augmentando de dia para dia a fama e importancia do popular maestro.

No anno de 1848 começava a germinar a idéa do renascimento da zarzuela e por aquella época principiou Oudrid a contribuir para a obra da regeneração musical hespanhola.

Escreveu para o theatro do Instituto a partitura de um *sainete,* intitulado *As sacerdotizas do sol,* e mais tarde, em 1849, uma zarzuela de maiores proporções que aquella, denominada *Mysterios de bastidores,* que conquistou desde logo os favores do publico, obtendo calorosos applausos e alcançando grande numero de representações.

As referidas zarzuelas começaram a despertar o gosto pelo novo genero que assegurou desde logo a sua importancia com a representação do *Doende,* do maestro Hernando, estreiada com felicissimo exito no theatro de Variedades em 6 de junho de 1849.

Ao mesmo tempo foram tambem muito applaudidas *A mensageira,* de Gastambide; *Gloria e peluca,* de Barbieri e *Pero Grullo,* de Oudrid.

Em taes condições pensou-se seriamente entre alguns maestros, em dar maior esplendor ao nascente espectaculo, e para este fim constituio-se uma sociedade, da qual faziam parte os compositores Barbieri, Gastambide, Oudrid, Hernando e Inzenga o autor dramatico Olona e o cantor Salas, os quaes tornaram a seu cargo o theatro Circo, onde Oudrid deu a conhecer a partitura de *Moreto,* que é sem duvida a melhor das que compõem o seu rico e variado repertorio.

Entre as mais inspiradas pódem tambem citar-se, além das que mencionámos no principio d'esta noticia, *O conde Castralla, Amor e mysterio, O estudante de Salamanca, Memorias de um estudante* e outras.

A ultima zarzuela do referido compositor, posto em scena no theatro da rua de Jovellanos, foi a intitulada *Os pagens do rei,* cuja musica é bella e inspirada como a de quantas constituem o longo catalogo das suas partituras. Deixou escripta uma zarzuela inedita, com lettra do Sr. Nogués intitulada *O conselho dos dez.*

O maestro Oudrid occupou os primeiros lugares que em Madrid se concedem aos professores que consagram os seus talentos á arte da musica. Foi dictor da orchestra do theatro Real e da Sociedade de Concertos, onde teve occasião de manifestar os grandes dotes de pericia a habilidade que o adornavam. Falleceu aos 51 annos de idade.

Estes apontamentos biographicos extractamol-os do *Globo,* cumprindo-nos accrescentar que o enterro do distincto maestro foi concorrido por tudo o que havia de mais elevado, nas lettras e nas artes, em Madrid. A's azas do caixão seguraram alternadamente, entre outros, Stagno, Tamberlick, Larra, D. Florencio Romea, D. Mariano Piña, Guichó, Loitia, Cereceda, Jimenes Delgado, Peda y Goñi, Santisteban, Perez.

Pelas ruas por onde passou o feretro, era ás vezes impossivel a passagem, pela grande agglomeração de povo. Ao chegar o cortejo defronte do theatro de Jovellanos, parou ahi, saudando a antiga orchestra do Coliseu, a passagem do cadaver com a marcha do *Propheta,* e depositando elegantes corôas sobre o feretro os artistas da antiga companhia de zazuela.

Proximo do theatro real, a orchesta alli postada executou a marcha de Choupin, e o côro acompanhou o *Requiescat,* de Arche, sendo de novo o feretro coberto de corôas, depositadas por todos os artistas.

Finalmente, referem as folhas de Madrid que poucas vezes se tem visto tão espontanea e solemne manifestação de sympathia e dôr consagrada pelo publico a um compositor, que justamente era considerado como um dos mais populares.

—

DRAMA HORROROSO.— Acaba de passar á pouca distancia das costas da America um drama maritimo horroroso.

O *Mac-Donald,* tendo partido a 17 de dezembro de Boston, encontrou por 37°23 de latitude e 33°30 de longitude, os fragmentos de uma barca desmastreada, cheia de agua, mas sustida pelas pranchas de madeira que compunham o seu carregamento. Sobre esses fragmentos estavam dous homens, que foram recolhidos, mas um dos quaes morreu ao cabo de algumas horas. O outro, James Mac Laughlin, de Belfast (Irlanda), fez a narração do seguinte:

O casco encontrado era o da barca ingleza *Maria,* capitão Grayson, em viagem de Doboy (Georgia) para Belfast, com quatarze homens a bordo. Tendo-se produzido uma fenda no navio, este encheu-se rapidamente de agua, não se podendo salvar quasi nada das provisões. As pranchas do carregamento impediram-a de ir a pique, mas pendeu sobre o flanco da abertura, até aos mastros.

O novio ergueu-se em seguida e a tripolação procurou um refugio na pôpa, onde não existiam já senão quatro pranchas. Os desgraçados marinheiros permaneceram alli durante longos dias consecutivos. Como os escaleres tinham sido levados pelo mar, a unica esperança que restava era serem vistos por algum navio que passasse ao largo. Os poucos alimentos que tinham, foram bem depressa esgotados, e não podiam encontrar outros na embarcação, por estar submergida.

No segundo dia depois do desastre, um grande navio appareceu no horisonte e a tripolação fez signaes para attrahir a sua attenção. O navio approximou-se tanto do *Maria,* que se lhe pôde lêr o nome. O capitão Grayson pedio e instou para que lhe mandasse um escaler, e em resposta o official que estava no tombadilho fez-lhe um signal com a mão pelo qual os infelizes naufragos não comprehenderam o que ia fazer; elle, porem, continuou a sua viagem sem se importar com os desgraçados.

No nono dia depois da quéda do mastro grande um grumete morreu de prostração. Passados tres dias succumbio um dos marinheiros e os outros seguiram-se-lhe rapidamente. Durante este terrivel espaço de tempo, os pobres naufragos não tinham de que se alimentar e subsistiam com a carne dos seus companheiros.

A' medida que um dos naufragos succumbia á uma morte natural, em resultado da fome e de outras privações, os seus camaradas, abriam-lhe a garganta, bebiam-lhe o sangue, repartiam entre si o coração e os miolos, que eram devorados crús, e depois lançavam á agua as outras partes do corpo.

Occorridos trinta dias, e quando Mac Linden e o contra-mestre ficavam sós, este cahio pelo desalento, na insensibilidade, mas, por felicidade, a 9 de janeiro foram vistos pela escuna americana *F. E. Mac-Donald,* que os tomou a seu bordo. O contra-mestre continuou a permanecer insensivel e morreu poucas horas depois. Mac-Linden jazia em um estado deploravel; o seu corpo estava de tal modo inchado, que foi preciso cortar-lhe em pedaços o vestuario. Desembarcaram-o na Goréa, fazendo-o entrar no hospital francez e d'alli póde transportar-se no *Gamba,* para a Madeira. E' um homem de uma construcção debil, não tem mais de vinte annos, e a sua saúde restabeleceu-se rapidamente.

—

A CAVALLARIA A NADO.— Lembrar-se-hão os leitores de que o major Zubowitz fez em novembro de 1875 o trajecto de Vienna a Paris, em um só cavallo, no espaço de quinze dias. O Sr. Zubowitz acaba de se notabilisar por uma descoberta que poderá exercer uma influencia consideravel nas operações militares

Com um apparelho de sua invenção, um destacamento de cavallaria poderá atravessar os rios e ribeiros. O Sr. Zubowitz fez a experiencia de seu systema entre Buda e Pesth, em um sitio em que o Danubio é tres vezes mais largo que o Sena, em Paris. Havia escolhido para esta primeira tentativa um cavallo velho, comprado por cerca de 50$000. A sua intenção era provar que o seu apparelho se adaptava tão bem aos animaes de puro sangue como aos que o não são. Fazia um frio excessivo; mas, depois de algumas ceremonias para entrar na agua, o cavallo, estimulado pelo chicote do cavalleiro, começou a nadar lentamente, mas com muita correcção. Um pequeno barco a vapor seguia as evoluções do corajoso major, que chegou proximo da alfandega de Pesth. Passados alguns dias verificou-se uma segunda experiencia em presença de uma commissão designada pelo ministerio, dos *houveds,* que deverá apresentar um relatorio acerca da utilidade do apparelho em questão.

Muitos officiaes da guarnição de Buda-Pesth corresponderam igualmente ao convite do Sr. M. Zubowitz.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 26 DE MARÇO

Entra em discussão a interpellação do Sr. Dantas, apresentada na sessão de 21 do corrente ao Sr. ministro do imperio sobre assumpto religioso.

O Sr. Dantas (Movimento geral de attenção): — A camarà me relevará haver adoptado o meio de interpellação solemne ao governo para occupar-me, sob tres pontos de vista, do objecto a que geralmente se dá o nome de questão religiosa.

Interrompendo a ordem natural de seus trabalhos, eu pesei bem o passo que tinha de dar, e com a consciencia de minha fraqueza (não apoiados) fui procurar alento na consciencia de meu dever.

Perdoar-me-ha tambem o nobre Sr. ministro do imperio se por alguns momantos, perturbando a vida tranquilla em que vivia, commetti a imprudencia, talvez, de chamal-o para este assumpto mais depressa do que S. Exc. podia esperar. Desculpe-me e lembre-se de que collocado nesse lugar, deve ter muito presente o seguinte: *dura lex sed lex.* A lei é dura, mas obriga S. Exc. a dedicar sua attenção e ouvir, quanto lhe cumpre, as reclamações que, de qualquer dos pontos desta camara, lhe sejam dirigidas sobre alguns, muitos ou todos os assumptos concernente á alta administração do Estado.

Sr. presidente, a sessão legislativa de 1875 encerrou-se com um acontecimento estrondoso. Esse acontecimento parecia marcar uma data, e abrir as portas a novos, e, porventura, mais agradaveis successos. Quando tive conhecimento do acto a que estou me referindo, disse comigo e creio que o disseram todos os que habitam o imperio do Brasil: o governo de meu paiz, que aceitou a luva imprudente e inopportunamente lançada por um membro do poder espiritual; o poder publico civil, que não recuou ante esta luta, e que deu-lhe todo o desenvalvimento que era possivel para manter-se no terreno da independencia civil e do respeito á soberania nacional, esse governo, fazendo, inesperadamente, uma evolução, qual a que se continha no decreto de 17 de setembro de 1875, tem em suas mãos a chave da abobada.

Ainda bem, disse comigo: eu, que não sou suspeito na questão, como mais tarde a camara terá occasião de observar, estava persuadido que o governo ia proporcionar a todos os cidadãos e a todas as consciencias uma situação digna da civilisação moderna e dos nossos creditos.

A' testa de um orgão importante de publicidade na provincia em que resido, no dia immediato áquelle em que tivemos a noticia da amnistia dos bispos, eu a recebi pouco mais ou menos neste sentido.

Não quereria que o governo acompanhasse o acto da amnistia com a revelação de negociações pendentes, e que lhe deram, porventura, base para tão importante medida.

Eu sei esperar, Sr. presidente; sei esperar em todas as condições de minha vida, e é devido a isto que sempre tenho conseguido sahir-me bem das difficuldades em que me tenho achado creadas ou não por mim.

Mas os tempos correram, o governo teve lapso bastante para occupar-se da medida, e mais que isto, Sr. presidente, o parlamento abrio-se, o parlamento é o jury nacional, e como tal, devia esperar, e eu esperei com elle, que o governo, que não havia dito uma palavra quando publicou a amnistia, abrindo-se o parlamento désse conta da questão religiosa, informasse o paiz, que não existe sómente para derramar o sangue e pagar os impostas quando o governo quer, do estado desta questão melindrosa. Mas, senhores, com grande espanto meu, *nec verbum.*

Aberto o parlamento, a falla do throno, occupando-se de tudo, não se occupou da questão religiosa.

Não posso explicar á camara a minha surpreza, e creio que neste momento sou o orgão da unanimidade de meus concidadãos, dizendo que elles participaram de igual surpreza. (Apoiadoé da opposição.)

Mas, o que é isto, Sr. presidente? Pois o governo constitucional representativo traz as questões é téla quando quer, retira-as quando lhe apraz, e o paiz ha de ser testemunha muda, indifferente e passiva deste procedimento anormal, que não se ajusta a nenhuma das noções de governo livre?!

Vamos ver o que havia feito o governo para comparar este procedimento de agora com o procedimento anterior.

Tomarei 1874 para lêr o primeiro documento do governo ás camaras e lerei até o ultimo, e depois terei de ir a 1872 para muito resumidamente dar a conhecer o estado da questão.

Dizia o governo na falla do throno de 3 de maio de 1874.

« O procedimento dos bispos de Olinda e do Pará sujeitou-os ao julgamento do supremo tribunal de justiça.

« Muito me penalisa este facto; mas cumpria que não ficasse impune tão grave offensa á constituição e ás leis.

« Firme no proposito de manter illesa a soberania nacional, e de resguardar os direitos dos cidadãos contra os excessos da autoridade ecclesiastica, o governo conta com o vosso apoio e, sem apartar-se da moderação até hoje empregada, ha de conseguir pôr termo a um conflicto tão prejudicial á ordem social, como aos verdadeiros interesses da religião. »

Eis-aqui, como hei de chamar a isto? Brado de guerra? Grito de alarma? A camara dê o nome que quizer, qualquer que elle seja, com alle eu lhe apresento documentos que á nação offerecia o governo imperial.

— Sessão de abertura em 3 de maio de 1875. A questão teve seu percurso desde 1874 até 3 de maio de 1875. Vejamos em que pé se achava ella nessa época:

« As dioceses de Olinda e do Pará conservam-se nas condições anormaes que produzio o conflicto suscitado pelos respectivos prelados.

« O governo tem sido, infelizmente, constrangido a usar de meios repressivos por trazer aquella parte do clero brasileiro á obediencia devida á constituição e ás leis.

« Creio que a Santa Sé, convencendo-se da verdade dos factos, e apreciando exactamente tão penosas circumstancias, fará o que está de sua parte para restaurar a antiga harmonia entre a autoridade civil e ecclesiastica; mas, se tanto fôr necessario, conto com vosso illustrado concurso para as providencias legislativas que esse estado de cousas possa exigir. »

Partanto, o animo do governo era o que se trata nestas palavras que acabei de ler.

Em 1875 mesmo, ao encerrarem-se as camaras, disse a corôa o seguinte:

« Sob proposta do governo, e ouvido o conselho de estado, foram amnistiados os bispos e governadores de Olinda e do Pará, envolvidos no conflicto entre o poder civil e a autoridade ecclesiastica. Este acto de clemencia concorrerá para o restabelecimento da harmonia e do respeito que deve haver entre o estado e a igreja. »

No relatorio do ministerio do imperio, deste anno, ha apenas o seguinte:

« Concedeu-se amnistia aos bispos de Olinda e do Pará, aos governadores e mais padres com elles implicados no mesmo delicto; foi muito bem recebida, mas o governo carece de algumas providencias (não diz quaes), que melhor garantam a efficacia e a sancção do recurso á corôa. »

Eis tudo quanto diz o relatorio do ministerio do imperio.

Pergunto, Sr. presidente: a camara deve contentar-se simplesmente com isto, que, aliás, é muito para dar-nos a medida da importancia da questão, a que talvez, impropriamente se chama questão religiosa?

Se o governo, digo eu, se contenta com isto e a camara igualmente, pergunto eu: o que é que temos feito?

Ninguem hesitará em responder-me que nada, ou então muito, para levantar uma grande questão, leva-la a seu extremo e depois recuar, e recuar de um modo que não póde ser honroso á dignidade brasileira, nem ás legitimas aspirações a que pela nossa constituição temos direito.

Eu sei, Sr. presidente, que caminho em um terreno que, para muitos, é escabroso e poderia, pensando com estes, dizer—*Incedo per ignes*—estou pisando em fogo; mas ainda que fique só, direi, á camara que não piso em fogo, caminho em terreno seguro, em terreno que tem por base um grande principio, o principio da liberdade de consciencia.

Graças á civilisação, graças ás verdades eternas do christianismo, esse grande principio tem feito caminho no mundo inteiro e ninguem, a não ser um insensato, poderá pretender oppor-se e muito menos decretar á consciencia de cada um o modo de adorar a Deus. Neste objecto sublimemente mysterioso existe uma verdadeira salvaguardar para os que habitam debaixo do céo; essa salvaguarda é a da liberdade de consciencia: é nesse santuario que vamos buscar as inspirações e receber as leis das crenças, ás quaes nos submettemos com sinceridade e ardor. (Muito bem.)

Ainda ultimamente, em uma notavel discussão no parlamento francez, o actual ministro da instrucção publica, Waddington, dizia: queremos a republica assentada sobre bases solidas e seguras. Não repellimos a religião, mas entendemos que nestas questões toda a liberdade é necessaria, devendo ficar a cada um regular suas relações entre sua consciencia e Deus. » (Muito bem; apoiados e não apoiados e apartes. »

Eu pretendo nesta questão mais do que em nenhuma outra revestir-me de toda a calma; pedirei mesmo a Deus que m'a dê, que illumine a minha intelligencia, porque não sou aqui enviado senão de mim mesmo e de minha consciencia. (Muito bem.)

Hei de occupar-me da questão pela ordem estabelecida na interpellação, e para isto entrarei no 1.º ponto.

Em 1872, na maior calma dos espiritos, sem que uma nuvem pudesse annunciar tempestade, suscitou-se na provincia de Pernambuco um conflicto entre uma irmandade e o bispo diocesano, o Sr. D. Frei Vital.

Esta irmandade, a do Santissimo Sacramento, tinha em seu seio o Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, cidadão muito importante naquella provincia, homem illustrado e de geral conceito.

Os Srs. Leão Velloso e Gusmão Lobo e outros Srs. Deputados:—Apoiado.

O Sr. Theodoro da Silva:—Caracter muito distincto.

O Sr. Dantas:—D. Vital entendeu perturbar os animos, a confusão levar aos espiritos... (apoiados.)

O Sr. Tarquinio de Souza:—Não apoiado.

O Sr. Dantas:—... e por um officio determinou que o Dr. Costa Ribeiro, membro daquella irmandade fosse della expellido por ser mâçon, e assim como elle todos os que o fossem e fizessem parte della.

A irmandade, Sr. presidente, muito bem inspirada, resistio; não cumprio a ordem do bispo, procurou com os elementos de que na occasião podia dispor mostrar-lhe que a tanto não chegavam as suas attribuições espirituaes; que tratando-se de uma irmandade de natureza mixta, um dos poderes, que havia concorrido para aquelle, a approvação de seu compromisso, não podia *ex-propria auctoritate,* alteral-o, mandando e mandando soberanamente que um dos seus membros por ser maçon não fizesse mais parte della, assim como todos aquelles que o fossem.

D. Vital não esteve por isto e lançou sobre a irmandade o interdicto.

A irmandade trouxe ao governo imperial contra essa sentença de interdicto um recurso, na forma das nossas leis e, especialmente, do decreto de 28 de março de 1857. O governo imperial submetteu a questão a uma secção do conselho de estado, a qual, em um importante parecer, tratou luminosamente do objecto e concluio por opinar que se désse provimento ao recurso. O governo não ficou nisto, reunio o conselho de estado pleno, o qual por grande maioria opinou com a secção do imperio.

Nestas condições, houve a resolução de consulta, expediram-se ordens para Pernambuco, o bispo D. Vital resistio por sua parte a dar-lhes cumprimento. Veio o processo, veio a condemnação e depois a prisão.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME IV

TERCEIRA PARTE

DINAH BLUET

(Continuação do n. 80)

CAPITULO XXVII

VISTA RETROSPECTIVA

Qual a razão d'aquella dôr subita que se traduzia em lagrimas e soluços, e succedia sem transição apreciavel e sem causa apparente, a uma sobreexcitação quasi febril?...

O pezar da joven era filho do terror.

Germana começava a ler no fundo do coração, e o que ella ahi via fazia-a estremecer.

Desde que se retirara de Paris, a idéa, a recordação de Sen-Rémo não a haviam deixado um momento.

As menores particularidades e circumstancias que diziam respeito ao mancebo tinham-lhe sem cessar e successivamente despertado a memoria e occupado o espirito cheio de inquietação.

A provocação debaixo do perystilo do theatro, a terrivel commoção que experimentara ao saber do funesto resultado do duello, a primeira falta commettida, quando se occultara para surprender novas do ferido, a louca visita ao palacio da rua de Bolonha, o ciume instinctivo despertado pelas palavras que lhe pareciam dirigidas a outra mulher, a confissão apaixonada de San-Rémo, e os seus labios tremulos roçando-lhe pelas mãos que tremiam, de tudo se lembrava, analysava tudo, exaggerava tudo.

As illusões que a experiencia lhe permittira tomar como realidades no começo d'aquella aventura, deixavam de ser possiveis.

Comprehendia perfeitamente que André de San-Rémo não era, não tinha sido nunca para ella um irmão, e que a ternura estranha, violenta, exclusiva, ao mesmo tempo embriagadora, e quasi dolorosa que elle lhe inspirava, nada tinham de commum com uma affeição de irmão.

— Portanto,—dizia ella comsigo tremendo de terror,—portanto, amo-o, eu que já não tenho o direito de amar! portanto, dei-lhe o coração, que é o bem d'outrem!...—Sou culpada!—Sou cobarde!—Não tenho senão duplicidade na alma e mentira nos labios...

Todos os dias Germana repetia isto comsigo. — Todos os dias exprobrava com crescente amargura a fraqueza indigna que a condemnava ao silencio. —Não passava um dia que não dissesse a si mesma:

— Deixa-lo vir aqui, sabendo que elle me ama, e sabendo que o amo... Consentir que na minha presença ponha a mão na mão leal do meu marido que o chama seu filho, é a peior das traições!... é infame, e não farei tal!...— Fallarei... direi a Armando: — « Enganam-n'o!... Não foi para se defender que André de San-Rémo se bateu... Foi para se approximar de mim...—Tenho medo d'elle...— Tenho medo de mim mesma...—Salve-me!.. —Affaste-o!... »

E Germana calava-se.

Aniquilada por angustias que pareciam remorsos, consumindo as forças em luta obstinada contra a paixão que cada vez mais a dominava, vencida em summa, apezar da sua resistencia, queria fallar,—desejava-o do fundo d'alma, —e a coragem faltava-lhe.

Corriam as horas em quanto Germana se debatia n'estas lutas e dôres, os dias passavam-se, as semanas succediam-se, e Germana guardava silencio.

Agora era muito tarde, e nenhum poder humano lograva impedir que André de San-Rémo chegasse dentro de uma hora.

Eis porque Germana de Randal, viscondessa de Grandlieu, chorava.

* * *

E' chegado o momento de explicar brevemente um casamento que muito dos nossos leitores,— todos talvez,— hão de ter considerado como um acto de incomprehensivel e culpavel loucura da parte do visconde Armando.

Remontemos por um instante vinte annos atraz.

Reportemo-nos ao prologo d'esta narrativa; transponhamos novamente o limiar d'esse quarto triste e sombrio, onde Clotilde de Maucombe, condessa de Randal, ia morrer ao pôr do sol, depois de haver deitado ao mundo a infezada criatura qus havia de chamar-se Germana.

Suffocado pela dôr, Armando de Grandlieu assistia sósinho á agonia d'aquella joven martyr que tanto amara.

Muitas vezes, em quasi todos os casos, da chamma prestes a apagar-se dardeja um fulgor supremo.

Clotilde de Randal que já parecia inanimada, ergueu-se de repente no leito, e disse:

— Dê-me a minha filha...

O visconde obedeceu.

A condessa, apertando Germana com ardor contra o coração que já quasi não batia, murmurou em voz lenta e fraca, porém distincta:

— Armando, fa-la-ha feliz, não é verdade?—Promette-m'o...

E o senhor de Grandlieu respondeu com simplicidade, estendendo a mão para a criancinha cujo futuro n'aquelle momento se decidia:

Se a sua felicidade depende de mim, será fe iz, juro-o!—Se por causa d'ella fôr preciso abandonar a parte que me toca das alegrias d'este mundo, abandona la-hei, juro!— Se fôr preciso soffrer para lhe evitar a ella o soffrimento, soffrerei e sacrificar-me-hei, juro-o!

Uma especie de sorrir vago, estranhavel n'aquelle rosto por onde já roçara a aza da morte, acudio aos labios da condessa.

— Obrigado, Armando...—exclamou ella no meio do estertor,— Deus ouvio-o, e eu creio-o...— Estou tranquilla... estou contente... — Adeus... morro... tome a minha filha.

Armando tornou a obedecer e agarrou na criança que as mãos desfallecidas da mãi já não podiam sustentar...

Clotilde tornou a cahir para traz, com o rosto sereno, os olhos abertos, e conservando nos labios o vago sorriso de que já fallamos.

Cessara de soffrer e de viver no mesmo instante em que o sol desapparecera no horisonte...

N'aquella noite, o senhor de Grandlieu installava no seu palacio do faubourg Saint-Honoré a orphã, e a ama que a senhora Angot arranjara.

Não temos que nos occupar da infancia e da primeira mocidade de Germana.

Cresceu e desenvolveu-se de corpo e alma n'uma doce e vivificante atmosphera de amor paternal.

Effectivamente, nunca filha alguma se vio rodeada por seu pai de affeição mais séria, mais profunda e mais vigilante.—Armando de Grandlieu isolando-se quasi completamente do mundo, absorveu-se na contemplação e adoração d'aquella tão amada criança.

Nunca tambem, apressemo-nos a dizer, houve criança que melhor correspondesse aos desvelos de toda a qualidade que lhe prodigalisaram.

Germana tocava apenas nos dez annos e já a sua intelligencia viva e brilhante se mostrava muito superior á idade; já se podia apreciar a bondade natural do seu coração, já o seu caracter se mostrava meigo e docil, e a sua indole benevola e affectuosa, revelando certa tendencia para a exaltação.

A sua belleza precoce promettia igualar a belleza da sua mãi, com a qual sabemos, se parecia muito.

Corria o tempo, a criança tornava-se mulher.

Foram chamados mestres dos melhores para lhe completar a educação. —Aproveitou as lições d'um modo que excedia todas as esperanças.

N'uma palavra, aos dezeseis annos Germana era uma maravilha sob o triplice ponto de vista dos encantos do rosto, da fidalguia das maneiras, e da elevação do talento, e os sublimes attractivos da sua pessoa apenas attingiam o nivel das suas qualidades moraes;—as feições da alma e do coração excediam as do corpo.

Como o marquez de Maucombe possuia fortuna consideravel, Germana em qualidade de neta e unica herdeira, devia, segundo todas os apparencias, vir a ser um dia muito rica.

Não succedeu assim, e eis a razão: Como os leitores já teem d'isso a prova, o inflexivel fidalgo não sabia perdoar.

Ouvimos um dos seus criados responder por ordem d'elle á condessa que vinha moribunda implorar á piedade paterna:

— Já não tenho filha!...

A sua colera desapiedada, o seu rancor inexoravel, sobreviveram áquella que fôra causa d'esses sentimentos.

Alguns dias depois do triste fim de Clotilde, Armando de Grandlieu procurou approxima-lo de Germana.

Foi interrompido por estas palavras:

— A filha do conde de Randal não é para mim mais do que uma estrangeira. .—Nem quero saber que existe... não me falle mais n'ella!...

Demais, bem depressa o marquez de Maucombe achou meio de levantar uma barreira impossivel de transpor entre si e as lembranças.

Apezar dos seus sessenta e oito annos já feitos, teve a imprudente audacia de se tornar a casar; desposou uma menina de boa familia, mas absolutamente pobre, muito bonita, muito coquette, muito ambiciosa, e muito avida.

A nova marqueza consentira em tomar marido quasi septuagenario, com o unico fim de adquirir uma alta posição e de obter uma grande fortuna.

Poz em obra todos os meios para que nenhuma parcella dos bens immensos do senhor de Maucombe podesse escapar-lhe e ir para Germana.

Primeiramente, no fim de dez mezes, o muito, de casada, deu um filho ao marquez.

Estas paternidades rapidas e quasi inverosimeis succedem geralmente aos velhos, e inundam-nos d'uma alegria viva e pura que nenhuma duvida, que nenhuma suspeita permitte offuscar.

Assim que a criança nasceu a joven tratou de demonstrar ao marquez que era preciso d'alli em diante pensar exclusivamente e sem demora no futuro d'aquelle herdeiro do seu nome, das suas armas, do seu titulo.

O senhor de Maucombe estava persuadido d'aquillo mesmo, e por isso as cousas caminharam por si.

Com a venda do maior numero dos seus dominios, realisou em numerario uma parte importante da sua fortuna. —Os dominios que a joven marqueza desejava conservar foram onerados de hypothecas apparentes, na importancia de quasi o valor real d'esses dominios. O mesmo palacio dos Invalidos, passou por uma escriptura muito em regra para as mãos d'uma criatura da joven.

Demais, esta conduzio-se perfeitamente, depois de ter nas mãos os tres ou quatro milhões.—Como era natural, o seu velho marido mostrava-se muito apaixonado pela sua belleza fresca e provocante.—Não se mostrou cruel e fez o *velhote* absolutamente feliz... tão feliz... que morreu no fim d'um anno bem passado....

O millionario não deixava um soldo! —Não se podia ser desherdada d'um modo mais radical do que o era Germana.

Em presença d'aquella situação, o senhor de Grandlieu consultou advogados que depois do exame do negocio foram de opinião que se intentasse demanda, porém accrescentaram que o resultado do processo lhes parecia incerto.

Armando recuou em presença do ruido e dos incommodos d'aquelle processo, muito provavelmente inutil.

— Para que?—perguntou a si mesmo.—Germana ficará bastante rica... —Não é ella minha filha?—Deixar-lhe-hei a minha fortuna toda...

Por conseguinte a viuva do marquez de Maucombe não foi perturbada no gozo dos bens enormes de que tão habil e tão escandalosamente se apoderara...

Germana passara dos dezeseis annos.

A medida que a criança se transformava em donzella, isto é, lentamente, e por gradações insensiveis, a affeição do visconde transformara-se tambem, mas sem que elle a principio percebesse que a sua ternura, até então puramente paternal, mudava completamente de natureza...

(Continuar-se-há)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias.